



**Universidade de Brasília**

**Instituto de Psicologia – IP**

**Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento – PED**

**Programa de Pós-Graduação em Processos do Desenvolvimento Humano e Saúde –**

**PGPDS**

**ANÁLISE DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE CONSELHEIROS TUTELARES:  
O TRABALHO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE  
VIOLAÇÃO DE DIREITOS**

**Jéssica Helena Vaz Malaquias**

**Orientadora: Profa. Dra. Regina Lúcia S. Pedroza**

**2017**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA ESCOLAR E DO DESENVOLVIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS DE**  
**DESENVOLVIMENTO HUMANO E SAÚDE**

**JÉSSICA HELENA VAZ MALAQUIAS**

**ANÁLISE DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE CONSELHEIROS TUTELARES:  
O TRABALHO COM CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**

Tese apresentada ao Instituto de Psicologia da  
Universidade de Brasília como requisito parcial para  
obtenção do título de Doutor em Processos de  
Desenvolvimento Humano e Saúde.

Orientadora

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> REGINA LÚCIA SUCUPIRA PEDROZA

"Análise de práticas profissionais de conselheiros tutelares: o trabalho com crianças em situação de violação de direitos"

Banca Examinadora:

Presidente:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Lúcia Sucupira Pedroza  
Programa de Pós-Graduação em Processos do Desenvolvimento Humano e Saúde  
Universidade de Brasília

Membros:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvia Renata Magalhães Lordello  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura  
Universidade de Brasília

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Katia Cristina Tarouquella Rodrigues Brasil  
Programa de Pós-Graduação em Educação e Psicologia  
Universidade Católica de Brasília

---

Profa. Dra. Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino  
Programa de Pós-Graduação em Processos do Desenvolvimento Humano e Saúde  
Universidade de Brasília

Suplente:

---

Profa. Dra. Deise Matos do Amparo  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura  
Universidade de Brasília

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Va VAZ MALAQUIAS, JESSICA HELENA  
ANÁLISE DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE CONSELHEIROS  
TUTELARES: O TRABALHO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM  
SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS / JESSICA HELENA VAZ  
MALAQUIAS; orientador REGINA LUCIA SUCUPIRA PEDROZA. --  
Brasília, 2017.  
141 p.

Tese (Doutorado - Doutorado em Processos de  
Desenvolvimento Humano e Saúde) -- Universidade de Brasília,  
2017.

1. Violência contra criança e adolescente. 2. Conselho  
Tutelar. 3. Psicanálise. 4. Grupo Balint. I. SUCUPIRA  
PEDROZA, REGINA LUCIA, orient. II. Título.

*Às crianças e adolescentes em  
situação de violação de direitos,  
que ainda esperam de nós a  
proteção que lhes devemos.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pela presença e pelo amor manifestados em todos os momentos da minha vida.

À minha família, pelo encorajamento constante e pelo reconhecimento dos projetos de vida que acompanharam esse Doutorado.

À Professora Regina Pedroza, que desde a minha infância acadêmica me acompanhou, alimentando um espírito crítico e inquieto diante do mundo. Agradeço pelo respeito e pelos exercícios de autonomia que me foram proporcionados.

Aos membros da banca examinadora, que com zelo puderam avaliar o presente trabalho e contribuir tanto para a minha formação acadêmica quanto para os debates referentes à garantia de direitos da criança e do adolescente.

Aos conselheiros tutelares que aceitaram com interesse e acolhimento a proposta desta pesquisa, usufruindo das construções para uma rica reflexão acerca de sua prática profissional.

Aos amigos do Centro de Atenção à Saúde Mental Anankê, pois também se dispuseram a afetivamente cursar o Doutorado, acompanhando as diversas etapas desse processo. Agradeço especialmente a Paula Kominski, a Elisa Coelho, a Andreia Sasse, a Daniele Fonseca e a Luiz Evaristo, e a Luciana Paulino e Meire Marize pela presença constante. Ainda, agradeço a Joelmar Cordeiro pelos diálogos foucaultianos e pelo saber compartilhado.

Aos colegas professores do Centro Universitário do Distrito Federal UDF, que me ajudaram a promover tensões entre o sentido da vida acadêmica e a sala de aula. Agradeço também a Professora Dra. Beatriz Maria Eckert-Hoff pelo primoroso modelo de professora, de pesquisadora e de gestora no ensino superior. Às queridas Katiuscia Brito, Maiara Santana, Adriana Oliveira, Larissa Portela e Natália Tostes, agradeço por depositarem fé na potência da minha trajetória.

Às amigadas de sempre novos percursos de vida, agradeço por todo o amor que podemos viver juntas. À Bruna Roberta, à Erica Pachêco, à Nadielle Lira, à Ana Paula Carlucci, à Polianne Delmodez, à Larissa Gonçalves e à Raíssa Pacheco, digo que as amo muito.

Às colegas do laboratório Ágora Psychê do Instituto de Psicologia, que nos encontros e reencontros promovidos na própria Universidade de Brasília, depositaram carinho e esperança nos frutos desse trabalho.

## RESUMO

As transformações ocorridas ao longo do processo histórico de construção de políticas públicas voltadas para as crianças e para os adolescentes no Brasil compreende um conjunto de legislações, práticas, metodologias de trabalho e intervenção, bem como instituições pensadas para a objetivo da proteção integral àquela população. A constituição do Conselho Tutelar (CT) como órgão representativo da defesa e da garantia de direitos da infância e da adolescência pelo Estatuto da Criança e do Adolescente desde então tem proposto desafios para compreensão e para o aperfeiçoamento das intervenções aplicadas pela instituição. O trabalho de fazer cessar a violência e de restituir a condição de sujeito de direitos daquela população mobiliza o conselheiro tutelar em sua dinâmica psíquica, dada a natureza intersubjetiva do trabalho social desempenhado na instituição. A compreensão das nuances da mobilização psíquica que atravessa as práticas do profissional do CT é necessária. Para traçarmos a articulação entre as formações e os processos psíquicos imbricados nas atividades dos conselheiros tutelares, partimos de uma perspectiva psicanalítica que conectará o sujeito e seu trabalho social; e dessa forma, o psíquico e o social. O campo relacional é um aspecto fundante para a estruturação da vida psíquica dos sujeitos na perspectiva psicanalítica. O percurso metodológico se dá pela análise de práticas profissionais enquanto espaço de construção de conhecimento acerca dos sujeitos participantes e acerca de sua própria prática profissional, indissociadamente. A análise das práticas profissionais direciona-se para a construção dos significados relativos a atuação profissional, e para o resgate do desejo do profissional de refletir sobre sua prática. O dispositivo dos Grupos Balint foi a ferramenta utilizada no campo da análise das práticas experienciado nesta pesquisa. Participaram de nosso estudo cerca de 8 a 10 conselheiros tutelares do Distrito Federal e pertencentes a uma mesma Região Administrativa. Foram realizados 8 encontros do Grupo, com frequência semanal. Os mesmos foram gravados em áudio, e posteriormente transcritos. As informações construídas foram posteriormente analisadas com um enfoque interpretativo, próprio da Psicanálise. A realidade pesquisada nos apresentou uma equiparação entre a negligência sofridas pela criança e pelos adolescentes e a condição própria dos conselheiros. A representação psíquica que sustenta os conselheiros em sua lide é a de uma família corretiva, que os leva a um querer-fazer direcionado à correção e a gestão das famílias atendidas, reproduzindo a lógica da tutelarização. Ainda, percebeu-se a sobreposição entre família e trabalho no Conselho Tutelar, segundo a qual as orientações para a atuação se concretizam. Considera-se que o dispositivo grupal favoreceu o comparecimento da dinâmica psíquica compartilhada entre os profissionais e em sua prática. Tal mobilização psíquica indica a força do dispositivo família como um conjunto de ordenamentos e poderes que perpetuam o silenciamento crianças e adolescentes, como ditam as lógicas menoristas. A preparação do

profissional do Conselho Tutelar necessita considerar a dinâmica intra-interpsíquica presente na realidade do trabalho.

*Palavras-chave: Conselho Tutelar; violência contra criança e adolescente; análise de práticas profissionais; Grupo Balint; trabalho social.*

## ABSTRACT

The transformations that occurred throughout the historical process of building public policies aimed at children and adolescents in Brazil comprise a set of legislation, practices, work methodologies and intervention, as well as institutions designed for the purpose of comprehensive protection of the population. The constitution of the Guardianship Council (CT) as a representative body for the defense and guarantee of the rights of children and adolescents by the Statute of Children and Adolescents since then has proposed challenges for understanding and improving the interventions applied by the institution. The work of stopping violence and restoring the condition of subject of rights of that population mobilizes the counselor tutelar in its psychic dynamics, given the intersubjective nature of the social work performed in the institution. Understanding the nuances of psychic mobilization that goes through the practices of the CT professional is necessary. To trace the articulation between the formations and the psychic processes imbricated in the activities of the tutelary counselors, we start from a psychoanalytical perspective that will connect the subject and his social work; and thus, the psychic and the social. The relational field is a foundational aspect for the structuring of psychic life of the subjects in the psychoanalytic perspective. The methodological course is given by the analysis of professional practices as a space for building knowledge about the subjects involved and about their own professional practice, indissociably. The analysis of professional practices is directed towards the construction of the meanings related to professional performance, and to the recovery of the professional's desire to reflect on their practice. The Balint Groups' device was the tool used in the field of analysis of practices experienced in this research. About 8 to 10 counselors from the Federal District participated in our study and belonged to the same Administrative Region. There were 8 meetings of the Group, with weekly frequency. They were recorded in audio, and later transcribed. The information constructed was later analyzed with an interpretative approach, typical of Psychoanalysis. The reality researched presented us an equation between the neglect suffered by the child and the adolescents and the condition of the counselors. The psychic representation that sustains the counselors in their task is that of a corrective family, which leads them to a will-doing directed to the correction and management of the families served, reproducing the logic of tutelarization. Also, the overlap between family and work in the Guardianship Council, according to which the orientations for the action materialize, were perceived. It is considered that the group device favored the attendance of shared psychic dynamics among professionals and in their practice. Such a psychic mobilization indicates the strength of the family device as a set of orderings and powers that perpetuate the silencing of children and adolescents, as dictated by the minorist logics. The preparation of the professional of the Guardianship Council needs to consider the intra-interpsychic dynamics present in the reality of the work.

*Keywords: Guardianship Council, violence against children and adolescents; analysis of professional practices; Balint Group; social work.*

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>6</b>
Um percurso em busca da intersecção entre Clínica e Política.....	6
Crianças e adolescentes como sujeito de direitos: discursos que orientam a proteção integral proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente .....	10
O Conselho Tutelar: novo discurso e nova instituição de proteção à infância .....	18
A Psicanálise implicada: construção da relação intra-interpsíquico .....	27
OBJETIVOS.....	48
METODOLOGIA.....	49
A Pesquisa Qualitativa.....	49
A construção de uma metodologia.....	50
A análise de práticas profissionais: o caminho para a construção de conhecimento acerca da prática de conselheiros tutelares.....	53
O Grupo Balint: pressupostos teóricos da escuta e da reflexão com profissionais .....	56
O processo da pesquisa: procedimentos de construção de conhecimento .....	62
Análise das Informações .....	63
RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	65
A análise de práticas profissionais – um contexto de cuidado de si .....	66
O lugar do dispositivo de Grupo em uma instituição como ferramenta para análise de práticas profissionais.....	95
O campo da infância e da adolescência e os paradoxos da instituição Conselho Tutelar ....	103
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	115
LISTA DE ANEXOS .....	127

## APRESENTAÇÃO

A presente pesquisa de Doutorado dá continuidade às inquietações geradas pelo contato da pesquisadora com o contexto de intervenções psicossociais no âmbito da violência contra a criança e o adolescente. Na oportunidade do curso de Mestrado Acadêmico, o tema das violações de direitos contra a infância e adolescência foi explorado por uma pesquisa qualitativa direcionada à compreensão das intervenções de rede realizadas por membros do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), mais especificamente, com atores sociais do Conselho Tutelar (CT).

No período de inserção da pesquisadora na instituição, foram construídos diversos sentidos referentes às próprias intervenções de rede em situação de violência sexual intrafamiliar contra a criança e o adolescente concretizadas pelos profissionais, sendo esse o tema central do estudo. Ademais, compareceram também outros temas muito pertinentes à relação do trabalhador social com a situação da violação de direitos, com seu papel social, e principalmente à relação do conselheiro tutelar com sua instituição de pertencimento – o Conselho Tutelar.

Esse organismo, desde a sua criação pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, tem se detido em questões ligadas ao seu papel social na história da proteção à infância e à adolescência no Brasil. Além disso, o cotidiano marcado pela violação de direitos também vem delineando as experiências da instituição no país. Esses elementos consistiram de uma espécie de ruído permanente nos momentos de escuta realizados no processo da pesquisa em nível de Mestrado. As observações em campo e as entrevistas então realizadas naquele trabalho com os conselheiros revelaram que havia mais complexidade nos processos institucionais. Ao poderem apresentar também esses conteúdos nos espaços de interlocução com a pesquisadora, os conselheiros tutelares afirmaram que a escuta oferecida foi compreendida como cuidado – “a sua pesquisa é sobre o cuidar do cuidador”, tal como enunciado por uma conselheira no momento da devolutiva da pesquisa à instituição.

Percebemos que à medida que o contexto de pesquisa foi significado como espaço de fala sobre o exercício de suas intervenções na rede de serviços à infância e ao adolescente, os nossos profissionais fizeram emergir todos esses conteúdos relativos à sua relação com o trabalho nessa instituição. Assim, nosso próximo passo foi também se deixar mobilizar por essas questões com o objetivo de se empreender um novo mergulho na realidade vivida no Conselho Tutelar.

A opção pelo estudo do CT neste projeto de pesquisa se orienta pelas particularidades dessa instituição enquanto mecanismo referendado na comunidade em que se instaura. O Conselho se destaca nas comunidades em que está instalado como um representante da proteção e da garantia de direitos, a despeito de ainda encontrar muitos desafios para o trabalho correlacionado com os próprios recursos comunitários. A instituição garante seu lugar quando aparece como porta de entrada para a rede de atendimento (Faleiros, 2011; Frizzo & Sarriera, 2005; Habigzang & Koller,

2011). Enquanto porta de entrada, o Conselho se encontra com a família vitimizada e ainda articula os serviços de proteção que irão acolher aquele grupo, visando cessar a violência contra a criança ou adolescente.

Este estudo realça a necessidade de uma aproximação da Psicanálise à compreensão de como o trabalho psicossocial com a violência impacta em profissionais inseridos nas instituições socioassistenciais. Entendemos que os atravessamentos nesse campo compõem de diversas maneiras na prática dos trabalhadores sociais, uma vez que a natureza intersubjetiva do trabalho social com as famílias vítimas de violência coloca em movimento os afetos e a dinâmica psíquica dos envolvidos.

Dispondo do saber construído, a Psicanálise é capaz, como corpo teórico, de fornecer conhecimento acerca desse sujeito das práticas profissionais na instituição em pauta. Pontuamos brevemente a redação do termo Psicanálise com inicial maiúscula como indicador de referência à disciplina e ao método com suas especificidades indispensáveis à aplicação. Não intentamos nos deter em formas particulares dessa aplicação, a teorias ou técnicas tais como as kleinianas, lacanianas ou winnicotianas. Primeiramente, orientamo-nos pela perspectiva do sujeito freudiano, marcado pela contradição e pelo conflito. Esse mesmo sujeito é, portanto, falante e dividido; e por que dividido apresenta o inconsciente como hipótese de todo fato psíquico (Sauret, 2003). Falaremos de sujeitos inseridos em um emaranhado social, político e comunitário, e que ainda são marcados por duas lógicas – a da consciência e a lógica do inconsciente (Figueiredo & Minerbo, 2006). O lugar de destaque oferecido ao inconsciente na estruturação do sujeito selará em nossas discussões a atenção ao funcionamento psíquico do mesmo sujeito do inconsciente que transita nos contextos psicossociais coletivos.

A inclusão dos cenários psicossociais sob os prismas da Psicanálise pode nos levar a outros dispositivos de acesso a processos e formações psíquicos, de outra forma inacessíveis. Da mesma forma, essa implicação teórica em contextos outros apresenta também o papel dos vínculos e do intersíquico na estruturação do sujeito. A derivação do campo psicanalítico do intrapsíquico para o campo relacional precisa ser resgatada uma vez que a questão da intersubjetividade na estruturação da vida psíquica está posta desde a fundação da Psicanálise (Kaës, 2001).

Não há, portanto para a leitura a ser construída neste percurso, identidades monolíticas, em acordo com o que colocam Figueiredo & Minerbo (2006). A lógica da consciência e os processos psíquicos são descobertos e criados simultaneamente. Nesse fluxo constante ainda precisaremos discutir como fazer a superação epistemológica entre sujeito e seus grupos (Kaës, 2001); e como traçar a conexão entre esse sujeito que acontece no coletivo e as especificidades planteadas em sua realidade psíquica em decorrência de mecanismos psíquicos partilhados (Kaës, 2001). Nossa

pesquisa, portanto, intenta favorecer novas conexões entre o sujeito e seu trabalho social; ou entre o psíquico e o social.

A entrada da Psicanálise em nossas leituras acerca das práticas profissionais também sustentará nossa postura metodológica. Nesse sentido, ela será entendida não apenas como prática terapêutica, mas como método de investigação (Freud, 1923/1996; Safra, 2001; Sauret, 2003). Este não está em busca de um objetivo determinado ou de uma conclusão definitiva. As *verdades* e as interpretações da realidade são provisórias e parciais. A Psicanálise não será inserida apenas como mais uma técnica no contexto de pesquisa junto aos participantes, descolada de seu corpo teórico (Pedroza, 2010). Ela será implicada nesta pesquisa como espaço de constante questionamento que possibilite a reflexão pelos próprios participantes acerca de sua prática profissional.

Tomamos a construção de conhecimento em um fluxo processual, tal como a subjetividade se apresenta em seu devir. A pesquisa psicanalítica pressupõe também que sujeitos e pesquisadores se aproximem no sentido de que deve haver a mediação de um “*tato*”, entendido como “*a faculdade de sentir com*” (Ferenczi, 2011, p.31).

A análise de práticas profissionais oferecerá ao presente trabalho a metodologia e as construções teóricas próprias para as situações de escuta dos trabalhadores sociais e de elaboração dos registros psíquicos imbricados ao trabalho das equipes psicossociais. Tal metodologia de análises clínicas junto a esses profissionais consiste de um trabalho de reflexão sobre as dimensões subjetivas, relacionais, institucionais e assistenciais que atravessam as práticas profissionais. O dispositivo é capaz de, por meio do trabalho psíquico que exige, colocar o profissional em um processo de elaboração de questões narcísicas, conflituosas e próprias do ambiente institucional, entrando assim em ressonância com seu si-profissional (Mellier, 2002; Fablet, 2004; Pechberty, 2009; Pedroza, 2010; Giust-Desprairires, 2011). Esse trabalho realizado pela análise de práticas profissionais é uma aproximação que integra, portanto, a subjetividade e suas dimensões conscientes e inconscientes, localizando as construções psíquicas junto aos enquadres institucionais.

Para além da construção das nuances dessas ações profissionais, a instituição Conselho Tutelar poderá ser detidamente analisada, no conjunto dos significados que apresenta para os profissionais. Ali no enquadre que representa a instituição para os profissionais, estabelece-se uma grupalidade que sela a função psíquica e social da mesma instituição (Kaës, 1991). Assim, também os vínculos estabelecidos nas equipes de profissionais consistirão de material para a análise das práticas de conselheiros tutelares.

O percurso de pesquisa a ser construído poderá oferecer assim um retrato das particularidades da relação de tipo socioassistencial com famílias e crianças em situação de violação de direitos. Tais relações exigem do trabalhador social as funções de cuidado, como

também de luta e reivindicação por um outro lugar social para a criança; inserindo-a em serviços comunitários que deem maior visibilidade a seu direito à proteção integral.

Nesse cenário, o dispositivo clínico do Grupo Balint proposto como instrumento de pesquisa dentro do campo da análise de práticas profissionais poderá oferecer a escuta de saberes, de expressões de mal-estar, de identificações, de posições conflituosas, arcaicas e até mesmo infantis dos trabalhadores sociais envolvidos. O acesso a esses conteúdos nos fornecerá elementos para análise e compreensão das dinâmicas intersubjetivas e inconscientes que penetram as ações de restituição de direitos de crianças e adolescentes.

Quais os sentidos latentes presentes nas intervenções desses atores sociais? Como se apresenta a dinâmica psíquica dos conselheiros tutelares subjacente às intervenções, ao olhar direcionado à violência e às suas vítimas? Que mal-estar atravessa as práticas dos profissionais, e a que sentido não se tem fácil acesso? Há espaços para reflexão e construção de um saber-fazer?

Tendo em vista essas inquietações construídas no percurso acadêmico da pesquisadora e a realidade estabelecida nos conselhos tutelares, delineamos como tema desta pesquisa a formação e a preparação de conselheiros tutelares para o trabalho nas instituições de proteção socioassistencial. Entendemos que essa formação seja necessária ao ator social do Conselho Tutelar frente às exigências do trabalho com a violência infantil. Partindo desse pressuposto, defendemos a criação de espaços relevantes para essa formação; para tal é preciso que conheçamos quem é o sujeito que está imiscuído ao papel social de conselheiro tutelar e como ele vivencia o seu trabalho. O acesso às elaborações psíquicas e à subjetividade dos participantes em suas imbricações no trabalho com a violência se dará por meio da ferramenta da análise de práticas profissionais no contexto de encontros em grupo proporcionados pelo método Balint.

Defendemos que as dimensões da subjetividade dos atores sociais em questão devem ser elucidadas em sua implicação com a execução das políticas públicas de proteção à infância e à adolescência. Sendo assim, a subjetividade precisará ser incluída e acolhida na formação e na preparação para o trabalho na instituição Conselho Tutelar. Por esse ângulo, o acolhimento à subjetividade do profissional do CT nos contextos de formação para o trabalho psicossocial deverá ser realizado principalmente em relações e em espaços que favoreçam a reflexão sobre a prática e sobre as interações com as demandas advindas da comunidade em situação de violência.

Isso posto, nossa tese anuncia a relevância da formação e da preparação profissional para conselheiros tutelares, sublinhando o olhar necessário ao sujeito que executa as intervenções das políticas públicas. Esse mesmo sujeito é visto como se implicando em seu trabalho com o resgate da condição de sujeito de direitos; e tal engajamento precisa ser continuamente visto de maneira reflexiva. Acreditamos que um dos caminhos possíveis para a formação reflexiva voltada para o próprio ator social seja a análise de práticas profissionais. Dessa forma, seguiremos nossas

construções pontuando como a análise de práticas, justamente pelo viés da escuta clínica, poderá propor um outro eixo de preparação desses profissionais do Conselho Tutelar.

Por fim, a nossa postura enquanto sujeito deste processo de pesquisa envolverá as construções da pesquisadora, em um lugar de mediação e de desenho de pontos de cruzamento (Foucault, 2015), longe do papel principal porque escritora do presente trabalho, e próxima por sua condição de quem oferece a escuta. Por outro lado, o lugar da pesquisadora guarda sua especificidade uma vez que ocupa uma função social diferente, enquanto psicóloga e professora universitária, e um posicionamento próprio frente aos discursos de verdade produzidos especificamente nas áreas de interface com este trabalho. A configuração geral desse posicionamento produzirá implicações aos novos sentidos aqui construídos. Esperamos que um novo discurso possa problematizar o estatuto das verdades contemporâneas na área da proteção social à infância e ao adolescente, fazendo o exercício de uma pesquisa imbricada na realidade brasileira e capaz de produzir novas estratégias para o trabalho psicossocial dos profissionais do Conselho Tutelar.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### Um percurso em busca da intersecção entre Clínica e Política.

O processo de construção de uma tese requer um discurso que guarde sua coerência, seu rigor metodológico e sua articulação com a realidade social em que se debruça a compreensão do pesquisador ou da pesquisadora. No discurso a ser empreendido no corpo das reflexões aqui trazidas, questiona-se o lugar das descontinuidades do discurso científico em seu interjogo com a realidade, a necessidade do reconhecimento dos efeitos do poder que circulam nos enunciados feitos pelos *intelectuais*. Abriremos espaço também para o olhar crítico aos exercícios de poder (Foucault, 2015) que se fazem no discurso psicanalítico e no discurso sobre as práticas profissionais no campo da violência contra a infância e a adolescência.

Tais intelectuais, a serviço de dispositivos de verdade nas sociedades, precisam guardar as especificidades da verdade a que servem e as implicações de suas colocações. A verdade, dessa forma, será posta como discurso científico nas instituições, seja na universidade, ou mesmo nas instituições dos conselhos tutelares. A mesma verdade estará sempre ligada a um fomento político e econômico; será produzida e transmitida sob controle de grandes aparelhos também políticos ou econômicos e constará como objeto de debates políticos e de confronto social. A “verdade” que se encontrará como pilar das práticas dos profissionais do Conselho Tutelar precisará ser entendida como procedimentos que sustentam e são sustentadas por sistemas de poder que se retroalimentam (Foucault, 2015).

O saber a ser construído em contato com a realidade do Conselho Tutelar e da análise das práticas profissionais dos atores na referida instituição se dará enquanto um “saber perspectivo” (Foucault, 2015, p. 76). A pesquisadora não poderá se olvidar da posição que toma para poder tecer suas considerações sobre o tema em pauta. Há o desejo do pesquisador ou da pesquisadora ao escolher o ângulo de onde deliberadamente conhece tanto o lugar de onde avista quanto o que avista. Ainda assim, quando se trava também um diálogo com a Psicanálise, entende-se que mesmo com o amplo desejo do querer-saber daquele que pesquisa ou historiciza a realidade, não haverá uma aproximação límpida à uma suposta verdade universal. O encontro com o inconsciente e o uso desse saber como um campo próprio pressupõe a abertura às descontinuidades e a ressignificações constantes.

Parte de nosso desafio no processo de elaboração desta tese consiste no diálogo entre as ciências do homem e a própria prática que as mesmas inserem na realidade. O fundamento teórico da Psicanálise será afirmado a todo tempo nesse trabalho, mas caberá também pensar a prática psicanalítica implicada na realidade e correlacionada com um conjunto amplo de outras atividades coletivas organizadas no mesmo campo. Para realizar uma aproximação fluida das práticas profissionais concretizadas no Conselho Tutelar, faz-se necessária uma perspectiva que nos auxilie

a estarmos abertas às movimentações que acontecem no campo da ação profissional, bem como no campo da dinâmica psíquica dos atores sociais participantes e posteriormente, em nossas análises. Essas não devem encerrar significados estáticos.

Posicionamo-nos disponíveis a essa fluidez pois a trajetória histórica em que inserimos a presente discussão faz parte de um recorte presente na história de direitos da criança e do adolescente no Brasil. Da mesma forma, a apropriação subjetiva que os profissionais em questão fazem de seu trabalho também está pautado por uma perene dinâmica. Nesse sentido, entendemos a singularidade desse tempo histórico que ainda está descobrindo e inventando o novo paradigma da proteção à infância e à adolescência. A genealogia de Foucault instrui que não haverá essências fixas, leis estáticas ou fins distanciados, metafísicos. Haverá ainda mais descontinuidades onde concepções superficialmente estáticas forem encontradas (Dreyfus & Rabinow, 2013). Enquanto um pilar, a ideia da genealogia de Foucault inspirará análises sobre os sujeitos, os seus saberes e a constituição de ambos na trama da história.

Esses elementos denotam certas unidade e continuidade que precisam ser questionadas. Deve-se sustentar a desconfiança de “identidades na história; elas são apenas máscaras, apelos à unidade” (Dreyfus & Rabinow, 2013, p. 143). O todo que se estabelece pela objetividade e pela coerência interna das propostas se torna, para o genealogista, um convite para que se analise conjuntamente a objetividade trazida pelos discursos científicos e pelas intenções subjetivas presentes, entremeadas às práticas sociais (Dreyfus & Rabinow, 2013). As verdades imutáveis poderão ser então questionadas.

Tal ponto de partida filosófico sustenta a abertura para o questionamento das verdades demarcadas pelo tratamento dado à infância e à adolescência no Brasil. Entende-se que mesmo a Doutrina da Proteção Integral, a qual os conselheiros tutelares têm por atribuição colocar em exercício, precisa ser revista justamente nos pontos em que imobiliza a atuação social. Da mesma forma, o próprio discurso jurídico, como todo conjunto de regras, encerra jogos de verdade (Birman, 2008, Foucault, 2015). Com a visão de Foucault genealogista, poderemos compreender inclusive de que maneira tais jogos acontecem na atuação do Conselho Tutelar. Nesses jogos, esperaremos ver estratégias de poder e de dominação. Haverá táticas, técnicas, funcionamentos que uma vez decifrados, revelarão relações sempre tensas (Neto, 2007; Dreyfus & Rabinow, 2013).

Entendemos que o diálogo de Foucault com o discurso psicanalítico demarca esse último como uma das vias de regulação dos sujeitos pelo dispositivo da confissão, no que concerne à sexualidade e às suas práticas (Leal & Birman, 2012). Há certo caminho em Foucault que arrisca pela compreensão de como as práticas clínicas engendram a sujeição ou a liberação dos indivíduos. Em *As palavras e as coisas* (Foucault, 1999), vemos um reconhecimento por parte do autor acerca da função do discurso psicanalítico e da proposta da análise como da ordem do fazer falar o

inconsciente. Foucault guarda certo elogio à Psicanálise, nesse recorte de sua obra, ao reconhecê-la nada estanque à finitude, como as ciências humanas o são. A aproximação do homem, que Foucault observa a psicanálise fazer, encontra-o na sua experiência mais íntima, a da loucura, como uma finitude que está prestes se romper.

Quando o Foucault genealogista entra em cena, ele se ocupa dos mecanismos de poder acoplados ao saber, e tenta a todo tempo acessar os interesses na manutenção de saberes hegemônicos, a exemplo, a própria Psicanálise na França nos anos 70 (Neto, 2007). A Psicanálise passa a ser pontuada por aquele autor como um dispositivo de poder, na medida em que faz o sujeito falar de sua sexualidade na mesma linha de continuidade da confissão católica, outro dispositivo de poder (Neto, 2007; Leal & Birman, 2012). As transformações vivas da perspectiva foucaultiana a respeito do discurso psicanalítico assustam quanto à real possibilidade da aproximação entre suas e a Psicanálise, tal como desejamos traçar no presente trabalho.

Sabemos que dialogaremos com um Foucault controverso. No entanto, o mesmo Foucault afirma se ocupar da história de constituição dos seres humanos. Assim o autor esclarece que

“Eu gostaria de dizer, antes de mais nada, qual foi o objetivo do meu trabalho nos últimos 20 anos. Não foi analisar o fenômeno do poder nem elaborar os fundamentos de tal análise. Meu objetivo ao contrário, foi criar uma história dos diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos tornaram-se sujeitos” (Foucault, 1982, p. 273).

O encontro, ainda que possa gerar interessantes controvérsias, converge no ponto em que tanto a Psicanálise quanto a perspectiva genealógica em questão se ocuparão do sujeito. Assim, quando abordarmos o sujeito das práticas profissionais, poderemos vê-lo como o sujeito do inconsciente, cindido, ambivalente e controverso. Da mesma forma que há o circuito de economia psíquica, o sujeito foucaultiano está entremeado em uma economia de relações de poder (Foucault, 1982). Nessa linha de pensamento, costura-se a sujeito da prática profissional, que outrossim será atravessado pela história e pelo estabelecimento das verdades a que interessam o poder.

O sujeito participante da análise de práticas profissionais conduzida nesta tese será o mesmo que participa da história “da constituição de saberes, dos discursos, dos domínios de objeto, etc.” (Foucault, 2015, p. 43). O ator social que resgata direitos de crianças e adolescentes na sociedade brasileira, as suas intervenções e sua relação com os atendidos e a instituição que integra são nódulos que explicitam relações de poder situadas de maneira diferenciada do Estado e seus aparelhos (Foucault, 2015). Há uma rede de poderes que atinge toda a estrutura social, e que faz pensar que este viés está presente também nas práticas profissionais de conselheiros tutelares.

Com Foucault, entenderemos nesse trabalho ainda as vias pelas quais os micropoderes se exprimem nas intervenções dos conselheiros. Cabe já anunciar que o poder de que o discurso foucaultiano fala não é meramente aquele que sufoca, reprime, trava ou censura. O poder consiste

de uma força positiva, que gerencia a vida das pessoas e que produz discursos, a fim de lograr existências que se adequem à sua estrutura e que sejam neutralizadas em face a qualquer insurreição ou revolta (Foucault, 1982; Gondar, 2004; Foucault, 2015).

Como um dos gatilhos para a implicação da Psicanálise à vida do social, nos utilizaremos então da perspectiva foucaultiana para compreender e problematizar a prática de conselheiros tutelares. Não se pode esquecer o percurso sociohistórico do tratamento oferecido à infância e à adolescência brasileiras, bem como os avanços e os dilemas das instituições e das práticas a elas direcionadas desde a década de 90, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990/2010).

Ao passo que existe um saber já construído acerca dos paradoxos do trabalho com a infância e a juventude violada em seus direitos na (e pela) sociedade no Brasil, o nosso trabalho se esforçará para colocar em suspenso tal discurso já constituído. Isso será necessário por duas razões. A primeira delas se justifica por mecanismos de poder escondidos na fala que se repete sobre o sistema de garantia de direitos que pode vir a calar a voz dos conselheiros tutelares que intentamos ouvir. Arrisca-se reproduzir uma lógica de poder embutida em um discurso científico que oprime as experiências vividas no cotidiano do trabalho. Como segunda justificativa, apontamos a escuta própria da clínica que admite a singularidade, a instabilidade, a transmutação e a criação (Corrêa, 2006).

O fluxo da construção do saber pelo discurso científico força o princípio da universalidade. E aí também reside sua autoridade (Birman, 1989). Ao mesmo tempo, inserimos este diálogo considerando as particularidades da clínica. Lidaremos com um saber-fazer sobre a infância e a adolescência em situação de violação de direitos, próprio da realidade do Distrito Federal e da região administrativa em que os conselheiros estão inseridos. Precisaremos validar um discurso pautado pelas especificidades dos participantes encontrados em campo, organizando uma proposta política sustentada pela análise da instituição em questão.

O presente trabalho busca estabelecer uma intersecção entre as atividades pertinentes à atuação da clínica psicanalítica e, ao mesmo tempo, ao campo das reflexões coletivas pertinentes à política. Essa intersecção intenta superar o isolamento da própria Psicanálise ao universo do sujeito desimplicado dos movimentos do coletivo. Um dos desafios de tal leitura consiste em superar a pretensa purificação do social, distanciando-o da singularidade; e da mesma forma, refinar a subjetividade retirando os atravessamentos do social (Gondar, 2004). Tal cisão pode empobrecer o acolhimento ao possível, à transformação e à mudança, principalmente quando se busca uma construção ampliada tal como a nossa problemática de pesquisa se apresenta.

Conforme ressalta Gondar (2004), o primeiro eixo que faz da prática psicanalítica uma ação política é o seu compromisso com o desejo. É o desejo quem mobiliza a existência e é o motor

que leva o sujeito a escapar de condições de assujeitamento. Nas linhas de fuga – escapes, outros rumos – que se abrem, o assujeitamento ou mesmo o sofrimento pode ser o início de uma mudança (Passos & Benevides, 2006). Fala-se sempre do desejo que se exprime no trabalho, no amor, na família, na escola, e que se exercita para escapar do silenciamento e da manutenção da sujeição (Gondar, 2004).

Além dessa faceta, a intersecção entre a clínica e a política pode ser traçada também pelo encontro de ambas não só com sujeitos, mas também com modelos de produção de subjetividade (Barros & Passos, 2004). A clínica em relação com processos de subjetivação nos convoca, enquanto pesquisadores, a partilhar de uma experiência crítica e de uma análise das formas instituídas de ser. Isso, como colocam Eduardo Passos e Regina Benevides (2006), pressupõe comprometimento político. Por essa via, conseguimos novamente alinhar a nossa construção teórica à clínica, à genealogia do poder e principalmente ao sujeito das práticas profissionais analisadas. A transformação que se almeja para a condição humana perpassa tanto a clínica quanto a política, uma vez que ambas se ocupam das mudanças, e de novas conexões e mais possibilidades (Passos & Benevides, 2006).

### **Crianças e adolescentes como sujeito de direitos: discursos que orientam a proteção integral proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente**

A concepção paradigmática de infância de que partimos dialoga com o lugar da criança no discurso, nas práticas políticas e no contexto público em que a criança circula, e com os pressupostos que o saber psicanalítico estabelece para a escuta do sujeito criança. A construção de ambos os discursos em que transitaremos subentende a infância como construção, um construto relacional, como produção social da diferença e ainda, como algo que possui seu sentido ético-político perante as e nas construções humanas (Castro, 2002). Nesse mesmo eixo, Lajonquière (2006), descreverá a infância como “objeto de inflexões diversas” (p. 93), múltiplas e submetidas às transformações da história, fruto de realidades humanas diversas. A infância, singularizada e idealmente universal, consiste de um desejo da modernidade para uma certa idade de vida (Lajonquière, 2006).

A colocação do *infans* no mundo dos adultos gera uma série de tensionamentos, estando um do lado de cá – o *infans* – e o outro, o adulto, do lado de lá. A criança, ainda que na qualidade do estrangeiro que seduz aos adultos por ter muito a contar, precisa reconhecidamente adentrar a esse mundo previamente existente a fim de que possa sair dessa condição de infante, sem fala e sem discurso. Ainda que encontremos adultos dispostos a diminuir essas tensões nessa relação, ainda haverá um ponto cego delicado. Lajonquière (2006) denomina esse ponto cego como sendo a representação inconsciente acerca da criança para esses mesmos adultos. A cegueira própria dessa localização inconsciente do sujeito criança terá implicações que não permitem o total

compartilhamento de aspectos da realidade que permeia tanto os adultos quanto as próprias crianças, seja nas relações familiares, educacionais, ou ainda nos contextos públicos e institucionais em que ocorrem as relações de proteção social.

Inseridos na sociologia da infância, os Estudos da Criança têm comparecido como um campo de conhecimento que problematiza as produções teóricas direcionadas à infância. Até então, como apontado por Sarmiento (2013), na abrangência dos Estudos da Criança cabiam apenas perspectivas lineares, esvaziadas de uma visão social do desenvolvimento infantil e estruturadas por visões epistemológicas adultocêntricas. Mesmo o discurso que busca valorizar a criança como um ser-em-devir passa a ser recusado, uma vez que impede o acesso àquilo que são, na sua condição localizada no presente, com suas competências e disposições. A criança passará, em uma nova proposta, a ser compreensível pela aceitação de sua diferença da adultez, e não pela perspectiva da sempre transição rumo à vida adulta (Sarmiento, 2013).

Nesse sentido, os Estudos da Criança se aproximam de outra forma desse objeto de estudo e inserem uma nova chave de leitura para infância, diferentemente do que até então a Psicologia do Desenvolvimento havia proposto, no que diz respeito às diversas etapas de desenvolvimento, em um processo contínuo de aprendizagem e acomodação de informações. Aprenderemos com esse campo de estudo que se poderá continuar a considerar a criança como ser em desenvolvimento. Entretanto, ela não será mais *o* ser em desenvolvimento (Sarmiento, 2013). Retoma-se a ideia de que ver a criança em devir trava a observação desse sujeito em suas condições próprias de ser. Além disso, todos somos sujeitos em devir. Assim, pontua-se, dentro dessas novas concepções, a rejeição conceitual à criança incompleta e da criança imatura diante do adulto. A marca da criança não deverá ser a da incompletude, mas sim a da alteridade, como o outro do adulto (Sarmiento, 2013). A construção da criança enquanto outro caminha pelo reconhecimento de sua qualidade de ator social, de produtora da cultura e com poder sobre si própria inclusive. Esse processo é política e institucionalmente engendrado.

Se a criança comparece como o sujeito sem fala, a adolescente é o sujeito sem lugar. O imaginário vinculado a esse momento do desenvolvimento humano está diretamente ligado à violência e a uma periculosidade iminente. Sem lugar, a adolescência ficará exilada, uma vez que por sua periculosidade ela torna ineficazes os tratamentos clínicos e educacionais (Rosa & Vicentin, 2010). Por não estar sujeita às reabilitações, a adolescência será adjetivada como ingovernável e intratável. Com isso, legitima-se que seja empurrada para fora do controle social e da própria humanidade (Agamben, 2002 citado por Rosa & Vicentin, 2010).

O movimento higienista e a filantropia que imperaram no Brasil no século XX se dirigiam aos jovens como errantes, passíveis das influências de famílias supostamente disfuncionais e pobres. Retirados de seus núcleos familiares que até então seriam incapazes de prover suas

necessidades adequadamente, restava-lhes o espaço da rua, também classificado pelos intervencionistas como o lugar do vício, da prostituição, da vagabundagem (César, 1999; Cardozo, 2011). A resposta à situação perigosa desses adolescentes foi um movimento correcional. Assim, a segregação como resultado da inoculação do perigo que essa parcela da população representava serviu como uma das pautas para a solução das patologias sociais (César, 1999; Cardozo, 2011).

As pautas socioeconômicas do século XX no Brasil, pós-abolicionista e republicano, denotam a inserção do país em um mercado capitalista. Também por esse viés, o olhar sobre o adolescente visava os que representavam uma mão-de-obra desocupada, envolvidos na vadiagem e na delinquência, ameaças à ordem pública (Cabral & Sousa, 2004)

Ao passo que a ciência psicológica passa a referendar um saber sobre a adolescência, inicia-se a construção de uma perspectiva do sujeito adolescente orientada para a transgressão intrínseca a esse período. Nesse ponto, a Psicologia do Desenvolvimento contribuiu para sustentar uma conexão acrítica entre a delinquência e a adolescência. Novamente, o sujeito adolescente é demarcado por suas rupturas. Em uma perspectiva psicanalítica, o exílio inclusive parece ser experienciado psiquicamente pelo sujeito adolescente. Este está empurrado para investir em relações fora do espaço familiar, despejado de seu corpo infantil e exigido em um trabalho psíquico com outras demandas. Rosa & Vicentin (2010) abordam o adolescente fora-de-lugar nas ânsias pelas quais aguarda. As ânsias identitária e desejante colocam-no na expectativa de construção de referências subjetivas perante o laço social para que possa ser reconhecido e do desejo de sempre novas possibilidades e experiências postergadas pelos adultos.

A construção da temática relacionada ao trabalho dos atores sociais envolvidos com a proteção de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos pressupõe uma exposição anterior acerca das concepções de crianças e adolescentes e de sua condição mesma de sujeito de direitos. Faz-se necessário localizar a presente discussão numa certa região média, tal como Foucault denomina (Foucault, 1999; Rochetti, 2009). A região média nos possibilita a experiência, um espaço do “entre”, do intermediário, em que é possível rever os discursos já naturalizados na cultura, bem como rever as explicações por vezes não questionadas. Em tal espaço intermediário, a reflexão acerca dos paradoxos encontra seu sentido, na medida em que os próprios discursos podem ter seus pressupostos revistados.

A produção de conhecimento acerca da infância e de sua proteção pelo agente público perpassa discussões em diversas áreas do saber, tais como a educação, a assistência social, a psicologia e o direito. A ênfase na garantia de direitos e na atenção à criança “em situação de risco” tem sido revisitada por leituras críticas que remontam principalmente à história das ações do Estado Brasileiro para com essa camada da sociedade. Tem-se apresentado perspectivas que inserem a proteção e a garantia de direitos em um mesmo discurso que mantém uma percepção política

minoritária das crianças, mantendo-as em uma situação de inacabamento e dependência dos adultos (Ferreira, 2015).

A infância e a adolescência colocadas pelo próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990/2010), juntamente com a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), são elencadas à condição de sujeito de direitos. Sendo assim acolhidos pela sociedade a partir dessa legislação revolucionária, crianças e adolescentes detentores de direitos passam a exigir do Estado e de seus dispositivos a proteção e a garantia dos mesmos direitos. De fato, um dos desafios pertinentes ao paradigma dos direitos fundamentais atualmente não é bem o de enunciá-los ou formulá-los; mas sim a dificuldade de protegê-los (Bobbio, 2004).

Há outro alerta pertinente à discussão inicial dos direitos reconhecidos de crianças e adolescentes. Bobbio (2004) pontua a necessidade de olhar para a enunciação dos direitos fundamentais como um fenômeno em modificação, correlacionado com as mudanças históricas, com as classes dominantes, com as ferramentas disponíveis e com o ritmo das transformações técnicas inclusive. Ainda que sejam postulados como fundamentais, os direitos dos homens, como Bobbio (2004) coloca, são históricos, originados em determinadas circunstâncias, e de maneira gradual. Nessa linha de pensamento, cabe situar os direitos da criança e do adolescente brasileiros em seu surgimento a partir do contexto criado pelas declarações internacionais de direitos humanos, seja a Declaração Universal de 1948 ou a Convenção sobre os Direitos da Criança, em 1989.

O discurso que se elaborou acerca da infância em risco no Brasil se construiu de maneira polarizada. Enquanto um polo do discurso sobre a infância objetivava a criação de uma infância protegida pela esfera privada da família burguesa, garantida a não interferência do Estado; em outro polo, as famílias brasileiras reunidas nas camadas populares se tornavam alvo das intervenções estatais, a partir do controle, das práticas higienistas, do regramento, da organização de suas habitações. Nesse segmento da população, a infância deveria, portanto, ser controlada, a fim de que no futuro não se tornasse uma ameaça e um perigo à sociedade (Donzelot, 1980; Lemos, 2008; Rizzini, 2008).

No Brasil, as práticas sociais direcionadas à infância e à adolescência estiveram permeadas, desde o século XX, por uma grande transição doutrinária, no que diz respeito aos princípios e ao ordenamento jurídico pertinentes a essa camada da população. Atualmente, a Doutrina da Proteção Integral se estabeleceu como o fundamento relativo à compreensão do Direito da Criança e do Adolescente no Brasil. Entretanto, mesmo tendo se constituído como o paradigma atual, a Doutrina da Proteção Integral traçou embates no período de transição em que os princípios da Doutrina da Situação Irregular passaram a ser questionados e substituídos. As propostas oferecidas pelo novo

olhar à proteção integral se revelaram completamente distintos do que antes se realizava pela via da situação irregular do *menor*.

A condição de menor em situação irregular se formulou com clareza ao longo do século XX, quando se consolidaram as políticas voltadas à infância e à adolescência sem condições de subsistência, sem instrução ou educação, por ausência e/ou negligência da família, submetida a maus-tratos, sem assistência legal ou envolvida com infrações à lei. A descrição da situação irregular a que as políticas se direcionavam coincidia com as camadas pobres da sociedade brasileira. Ser pobre, portanto, colocava as crianças e suas famílias sob o controle das práticas higienistas e assistenciais, cujo real objetivo consistia em proteger a sociedade dos riscos que a pobreza ameaçava (César, 1999; Cabral & Sousa, 2004; Faleiros, 2005).

No contexto de ações de proteção agora institucionalizadas e normatizadas no país, infância e tutela são construtos que passam a caminhar juntos. A perspectiva tutelar colocou sob as lentes do Estado as famílias classificadas como negligentes, incompetentes, desestruturadas e, portanto, incapazes de exercer seu poder sobre seus membros. Dessa maneira, ficou justificada a intervenção de um Estado protetor que visava fazer a gestão de todos os riscos supostamente imputados pela família às suas crianças e adolescentes. Tal proteção operava pelas vias da submissão, uma vez que é o outro quem postula o que é melhor para as pessoas em suas famílias (Scheinvar, 2000; Scheinvar, 2003; Nascimento, 2015).

O nosso Estatuto objetiva, em seu discurso, romper com o paradigma da criança-objeto alvo de intervenções jurídicas, passando a compreendê-la como pessoa em condição peculiar de desenvolvimento. A proteção integral pronunciada ambiciona proteger crianças de situações de abuso e exploração sexual, tortura, tráfico, pornografia, maus-tratos, abandono, negligência, crueldade, opressão e discriminação (Santos, Torres, Nicodemos & Deslandes, 2009). Nessa linha, essa Doutrina se configura também como a orientação que os profissionais devem integrar ao seu trabalho nas áreas de garantia de direitos da criança, fornecendo os pressupostos para que as intervenções sejam as mais fidedignas às concepções de direito inerentes a essa parcela da sociedade.

Como paradoxos presentes inclusive na efetivação das políticas estabelecidas pelo Estado para proteção da infância, identificam-se duas facetas que coexistem no que se refere ao contexto político da proteção. Por um lado, há uma espécie de ausência das ações estatais no cotidiano dos trabalhadores sociais; no sentido de que faltam recursos exigidos pelo trabalho psicossocial dessas instituições do Sistema. Ao mesmo tempo, o Estado comparece impondo limitações das quais os trabalhadores sociais reclamam como sendo empecilhos à proteção e à atenção imediatas devidas à criança ou ao adolescente vítima de violência (Fuziwara & Fávero, 2011).

Ainda que possamos demarcar teoricamente as normativas e as práticas direcionadas à infância e à adolescência no Brasil, a história humana – principalmente a que se faz na construção dos deveres e dos direitos da humanidade – é ambígua (Bobbio, 2004). Quando colocamos a infância ao lado da política, pode-se delinear a estrutura da infância, e também o seu lugar em uma sociedade cujo domínio pertence aos adultos. Ao utilizar o debate entre os temas infância e política, Qvortrup (2010) sublinha o caráter específico do uso do termo infância que, posta junto às ações políticas de larga escala, enuncia o que a sociedade quer com a infância.

Com essa perspectiva, entenderemos que o exercício da proteção integral no Brasil seguramente irá esbarrar em resquícios muito vivos de práticas que diminuem crianças e adolescentes, mesmo em nome de certa prioridade ao afastamento delas do mundo e de seus desafios. Por outro lado, tal movimento de retirada da criança do mundo adulto – como nós mesmos dizemos, “isso não é coisa de criança”, pode representar o processo de afastamento das crianças de uma real participação política (Qvortrup, 2010).

A concepção do que seria a condição de cidadania de crianças e jovens encontra ainda uma série de problematizações. Para Marshall (2002, citado por Monteiro & Castro, 2008), a ideia de cidadania compreende o usufruto por parte do indivíduo de três categorias de direitos, descritos como civis, políticos e sociais. Para explicitarmos brevemente, os direitos civis são aqueles necessários à liberdade individual, como o de ir e vir, o de liberdade de expressão e o direito à propriedade privada. Os direitos políticos visam garantir, por sua vez, o exercício do poder político de ser eleito e eleger representantes. Por fim, as garantias sociais são aquelas a serem prestadas pelo Estado para que os indivíduos partilhem de heranças sociais (Monteiro & Castro, 2008). Ao ser inserido nessas condições, o sujeito alcançaria o estatuto de pleno cidadão.

Às crianças e jovens também foi reservada a condição de sujeito de direitos. Na esteira da problematização que nos cabe também realizar, concordamos com Monteiro & Castro (2008) quando as autoras questionam a perspectiva desenvolvimentista que subsiste junto ao novo posicionamento jurídico e social que emerge, na tentativa de conferir novo lugar às crianças e jovens. A razão desenvolvimentista, como as mesmas colocam, está sustentada por um viés cartesiano que estabelece as etapas necessárias no curso do desenvolvimento do indivíduo para que este alcance as plenas habilidades cognitivas e psicológicas (Monteiro & Castro, 2008; Castro, 2011). Uma vez atingido esse patamar, o jovem sujeito seria então capaz de compreender normativas, sistemas e, portanto, poderia se manifestar politicamente.

Mesmo nessa proposta de garantia de direitos, via-se uma iniciativa voltada para a preparação de um cidadão educado que apenas futuramente pudesse adquirir seus direitos como cidadão. Subsiste a intenção adultocêntrica mesmo em práticas performaticamente voltadas para os mais jovens. Além de desejar que as crianças e jovens aprendessem a ler e a escrever, o Estado, na

garantia da educação, também assegurou a transmissão de uma cadeia de virtudes e de nacionalismos, bem como instaurou hábitos desejáveis (Jans, 2002; Monteiro & Castro, 2008). A partir dessa ideia, devemos ter claro que a definição simbólica do mais jovem sempre estará em correlação com os desdobramentos das definições do sujeito adulto (Postman, 1999).

Assinala-se também um outro paradoxo pertinente às ambivalências dos espaços oferecidos às crianças na construção de sua cidadania presente na própria Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989, estabelecida por um organismo internacional como a Organização das Nações Unidas. Tal acordo político só foi possível graças à transmissão globalizada das ideias propostas. Tomando como exemplo esse discurso normativo, Jans (2002) delinea a intersecção entre a globalização e a individualização da sociedade atual; como um atravessamento paradoxal referente à localização da infância e a construção de sua cidadania. Outro paradoxo muito pertinente a esse debate, colocado ainda por Jans (2002) refere-se ao cuidado que se determina ao mais jovem, ao mesmo tempo em que este é estimulado a se colocar como sujeito autônomo, como protagonista e ativo praticante no estabelecimento de seu papel de cidadão. Tal ambivalência dificilmente será dissolvida. Assim sendo, cabe associá-la ao processo mesmo de crescimento da criança, em que dialeticamente ambas as necessidades se impõem.

As normativas existentes acerca dos direitos cabíveis às crianças, tendo em vista o posicionamento de Korczak (1986), deliberam sobre o futuro das mesmas, sequer cogitando junto a elas acerca de sua concordância ou de sua visão sobre o que os adultos designam como suas incumbências para o futuro. Nesse momento, é possível identificar nova contradição. Ainda que todo o discurso sobre a condição cidadã de crianças e adolescentes esteja sob problematização, há que se indagar a respeito da inserção dos maiores interessados nesse mesmo debate. Por vezes, tais normativas parecem querer assegurar os planos que a sociedade possui para as crianças, na espera inquieta daquilo que as crianças serão. Afinal, “o que você vai ser quando crescer?” é uma pergunta que comumente fazemos a elas. A cobrança constante por um futuro bem-sucedido das crianças reserva o perigo do menosprezo por tudo que a criança já é (Korczak, 1986).

Justificados por essa preocupação com o futuro, os adultos preparam para a criança as escolas, as tarefas, para os padrões a serem seguidos e para os caminhos que as levarão até o ponto – geralmente de sucesso – que a sociedade deseja. Preparam-se as legislações que as consideram como sujeitos de direitos, inclusive. Ainda assim, elas nada podem, elas nada são nas relações sociais que estabelecem com os adultos e suas instituições. Como um dos primeiros a se posicionar a favor da condição de sujeito de direitos das crianças, Janusz Korczak revela muitos paradoxos presentes na relação dos adultos com as crianças, mesmo que aqueles se coloquem como autores e responsáveis de garantias devidas às crianças. Há leis que as protegem, entretanto, Korczak (1986) nos convida a questionar se de fato oferecem as garantias suficientes.

A fim de que a sociedade pudesse de fato se localizar quanto às adequadas necessidades infantis, seria preciso incluir especialistas nessa questão. Tais especialistas, convocados por Korczak (1986), são as próprias crianças. Em meio a aposta de uma participação diferenciada das crianças, Korczak (1986) faz uma séria colocação, denunciando novamente o caráter paradoxal do tratamento sociopolítico a que submetemos as crianças. Na verdade, “não permitimos às crianças que se organizem. Não as levamos a sério, desconfiamos delas, tratamo-las com má vontade, mal tomamos conta delas” (p. 83). Pela linguagem e pelas condições jurídicas que lhes são impostas, as crianças estão marcadas pela negatividade, como “*inimputáveis*” ou “*incompetentes*” (Sarmiento, 2005, p. 368).

A representação simbólica da criança pela via da negatividade – do não saber, do não conseguir defender-se, do não conseguir decidir por si mesma – impedem que se pense nos direitos da criança como diretos e de efetiva participação (Sarmiento, 2005). De acordo com essa perspectiva, a criança continua sob o estatuto da menoridade, em que a proteção que lhe é conferida em virtude do que lhe falta adquire uma postura paternalista e tutelar. Entendemos que as crianças devem ser consideradas seres sociais plenos, dotados de capacidade de particip-*ação* e autênticos construtores de artefatos culturais (Sarmiento, 2005).

A Psicanálise contribuiu para novos olhares para a criança e para a infância, transformando-as em seres nada ingênuos ou sequer facilmente educáveis (Rosa & Lacet, 2012). Elas foram reconhecidas como capazes de perceber as relações afetivas, sexuais e de poder que as circundam. Reconhecidas enquanto sujeitos de desejo pela Psicanálise, questiona-se qual o lugar que elas ocupam no discurso parental, atravessado pelo desejo de seus antecessores. E qual o lugar que a criança tem ocupado no imaginário social? E de que imagens a adolescência se constitui inclusive? Pode-se estender as mesmas questões ao lugar em que podemos encontrar essa criança e esse adolescente no imaginário dos atores sociais envolvidos com a violação de direitos imposta a eles. A depender dessa posição, à criança é conferido seu lugar de existência, seja valorizando-se sua singularidade ou gerando-se impasses promotores de negligência, abusos e abandonos (Rosa & Lacet, 2012).

Por seu nascimento, a criança é convocada a compor o narcisismo dos pais, cuja constituição enquanto paternidade e maternidade encontra fundamento em elementos libidinais, sociais e políticos (Rosa & Lacet, 2012). Nessa mesma lógica, o nascimento da criança de que falávamos instaura o novo e tem a potência de gerar novos efeitos simbólicos e imaginários. No enlace da relação das crianças com os adultos o antigo, o novo e o mesmo se interseccionam, uma vez que no afeto trocado entre ambos comparece a nostalgia, o desenvolvimento do sujeito em todas as suas potencialidades e o desamparo que marca a condição de cada um, adultos ou crianças. Ao que cabe à criança, isto é, o árduo trabalho de seu crescimento, Korczak (1986) convoca os

adultos ao respeito a ela, pela experiência constante que a criança faz da realidade e de seus objetos, de si mesma e das relações com o outro.

Na esteira do panorama que construímos, devemos manter pulsante a experiência do entrelaçamento entre os meandros da história da criança tal como a conhecemos redigida pela sociedade brasileira; e a vivência da história de cada sujeito em suas experiências sobre o que é ser criança, sobre pertencer à infância e ter pertencido a essa condição de seu desenvolvimento enquanto humano. A psique se ocupará de organizar pulsões em torno de representações, e por meio dessas emergem tais expressões psíquicas. A infância e a própria adolescência serão então vivenciadas pelos sujeitos considerando-se a criação nada pré-determinada de representações psíquicas e por sua estratificação à medida que a história da psique é escrita (Castoriadis, 2004). A estruturação da psique perpassa a construção de significações, e nessa característica, a própria psique e a sociedade se aproximam essencialmente (Castoriadis, 2004). Deste modo, conseguiremos realizar, no presente trabalho, uma aproximação entre as significações componentes do imaginário social referente ao trabalho com direitos infantis e adolescentes, sabendo que tais significações emergem em intimidade com a vida individual (Castoriadis, 2004).

### **O Conselho Tutelar: novo discurso e nova instituição de proteção à infância**

No contexto da nova instituição Conselho Tutelar, se presentifica uma intrincada rede de relações entre conselheiros tutelares e famílias; entre os próprios conselheiros; e entre estes e a instituições de garantia de direitos localizadas na comunidade. Pensado para ser uma instituição da sociedade civil viabilizada pelos próprios cidadãos na defesa dos direitos da criança e do adolescente (Brasil, 1990/2010), o Conselho Tutelar (CT) experimenta uma fronteira bastante permeável com seu contexto comunitário mais imediato. Nesse movimento de constante troca com a comunidade, a instituição carrega como princípios de atuação a abertura para compreender a fundo as demandas psicossociais das famílias e sua inserção na rede pública de atendimento, seja de saúde, educação ou de proteção social. Nessa configuração, o CT está profundamente em contato com essas demandas, uma vez que seu papel consiste em garantir o acesso aos direitos básicos pela população infantil e adolescente de cada comunidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990/2010), seu artigo 131, descreve a configuração axial da instituição. Lê-se que

“O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei” (Art. 131).

A definição dada por lei ao Conselho Tutelar condiz com a novidade da Doutrina da Proteção Integral, que divide a responsabilidade pela garantia de direitos das crianças e dos adolescentes entre o Estado, a sociedade civil e a família. O surgimento do Conselho Tutelar, no

contexto brasileiro, está marcado então pelo novo paradigma da proteção social dos direitos bem como pela especificidade do poder que a instituição usufrui para empreender sua missão. O CT recebe o poder investido pelos eleitores, agora legitimado pela voz da comunidade (Frizzo, 2011). Ao mesmo tempo, o Estado investe poder na instituição em pauta ao designar a ela um certo conjunto de responsabilidades, determinadas por lei.

Descrito como permanente e autônomo pelo ECA, o CT goza de independência diante de vontade política em favor de sua existência ou de sua extinção. Desta feita, não cabe a nenhuma autoridade pública a anulação da instituição. O órgão é duradouro, contínuo e fundamental ao corpo da sociedade (Quadros, 2014). Como autônomo, o Conselho toma decisões e iniciativas sem que seja necessária a subordinação a outros órgãos ou autoridades. Faz-se nesse ponto uma observação importante acerca do pressuposto da autonomia do Conselho. Esse mesmo princípio diz respeito à instituição e não aos próprios conselheiros, que devem vincular suas decisões ao coletivo institucional estabelecido (Frizzo, 2011).

Quanto à sua característica de não jurisdicionalização das atribuições, entende-se que a instituição guarde sua “função social, política, moral, ética e pedagógica” (Frizzo, 2011, p. 61), dissociada da execução de intervenções judiciais. A atuação do Conselho Tutelar não deve se assemelhar à do Poder Judiciário, no sentido de executar intervenções de natureza executiva e administrativa para garantir a condição protetiva das crianças e dos adolescentes (Quadros, 2014).

As atribuições conferidas ao Conselho Tutelar pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990/2010) são: 1. Atender crianças e adolescentes em situação de direitos ameaçados ou violados; 2. Atender e aconselhar pais e responsáveis, aplicando medidas de encaminhamento a programas oficiais de proteção à família oferecidos pela rede de serviços socioassistenciais da comunidade; 3. Incluir em programas de auxílio a usuários de álcool ou drogas; 4. Encaminhar a tratamento psicológico ou cursos de orientação; 5. Obrigar a matrícula escolar de criança ou adolescente em rede de ensino; 6. Obrigar genitores e responsáveis a encaminhar criança ou adolescente a tratamento especializado e 7. Aplicar advertências a pais/responsáveis quando do não cumprimento das medidas solicitadas (art. 129, incisos I a VII).

Ainda é atribuição do Conselho Tutelar promover a execução de suas decisões por meio da requisição de serviços públicos de representação junto à autoridade judiciária em casos de descumprimento injustificado de suas deliberações (art. 136, inciso III, alíneas a e b). O inciso IV do mesmo artigo atribui-lhes a competência de denunciar ao Ministério Público qualquer notícia de infração penal ou administrativa contra a criança ou adolescente. O CT deve encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência (inciso V), expedir notificações, requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança e adolescente quando necessário, assessorar o Poder Executivo na formulação de políticas orçamentárias voltadas para a parcela da sociedade em

questão; e representar ao Ministério Público para ações de perda ou suspensão do poder familiar, esgotadas as possibilidades de recolocação em família de origem.

Para contribuir com o entendimento da complexidade das atribuições do Conselho Tutelar, Frizzo (2011) as sintetiza em quadro, organizado por verbos presentes na descrição normativa do ECA em seu artigo 136 (Brasil, 1990/2010). Naquela breve apresentação feita pela autora, observa-se que no desempenho das tarefas de atender, requisitar, representar ao poder público, encaminhar, providenciar, notificar e assessorar, o Conselho Tutelar exercita habilidades distintas e direcionadas a diferentes entes, tanto da sociedade civil quanto da administração pública. Essa colocação sublinha a complexidade do exercício das atribuições da instituição, no sentido referente ao seu diálogo e atenção voltados para a sociedade; bem como para a esfera pública.

Há ainda um debate pertencente ao campo teórico do Direito que procura encontrar uma classificação mais precisa para a natureza da função do conselheiro tutelar. Esta função possui uma localização no espaço público e para a qual são eleitos. E são justamente tais papéis públicos e políticos que não estão completamente integrados à estrutura fundamental do Poder Público no Brasil (Quadros, 2011). Enquadrado como agente político, conforme proposto por Digiácomo (s/d, citado por Quadros, 2011), o Conselho Tutelar pode ser entendido como detentor de ampla autonomia, não estando submetido a instâncias hierarquizadas – apenas aos limites da lei e da jurisdição. Em tal qualidade, o conselheiro tutelar decidirá e atuará em seus nichos de competência com plena liberdade funcional. Esta seria comparável à independência característica das decisões emitidas por um Juiz ou Juíza. Diferentemente de um Servidor Público, cuja função está limitada à administração, o papel daqueles que governam e decidem guarda outra espécie de potência. Apesar de adentrar os meandros do enquadramento das funções do conselheiro tutelar no Estado brasileiro, Quadros (2011) aponta essa questão como meramente teórica.

A capacitação dos conselheiros e suplentes para o exercício de tais atribuições é também um aspecto importante quando se discute a composição do órgão Conselho Tutelar. Essa preparação técnica para o trabalho deve ser alvo de políticas municipais, estaduais e até interestaduais de maneira a ser oferecida em caráter permanente e sistemático. Na Resolução No. 170, de 10 de dezembro de 2014, o CONANDA (Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente) estabelece a formação de membros eleitos e de suplentes como requisito para o processo de escolha dos conselheiros tutelares no Brasil. Estes, obrigatoriamente, devem frequentar curso de formação antes de tomarem posse para o exercício das funções (Art. 7º, alínea e).

No Distrito Federal, os conselhos tutelares devem pautar o seu trabalho social pelas normativas estabelecidas pela Lei Distrital no. 5294, de 13 de fevereiro de 2014. A legislação determina a organização e a estrutura do Conselho Tutelar, com a disposição de um colegiado, um coordenador, a secretaria geral e os próprios conselheiros tutelares. As reuniões de colegiado de

cada Conselho devem acontecer em sessões ordinárias e semanalmente. Nas Disposições Gerais, no capítulo IV, pertinente aos Procedimentos, a lei instrui o modelo de recebimento das denúncias e das primeiras providências cabíveis. Sob o mesmo Capítulo, o artigo 13º enuncia quais direitos básicos da criança e do adolescente devem ser observados de imediato quando diante de uma solicitação de atendimento. São eles: I – o estado de saúde física e psicológica; II – o estado de nutrição e vacinação obrigatória; III – a inscrição no registro civil de nascimento com o nome de ambos os genitores; IV – a localização da família de origem; V – o atendimento pelo sistema de saúde e assistência social; VI – o atendimento pelo sistema educacional (Lei Distrital 5.294, de 2014). Uma vez identificadas as necessidades da criança ou adolescente atendido, o formato de execução das medidas protetivas deve ser deliberado em colegiado, de acordo com o regimento interno do Conselho Tutelar.

Pela mesma Lei, foi criado o cargo de conselheiro tutelar no Distrito Federal, estabelecendo-se também os requisitos para o exercício da função, seus direitos e vantagens, o processo de escolha dos conselheiros, seus deveres e responsabilidades, bem como as sanções cabíveis ao exercício irregular de suas atribuições. Na realidade do Distrito Federal, a Lei no. 5.294, de fevereiro de 2014 endossa o oferecimento da capacitação como uma das fases do processo de escolha dos profissionais (Art. 46, inciso IV). A mesma lei determina à Secretaria de Estado da Criança e ao Conselho de Direitos do Distrito Federal a promoção de política de formação continuada e permanente dos conselheiros tutelares (Art. 42). O CONANDA, enquanto conselho paritário e deliberativo na área das políticas para crianças e adolescentes, relembra que é obrigação do Estado estabelecer compromissos com a qualificação dos conselheiros (CONANDA, 2001). Ainda se pontua a necessidade de o Conselho Tutelar ser um órgão dinâmico e itinerante, realizando ações preventivas ao invés de apenas esperar pelo encaminhamento das denúncias.

Ao tomar ciência de situação de risco à infância ou à adolescência, o conselheiro deve apurar com urgência a inobservância, a violação ou a ameaça aos direitos, identificando e notificando os representantes legais da criança responsáveis pelos cuidados e ainda aqueles implicados na violação de direitos (Lei Distrital 5.294, de 2014; Penso, 2014). Ao proceder a visitas domiciliares para dar início ao procedimento de verificação da denúncia, deve procurar identificar a criança ou o adolescente que tenha sofrido uma violação, o tipo de direito violado e o agente violador, bem como estado de saúde física e psicológica da criança ou adolescente, o estado de nutrição e vacinação obrigatória e a inscrição no registro civil com nome dos genitores. O Conselho Tutelar deve observar ainda a localização da família de origem da criança e a existência de atendimento pelo sistema de saúde e de assistência social.

Aquele que comunica uma denúncia ao CT conserva a expectativa de uma solução instantânea e muitas vezes, o conselheiro também espera isso. Mas é preciso que ele realize uma

análise criteriosa do caso, conversando com outras entidades, com os envolvidos, e fazendo a requisição dos serviços. Após o encaminhamento, deve-se proceder ao acompanhamento das medidas protetivas a fim de que se garanta o cumprimento das mesmas e para se evitar que as entidades envolvidas deixem de cumprir suas ações para um bom andamento do caso (CONANDA, 2007). O mesmo acompanhamento das crianças e adolescentes em medida protetiva tem demonstrado ser mais necessário, oferecendo-se maior atenção aos sujeitos conforme suas características e necessidades (Milani, 2006; Santos, 2010; Penso, 2014).

Para aprofundarmos nossa leitura acerca dessa instituição, é preciso apresentar como as previsões legais para o cumprimento da função social e política do Conselho Tutelar tem sido vistas por outras análises (Milani, 2006; Milani & Loureiro, 2008; Castro, Toledo & Andery, 2010; Fernandes & Aragão, 2011; Batistal & Santos, 2012). O que já sabemos é que o Conselho Tutelar foi constituído para exercer função da vanguarda no campo das medidas especiais referentes à garantia de direitos de crianças e adolescentes (Quadros, 2011). De maneira geral, entretanto, entende-se que o Conselho Tutelar ainda precisa encontrar caminhos mais consistentes para ser legitimado pela sociedade e pelo poder estatal como uma verdadeira instância de proteção (Lemos, 2003; Scheinvar, 2003; Andrade, 2014).

O retrato que tem sido feito do Conselho Tutelar vem apresentando a confusão de fronteiras no campo dos saberes, das competências e no que diz respeito à relação com outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e seus atores. Além disso, há uma boa distância entre o adequado e o plausível à realidade dos Conselhos (Frizzo, 2011). Apreendemos que essas delimitações tênues e pouco claras no exercício de seus papéis abrem possibilidade para que as práticas sejam ora dotadas de efeitos judiciais – o que se denominou jurisdicionalização (Scheinvar & Nascimento, 2007). As mesmas práticas ora visam à psicologização (Fernandes & Aragão, 2011), ora penetram na intimidade das famílias e organizam suas vidas privadas e atuam com a voz da polícia (Scheinvar & Nascimento, 2007; Fernandes & Aragão, 2011).

Discute-se ainda o caráter das intervenções enquanto medidas de encaminhamento a outros serviços da rede de atendimento. A criança ou o adolescente que passa pelo Conselho e recebe as medidas sugeridas pela instituição deverá recorrer aos serviços públicos de proteção social; uma vez que o próprio Conselho não executa as medidas protetivas previstas pelo ECA, em seu artigo 101 (Brasil, 1990/2010). Neste sentido, pode-se resumir brevemente a atuação do Conselho Tutelar como tendo os eixos da escuta, do aconselhamento, da orientação e do acompanhamento (Castro, Toledo & Andery, 2010).

Os conselheiros conseguem perceber a dificuldade que algumas famílias dos menores de idade atendidos dispõem inicialmente para cumprir e dar prosseguimento às medidas que a instituição aplica. Igualmente, encontra-se um descompasso pontual na aplicação das mesmas. As

situações familiares que chegam ao Conselho também são alvo de intervenções pontuais dos Conselhos, que acodem às necessidades imediatas. Entretanto, por vezes, os atores sociais da instituição não conseguem efetuar o acompanhamento dos encaminhamentos realizados para a rede socioassistencial (Milani & Loureiro, 2008; Santos, 2010; Malaquias, 2013; Penso, 2014).

A atribuição de solicitar que os serviços da proteção social sejam executados a fim de que as medidas protetivas se cumpram também é outro aspecto presente na realidade de nossos conselhos tutelares. Esses serviços solicitados às redes de saúde, de educação, e de assistência social muitas vezes não são alcançados pela comunidade devido a um esgotamento generalizado das instituições de referência para as famílias em situação de violência. Uma vez que a criança ou adolescente é encaminhado para um serviço sobrecarregado, o atendimento é postergado, e os efeitos da violência podem ser somados a nova violência institucional (Castro, Toledo & Andery, 2010; Santos, 2010). O cenário final da situação da família em situação de violação de direitos está permeado por rupturas e insuficiências que, do mesmo modo, não contribuem em nada para o fortalecimento daquele grupo social em meio à rede de proteção, silenciando seu sofrimento e desqualificando suas necessidades (Andrade, 2014; Penso, 2014). Como representante democrático da sociedade civil, o Conselho Tutelar deve intervir para resgatar direitos, acionando-os; e deve também se organizar para a formulação de políticas públicas favoráveis às crianças e adolescentes junto aos Conselhos de Direitos (Fernandes & Aragão, 2011).

Caberá conjecturar como o Conselho Tutelar, na realidade do Distrito Federal em que nos localizamos, tem operado enquanto referência no setor de encaminhamento da sociedade aos serviços públicos de proteção social à infância e à adolescência. Enquanto mais uma das instâncias de proteção no país, precisamos entendê-la em seu exercício de atribuições também do ponto de vista de seus interventores, a fim de compreender sua perspectiva acerca de como favorecem o amparo e a proteção da população que atendem (Brasil, Ferreira, Ferreira & Santos-Lima, 2016).

Os meandros do nosso tema de pesquisa convocam ainda o olhar para as nuances que matizam a busca pelo CT nas comunidades em que está instalado. Quais são as famílias que solicitam o apoio do CT para que esse intervenha nas situações de violação de direitos de suas crianças e adolescentes? Como se dão essas violações? Como se estabelece o cenário da violência contra crianças e adolescentes até que o CT seja acionado? E nas comunidades de classes de maior poder aquisitivo?

Tais perguntas suscitadas pela realidade do campo em que a pesquisa foi realizada, transparece a ideia de que essas dinâmicas sociais são fortes expressões do movimento sociopolítico que circunda essa instituição, por ser um organismo da sociedade e devido ao processo histórico-político (Fernandes, 1994; Fernandes & Aragão, 2011; Lemos, Scheinvar & Nascimento, 2014). Partindo-se do pressuposto do desenho político que toma o Conselho Tutelar,

consideraremos em nossas discussões os efeitos políticos desse órgão, no que diz respeito a sua prática diante de lutas de classe; da pobreza sustentada por discursos e práticas, de embates ideológicos e de seu protagonismo social. Além disso, o Conselho Tutelar emerge na letra do Estatuto da Criança e do Adolescente como um dos atores sociais que são responsáveis por sustentar a mudança paradigmática referente ao tratamento da infância e da adolescência no Brasil. Nesse cenário, entendemos que o esforço do Conselho Tutelar na execução de seu papel será marcado por descontinuidades e particularidades, e que cabe, para o exercício de compreensão desta instituição no decorrer de nosso trabalho, estabelecer um olhar dedicado aos fragmentos e àquilo que marca a diferença (Neto, Lima, Miranda & França, 2014).

Diante da complexidade do papel que ocupa no sistema de proteção de direitos e junto às famílias vítimas, é pressuposto que o CT enfrente muitos desafios em sua atuação, devido à complexidade do fenômeno da violência, e considerando o sistema de atendimento em rede no qual está inserido (Castro, Toledo & Andery, 2010; Fernandes & Aragão, 2011; Malaquias, 2013). Aliado a isso, observa-se a necessidade de que o Conselho Tutelar se descubra, isto é, que tenha esclarecido e elucidado o seu papel no trabalho de restituição de direitos. A sociedade e os próprios conselheiros ainda não detêm total clareza de suas atribuições e das especificidades do vínculo estabelecido com aqueles que reclamam pela restituição de direitos (Andrade, 2014; Penso, 2014; Malaquias, 2014). Tal como compreenderam Frizzo & Sarriera (2006), a identidade do Conselho Tutelar parece ser exigida em torno de um processo de legitimação, e por outro lado, em torno da aquisição de habilidades intrínsecas ao trabalho.

O retrato apresentado por Fernandes & Aragão (2011), por exemplo, revela a atuação de um Conselho Tutelar no estado brasileiro do Espírito Santo. Vê-se um trabalho social destinado à restituição de direitos com viés fiscalizador, punitivo e reprodutor de concepções cristalizadas e universalizantes acerca dos conceitos de família e de adolescência. Os adolescentes por vezes eram recebidos pelos conselheiros da referida instituição junto a representantes do poder de polícia, incumbidos de responsabilidades disciplinares (Fernandes & Aragão, 2011).

O desempenho das atividades cotidianas no Conselho Tutelar tem acontecido em meio à pouca estruturação física e à falta de organização do próprio trabalho, dada a insuficiente clareza nos procedimentos para execução das tarefas. Um contexto institucional marcado pela ausência de instalações físicas adequadas tem levado os conselheiros a entregarem seus próprios recursos materiais, seja um automóvel ou um item de mobiliário, ao local de trabalho para que as atividades não sejam prejudicadas. Nessa realidade e em meio à escassez de recursos, as intervenções se tornam morosas, omissas e simplistas, não sendo fortalecidas o suficiente para a proteção devida (Castro, Toledo & Andery, 2010; Fernandes & Aragão, 2011; Batistal & Santos, 2012; Malaquias, 2013)

As diferenças nos tipos de investimento que os conselheiros fazem em função das falhas no ambiente de trabalho podem atravessar também o caráter coordenado e coerente das atividades desempenhadas por todos os conselheiros. As ações individuais na execução das intervenções passam a destoar da uniformidade dos procedimentos adotados por toda a equipe de conselheiros. Além disso, os diferentes níveis de investimento psíquico nas atividades geram conflitos na execução das tarefas e também preocupações dos profissionais quanto à imagem e à representatividade do Conselho perante as famílias (Castro, Toledo & Andrey, 2010; Batistal & Santos, 2012).

A esse movimento de individualização das práticas dos conselheiros tutelares, tem se associado a jurisdicionalização e a automatização das atividades desempenhadas nessa instituição (Rodrigues & Cruz, 2010). Na medida em que cada profissional constrói sua própria visão sobre a situação da família, essa se torna enrijecida. Tal enrijecimento produz um olhar estigmatizante e desresponsabilizado por parte dos conselheiros tutelares diante das famílias, encerrando na pobreza e na desorganização do núcleo familiar a responsabilidade pela violação de direitos da criança (Rodrigues & Cruz, 2010; Conceição & Penso, 2014; Malaquias & Pedroza, 2015). O conselheiro passa a figurar como um juiz, emitindo sentenças individuais, na ausência de decisões coletivas e de reflexões institucionais sobre as demandas recebidas.

Os meandros institucionais da prática profissional no Conselho Tutelar estão em correlação com as interações complexas entre os conselheiros tutelares, estabelecendo-se assim trocas intersubjetivas. Essas caracterizarão também a dinâmica do trabalho exercido por esses atores. Assim a intersubjetividade presente nos processos da instituição Conselho Tutelar deve ser outro aspecto a ser compreendido em meio à complexidade que permeia esse espaço coletivo. Cada membro ocupará uma função no conjunto de papéis sociais distribuídos no trabalho social, e ao mesmo tempo, cada um figurará de uma determinada maneira no dinamismo psíquico presente nas experiências da instituição (Kaës, 1991).

Ademais, o contexto do Conselho Tutelar envolve pensá-lo ainda enquanto instituição em seu percurso sócio histórico e em seu caráter político. São os conselheiros tutelares que executam as políticas públicas previstas pelo ECA e desenhadas no Sistema de Garantia de Direitos. Enquanto sujeitos atuantes na realidade material das problemáticas da infância brasileira, os conselheiros tutelares serão amplamente envolvidos no percurso da pesquisa. Juntamente com os executores das políticas públicas da infância e adolescência, construiremos os sentidos referentes ao seu próprio ofício e à maneira como refletem e se colocam no exercício direto com a violência.

Exige-se, para o bom desempenho do conselheiro tutelar enquanto ator social inserido em uma comunidade, que este conheça a realidade para saber o que sucede. À medida em que o profissional ajusta sua intervenção a partir dos recursos que a realidade oferece, entende-se que ali

ele será capaz de abrir-se a estas relações, considerá-las em sua especificidade, e aí sim planejar sua ação de maneira condizente com o que a realidade pede. Tão logo esbarramos na contextualização do exercício das atribuições, encontramos apontamentos relacionados à capacitação constante e à preparação para o trabalho (Azambuja, 2005; Frizzo & Sarriera, 2005; Milani & Loureiro, 2008). A grande maioria dos Conselhos não conta com apoio permanente de uma equipe técnica, o que contribuiria para análises complexas sobre a violência, bem como provocaria a reflexão dos atores sociais diante daquilo que deveria ser o foco das intervenções – os direitos da criança e o resgate de seus recursos e da família.

Essa proposta pode parecer exigente em meio a tantas demandas básicas e estruturais ainda não satisfeitas no contexto do CT. Entretanto, o Estado não deve se olvidar de tais questões, deixando de lado a preparação dos conselheiros tutelares para a lide. Entendemos que essa preparação deve passar pelos eixos que caracterizam o Conselho Tutelar. Ou seja, deve haver uma preparação que considere o caráter sociopolítico do órgão, pertencente a um determinado discurso e responsável por organizar dinâmicas específicas na sociedade. Ademais, deve-se direcionar atenção à singularidade dos profissionais atuando nesse contexto, implicados subjetivamente com o trabalho de diversas maneiras.

A exemplo disso, no campo de trabalho do Conselho Tutelar, encontram-se profissionais muito sensibilizados e envolvidos com suas atribuições, mas que simultaneamente, experimentam incertezas e desconfianças quanto às suas próprias habilidades; e a todo instante revelam se incomodar com seu papel (Castro, Toledo & Andery, 2010; Marra, 2014). O próprio Conselho, enquanto instituição recentemente pensada pela sociedade via Estatuto da Criança e do Adolescente não transmite clareza acerca de seu real papel, bem como significado de suas práticas. Instituição e profissionais estão imbricados em uma rede de discursos e intenções, que por ventura, camuflam o objetivo previsto pela política pública. À medida em que o Conselho Tutelar se distancia de sua ordem política, as ações, antes sociais, voltam-se para o âmbito privado da vida das pessoas; servindo a outras funções que não aquela reivindicativa dos direitos da criança e do adolescente (Scheinvar, 2003).

Com toda a previsão legal e sua estrutura instalada nas comunidades, o papel do Conselho Tutelar tem sido entendido como paradigmático, de forma que sua compreensão tem nos apresentado muitos desafios (Frizzo & Sarriera, 2005; Marra, 2014; Penso, 2014). Como exemplo de sua condição, vemos o retrato de um órgão que, nos termos da lei, não proporciona nenhum atendimento, não presta assistência e não executa nenhum programa; porém ao qual cabe tomar as devidas providências para garantir os direitos. O CT pertence ao Estado, mas não está sujeito à administração deste. A tarefa designada pela sociedade ao Conselho Tutelar é exigente, entretanto é preciso reconhecer que o exercício honesto de suas atribuições em meio a crianças e adolescentes

vitimizados é uma ferramenta que vem a auxiliar no processo de construção da cidadania e no fortalecimento do desenvolvimento comunitário (Frizzo & Sarriera, 2005).

O olhar que a Psicologia detém, no entanto, não deve se prender a essas dificuldades, mas sim ao desenvolvimento potencial que esses atores sociais guardam. A Psicologia precisa apontar as potencialidades que as práticas dos conselheiros tutelares detêm, tais como a vinculação com a comunidade, a instrução das famílias sobre seus direitos, a facilitação do acesso desses sujeitos a bens e serviços; a sua própria implicação com o trabalho e o reconhecimento dos riscos que a vulnerabilidade social impõe (Moré, 2014). Faz-se necessária então uma nova articulação de tais questões relacionadas ao trabalho na violação de direitos com o saber psicológico. Nesse sentido, deverá existir um novo instrumental para a conexão da dimensão subjetiva aos processos sociais.

Esse novo discurso a ser proposto pela Psicologia considera seu sujeito constituído em processos sociais e históricos e que, portanto, se configura também pelas transformações e pelas experiências possibilitadas pelas políticas públicas que atravessam sua vida (Gonçalves, 2010; Martins & González Rey, 2015). Os valores e as crenças que sustentam os espaços sociais se constituem pelos processos simbólico-emocionais daqueles sujeitos que compõem toda a conjuntura social. Considerar a subjetividade como parte dos processos inerentes às políticas públicas significa renovar as ações públicas com um caráter qualitativamente humano, psicossocial e cultural (Martins & González Rey, 2015).

### **A Psicanálise implicada: construção da relação intra-interpsíquico**

Nesse ponto de articulação da fundamentação teórica do presente trabalho, explicitamos os vetores essenciais no campo do saber psicanalítico que entrarão em cena para a compreensão da análise de práticas profissionais de conselheiros tutelares. Partiremos das três grandes considerações que o próprio Freud faz sobre a Psicanálise, ao defini-la em “Dois Verbetes de Enciclopédia” (Freud, 1923[1922]/1996). No referido texto, a psicanálise é tão prontamente esclarecida como uma investigação de processos mentais que seriam inacessíveis de outro modo; como uma estratégia de tratamento de neuroses baseada nas mesmas investigações; e ainda como um corpo teórico que se estrutura a partir dessas linhas de investigação e de tratamento. A construção de um saber psicanalítico a partir da produção freudiana estará coerente com o emprego de um método, com um rigor investigativo e com uma produção discursiva que se faz intimamente relacionada como a ação do pesquisador e do clínico.

A emergência de um novo sujeito, em meio às revoluções do pensamento que gritavam no século XIX, teve grandes contribuições da Psicanálise. O espaço aberto para a enunciação do sujeito em sofrimento, que pode agora encontrar as palavras para expressá-lo, permitirá a ele tomar consciência desse mesmo sofrimento, e assim, quem sabe, encontrar uma via possível de cura (Roudinesco, 2000).

Quando faz falar o sujeito do sofrimento na sociedade moderna europeia, a Psicanálise incomoda. Esse incômodo se faz sentir até a atualidade, uma vez que as teorias e a prática psicanalíticas estão a todo tempo sob questionamento. O sujeito que é colocado em evidência, como sublinha Roudinesco (2000), é aquele estabelecido pela singularidade, pela cisão entre consciência e inconsciência, pela morte e pela sexualidade. A abertura a esse sujeito marcado pela contradição na própria ciência sempre foi demasiado estreita. Até hoje, por exemplo, as neurociências e a psiquiatria de sistemas comportamentais têm contribuído para estreitar o comparecimento do sujeito psicanalítico (Roudinesco, 2000).

A que podemos correlacionar as tentativas sociais e científicas de se fazer calar, principalmente no campo dito científico, a voz do sujeito freudiano? Roudinesco (2000) oferece algumas interessantes explicações. Uma delas é o enaltecimento do cérebro humano, favorecido pelos avanços das neurociências e pelas equivalências traçadas entre estado mentais e estados cerebrais. O império da racionalidade se sustenta por sujeitos passíveis de um mapeamento total de seu funcionamento, e conseqüentemente, passíveis de controle e fabricação (Roudinesco, 2000). O sujeito cartesiano é a evidência que culminamos por encontrar, como um dos grandes monumentos que sustenta a lógica da verdade única, do mecanicismo, do controle comportamental e da própria resistência ao sujeito que Freud fez falar pela via da escuta ao sofrimento. Nesse ponto, dialogamos com Foucault (2010), quando esse aponta o “momento cartesiano” (p. 14) como um conjunto de pressupostos que orquestrou a relação que o mundo ocidental estabeleceu entre sujeito e verdade.

Desde a busca dos gregos pela verdade, Foucault (2010) assinala os princípios *gnôthi seautón* (conhece-te a ti mesmo) e *epiméleia heautoú* (cuidado de si). Aos poucos a força cartesiana transformou o cuidado de si na busca pela verdade do sujeito pela via do conhecimento. Operou-se uma desqualificação do *epiméleia heautoú* (cuidado de si) no pensamento filosófico, culminando na exclusão do cuidado de si no processo de construção do sujeito humano pela filosofia. Certamente, o domínio que o sujeito cartesiano exerceu pela via do conhece-te a ti mesmo expulsou o outro sujeito de que queremos falar. O acesso à verdade pela via da Psicanálise certamente não pode se dar da forma como os cartesianos entenderam o cuidado de si. A relação do sujeito freudiano com o saber sobre sua verdade se dará pela contradição, pela cisão e pela impossibilidade de se alcançar o saber por completo.

A construção do saber possibilitado pela via da interpretação analítica pressupõe encontrar a origem, a causa daquela manifestação, seja o sonho, o sintoma ou a ironia. A busca pelo sentido de tais elementos que Freud aponta pertencerem à vida psíquica do sujeito se dará pela via do determinismo, em que desejos, tendências, pulsões constituem forças que determinam o que comparece à vida consciente (Mezan, 2007).

A essência do que é psíquico foi constantemente delineada a partir da correspondência com a vida consciente. Como descreve Freud (1940[1938]), o psíquico até então correspondia ao que é consciente e da mesma forma, o que seria consciente se encaixava perfeitamente ao psíquico. A Psicanálise problematiza tal correspondência, porque assinala o acesso fechado aos atos psíquicos inconscientes e escapa a essa dificuldade ao afirmar que a consciência é antes uma característica do aparelho psíquico. A consciência enquanto qualidade se faz muito mais ausente que presente (Freud, 1940[1938]).

Nessa esteira, tomamos como ponto axial do presente trabalho o sujeito do inconsciente, demarcado por Freud, e já acolhido antes insuspeitadamente pela filosofia e pela literatura. A Psicanálise, por seu turno, permite o conhecimento das características do inconsciente e das leis que o governam. Ela consegue dissociar a equivalência estabelecida pelas ciências humanas segundo a qual a vida psíquica e a consciência se igualavam. A teoria psicanalítica sustentará a consciência com uma qualidade da vida psíquica, e não como aspecto predominante. Essa mesma qualidade é também inconstante e capaz de governar os atos psíquicos (Freud, 1940[1938]/1996). As implicações de um novo campo de saber estão relacionadas a um olhar que tenta ao menos escapar do sujeito do *cogito*, rastreando-se as evidências na consciência ocasionadas por atos psíquicos que se interpenetram por suas brechas.

O inconsciente fundado pela Psicanálise compõe-se de impulsos carregados de desejo e investimento psíquico, que objetivam descarregar-se constantemente (Freud, 1915/1996). No espaço psíquico da inconsciência, vê-se a intemporalidade, como Freud coloca, segundo a qual, a lógica do tempo cronológico não é aplicável àquela instância psíquica. Passado, presente e futuro não interferem na organização dos conteúdos inconscientes, portanto, não funcionam como norteadores que referendem mudanças de acordo com a passagem do tempo. Ainda, o mesmo sistema inconsciente não atende às regras da realidade, obedecendo apenas ao princípio do prazer.

Desconectado das regras impostas pelo mundo externo, o inconsciente também não conhece a negação, a dúvida ou mesmo quaisquer graus de certeza. Esses aspectos só serão impostos ao conteúdo pulsional advindo do inconsciente a partir da censura que lhe for apresentada. Todo o desejo pulsional será então primariamente atravessado pelo funcionamento da instância do inconsciente de acordo com os processos psíquicos primários denominados deslocamento e condensação. Pelo processo de deslocamento, a catexia de uma determinada representação pode ser emprestada a outra. Com a condensação, uma ideia pode reunir a catexia de diversas outras representações. Por meio de tais processos primários, Freud (1915/1996) aponta que uma única palavra pode suscitar ampla cadeia de outras representações a ela condensadas.

O sujeito do inconsciente, portanto, é sustentado por processos que em si mesmos são incognoscíveis, porém, que interpolam as manifestações da vida consciente. Conforme esse mesmo

inconsciente comparece à consciência, poderemos compreendê-lo somente pelo desenho com que se apresenta. Caracterizado por seu descentramento, pelo conflito e pela economia psíquica, o sujeito freudiano exige uma escuta refinada e uma interlocução disponível às suas incertezas.

Em Kaës (2011), o sujeito do inconsciente recebe mais uma qualidade, referente à sua sujeição à forma como o psiquismo se organiza, dependendo de leis de funcionamento e de uma ordem para que possa se estruturar (Kaës, 2011). Ao mesmo sujeito compreendido pela Psicanálise como estruturado por processos intrapsíquicos, é acrescida uma outra base constituída por alianças inconscientes que são estabelecidas. De acordo com Kaës (2011), as alianças são a massa que sustenta as vinculações com o outro nas relações, favorecendo-se uma nova realidade psíquica própria dos vínculos. Cada sujeito que advém ao mundo já é inscrito na teia da intersubjetividade costurada antes dele. A formação do Eu dependerá inclusive da forma como o sujeito se coloca mediante os lugares prescritos pelos vínculos existentes, como ocorre a sua sujeição a essa colocação prévia e/ou seu distanciamento. A expansão das fronteiras do psiquismo para além do espaço individual, incluindo-se aí os vínculos, os conjuntos e os grupos, permitirá que compreendamos como essas dinâmicas de ligação sustentam as relações.

Com essa pressuposição de Kaës (2011), as alianças inconscientes passam a constituir uma parte da dinâmica do sujeito freudiano, principalmente porque se assume a implicação do indivíduo em seus vínculos, grupos e mesmo instituições de pertencimento. A finalidade das alianças consiste em criar e fomentar investimentos psíquicos que manterão as relações existentes entre os envolvidos. Os pactos de reciprocidade e as manifestações do negativo na vida psíquica dos sujeitos costumam ser o objetivo para o qual as alianças se criam e se fortalecem. Essas alianças constituem os pilares que sustentam a vida psíquica coletiva.

O trabalho do inconsciente realiza a formação das alianças inconscientes por suas mesmas vias constitutivas (Kaës, 2011), quais sejam, o recalçamento e a negação (forclusão). O recalçamento está presente desde as origens de constituição do inconsciente, como um campo separado do restante do psiquismo (Laplanche & Pontalis, 2001). Em seu sentido estrito, *Verdrängung* significará o represamento de determinadas representações psíquicas como inacessíveis à consciência. Tais representações, sempre ligadas à uma pulsão, geram tensões e ameaçam causar desprazer ao psiquismo. Por meio do recalçamento, encontra-se um destino para as representações obstruídas em seu livre trânsito na consciência. Tais representações escapam ao governo do sujeito e ainda, consistem de conteúdos psíquicos que se organizam conforme leis próprias (Laplanche & Pontalis, 2001).

Há ainda dois outros movimentos que Kaës (2011) denomina como estruturais à constituição das alianças inconscientes, sendo eles a negação e a forclusão. Pela negação, o sujeito recusa a percepção de um objeto que é entendido por ele mesmo como muito ameaçador. A

realidade externa que se configura como insustentável e inadmissível à percepção do sujeito é antes afirmada nessas qualidades, para em seguida ser desaprovada. A forclusão, por sua vez, consiste da expulsão de determinados conteúdos psíquicos para fora do sujeito, o que posteriormente fica associado àquilo que não esteve passível de simbolização. Todos esses elementos com os quais o sujeito evita o contato poderão ser depositados em espaço interpsíquicos, e mesmo nas relações com o outro (Kaës, 2001). Dito de outra forma, pode-se mencionar os elementos beta de Bion, incompreensíveis, não elaborados, permeados de esquisitice e violência (Fustier, 1991). O que está desenquadrado, informe, não-mentalizado procura lugares onde depositar-se, onde colocar-se em reserva, latente (Roussillon, 1991). À semelhança do próprio funcionamento intrapsíquico, tais conteúdos se deslocam no psiquismo procurando representações que expressem a força de seus borrões.

Investimentos pulsionais, deslocamentos, condensações, metáforas, acordos fantasmáticos e identificações são, portanto, aspectos que constituem também as alianças e culminam por sustentar as trocas intersubjetivas. Essas mesmas trocas ocupam por sua vez o seu papel na estruturação do sujeito do inconsciente. Partindo-se dessas lógicas de funcionamento do sujeito, é possível transpor as mesmas às relações existentes no âmbito coletivo. As formações do desejo e as suas produções compõem um complexo jogo de forças implícito à lógica das relações nos grupos e nas instituições (Baremlitt, 1984)

O segundo ponto axial de nossas construções será o registro do sujeito do desamparo, do mal-estar. De acordo com Birman (1999), não se poderia falar de subjetividade sem abordar o mal-estar que sempre cabe ao sujeito. Já em Freud (1930/1996) se fez necessária a temática referente aos impasses da subjetivação no mundo moderno. Neste rol de grandes mal-estares, há propriamente aquele existente entre a Psicanálise e a sociedade, a partir do momento em que aquela esclarece como os meandros dos projetos da modernidade entronizam o sujeito em sofrimentos da existência.

A máxima do mal-estar do desamparo humano é um dos cumes da teoria freudiana. Com essa posição teórica fundamental, fica estabelecida “a posição de fragilidade estrutural do sujeito, a relacionar este à sua corporeidade, às ameaças da natureza e aos horrores gerados pelas relações ambivalentes com os outros” (Birman, 1999, p. 36). Estrutural em sua condição de existência, o desamparo integra o sujeito desde a sua origem, indelével e eternamente. Aquele será inerente ao sujeito desde o seu nascimento material e simbólico, sem precisar de condicionantes culturais ou históricos para a gestação de tal condição.

Em “O mal-estar na civilização”, Freud (1930/1996) elucida o incômodo generalizado que se institui a partir das tentativas de negociação entre a vida instintual, pulsional e as imposições da civilização. Nesse contexto, há a dialética que encontramos no interjogo entre prazer-desprazer. A

vivência desse prazer pressupõe também o limite que será imposto, uma vez que o prazer não pode ser vivido em sua completude e ao mesmo tempo, nunca se esgota na fonte de onde emana. Aí reside a primeira marca a que o sujeito é submetido— a do prazer/sofrimento/frustração. A vida psíquica procura manejar as oscilações entre a busca aguçada pela satisfação e a pouca receptividade ao desprazer. Instaure-se já nessas condições um incessante mal-estar diante de todo esse jogo pulsional. Para o afastamento do sofrimento que se impõe ao sujeito, o aparelho psíquico começa a encontrar novos arranjos que deem conta do conflito entre forças que suscitam frustração e desamparo, denotando a sua flexibilidade.

A submissão do sujeito à superioridade da natureza, à falibilidade de seu próprio corpo e à necessidade de colocar sob o regime de regras que organizam seu relacionamento com o outro, com o Estado e com a sociedade são para Freud as três principais fontes de insatisfação e infelicidade do homem. A compreensão freudiana dessa insatisfação do sujeito se dará, no texto “Mal-estar e civilização”, pela via das exigências da cultura, do complexo processo civilizatório. Por civilização, entenderemos com Freud,

“a soma integral das realizações e regulamentos que distinguem nossas vidas das dos animais, e que servem a dois intuitos, a saber: o de proteger os homens contra a natureza e o de ajustar seus relacionamentos mútuos” (p.97).

A função de regular os relacionamentos sociais está entre as primordiais no curso das normas estabelecidas pela cultura. Nos fundamentos dessa tarefa, está sempre urgente a demanda de que o sujeito renuncie a seus instintos mais poderosos.

No mesmo texto, Freud convoca o pensar sobre o desamparo também produzido no laço social e na coletividade (Freud, 1930/1996). Na posição do discurso freudiano em que está situado esse debate, vê-se que já em nível primeiro de constituição psíquica subsiste o conflito. Este pressupõe o movimento, a alternância constante entre as posições. Esse conflito está presente na dinâmica psíquica e na gestão da libido também a nível coletivo, como Freud (1930/1996) esclarece. As exigências pulsionais e as demandas da civilização também contribuem com a mesma alternância e o embate de forças sempre presentes nas dinâmicas psíquicas inconscientes.

Na discussão de Freud sobre as pulsões de vida e de morte, vê-se uma nova metapsicologia presente na constituição do sujeito. O mesmo sujeito do desamparo se vê pressionado pelos excessos pulsionais, devendo encontrar destinos possíveis a que essa energia possa circular. Ali, nesse ponto de negociação com as exigências pulsionais, o sujeito deve encontrar um nível satisfatório de atenção a essas necessidades (Birman, 1999).

Para finalizar a tessitura teórica do sujeito das práticas, esse será sempre entendido pela vida pulsional que precisa encontrar representação no psiquismo. A origem e a força do conteúdo inconsciente do psiquismo do sujeito advém da própria pulsão (*Trieb*), que só consegue integrar-se

ao funcionamento psíquico pela via da representação. A pulsão só pode transitar pela consciência na medida em que pode ser representado por uma ideia.

A ideia de representação constitui uma das grandes apropriações de Castoriadis em suas ponderações sobre a psique, como ele mesmo denomina (Castoriadis, 1982). Eis o terceiro ponto axial que integrará as construções da presente tese. O sujeito da representação apresentado pela filosofia em diálogo com a Psicanálise por Cornelius Castoriadis (1982, 2004) é enunciado em plena articulação com a condição de “formante-formado” (p. 343) de seu corpo vivo. Este se torna também uma figuração, e autor de outras mais, seja da linguagem, da sociedade, do cotidiano.

É pela via da representação que se constitui a psique. Esta é a

“emergência de representações acompanhadas de um afeto e inseridas num processo intencional. Esta representação, afirma Freud implicitamente, só pode formar-se sob instrução da pulsão – que, no entanto, de início não tem representante (delegado) na psique, devendo, pois, nela encontrar-se condenada ao mutismo” (p. 324).

A colocação em imagem que a representação realiza é o grande produto da psique. Ao mesmo tempo, o conteúdo e a forma que as representações tomam emanam da própria psique como um grande motor e processo de elaborações psíquicas. Castoriadis aponta que é a capacidade de ser afetada, por meio de suas percepções, que fomenta o conjunto de experiências constituídas e constituintes da psique.

No conjunto dos processos primários presentes no psiquismo, as imagens de coisas – sensações, impulsos, materiais inconscientes – recebem investimento e aí podem se tornar pensamentos e representações. Nesse momento, descobrimos que pensamos o que pensamos, como coloca Castoriadis (1982). O investimento deslocado para tais imagens é intencional e designado para aquilo que não é indiferente ao psiquismo, ou seja, àquilo que ocupa uma posição de relevância para a estruturação psíquica do sujeito há um emprego significativo de afeto. Nessa gestão, é o princípio do prazer que se encarrega do deslocamento da libido para uma ou outra representação. Os processos de figuração pelo e no psiquismo não se interrompem, sempre alimentados pela libido e pela dinâmica constante dos processos primários (Castoriadis, 1982).

O princípio da constituição do aparelho psíquico, nessa leitura filosófico-psicanalítica, se dá na indiferenciação entre desejo e representação, ou mesmo entre desejo e objeto. Em um estado psíquico monádico, o bebê tem todos os seus desejos saciados, a satisfação é plena. No processo de separação, em que o seio se afasta por vezes do bebê, entra em cena a capacidade para alucinar o seio, e assim, por meio do imaginário o bebê pode encontrar sentido na alucinação. A partir disso, o sujeito se afasta de uma condição dotada apenas de instintos. Nesse mesmo curso, a socialização institui a criança em uma tessitura da preparada pela sociedade. Essa ruptura da mônada interrompe a onipotência infantil e a coloca em contato com objetos já investidos pela sociedade. Nesse

sentido, a libido passa a se direcionar para objetos já significados por outrem. Assim, sustenta-se a leitura de que a sociedade existe enquanto instituída pois os sujeitos podem significar e ressignificar os objetos ali dispostos (Castoriadis, 1982).

Em tempo, as leituras da Psicanálise, enquanto uma disciplina muito particular, convidam a inclusão de outros aspectos também centrais. Primeiramente, a Psicanálise aparece como um campo de saber que não se recusa à escuta do sujeito (Sauret, 2003). As particularidades dos sujeitos penetram os debates psicanalíticos, transformando a Psicanálise em uma ciência do particular, escapando das exigências da generalização que a ciência moderna faz (Rosa, 2004). Enquanto campo de saber que se diferencia no momento em que opta pela particularidade, a Psicanálise se aproxima do sujeito que a ciência isolou. Em sua abertura à fala do sujeito e aos processos psíquicos que a subjazem, a Psicanálise exercita métodos de investigação dos mesmos processos psíquicos. Por fim, é também uma teoria dos fatos que seriam impossíveis de serem conhecidos sem essa mesma teoria (Freud, 1923/1996); Sauret, 2003; Figueiredo & Minerbo, 2006).

Sauret (2003) apresenta tais aspectos como planos indissociáveis da Psicanálise e, nesse sentido, mantê-los conectados preserva não só a coerência interna do discurso psicanalítico, bem como sustenta a própria ética da Psicanálise. A pesquisa que a Psicanálise permite não está à altura das exigências da ciência moderna, entretanto, ao se reduzir às regras desse modelo, elimina a escuta do sujeito que vem produzir todo o saber que contém.

Para os efeitos da pesquisa em Psicanálise, utilizamos a distinção que Lacan faz entre psicanálise e o método psicanalítico. O método psicanalítico leva em conta o efeito da falta produzido pela linguagem (Sauret, 2003). Podemos dizer que, por se tratar de mais uma expressão do sujeito na fala e com contato com os pesquisadores, há também a produção do inconsciente. “O método psicanalítico é, no fundo, constituído daquilo que, pela experiência de análise, é transponível fora dela, sem romper o laço com o discurso analítico” (Sauret, 2003, p.98). Nesse sentido, fica indissociável a pesquisa e a intervenção nos trabalhos de Psicanálise. A descoberta do inconsciente não esteve, portanto, dissociada da intervenção, do tratamento transcorrido (Birman, s/d). A clínica, ademais, é o lugar das experiências em Psicanálise.

A ação do pesquisador nesse campo do saber, quando realizada de acordo com o próprio método psicanalítico, é capaz de produzir verdadeiros impactos na própria Psicanálise (Figueiredo & Minerbo, 2006). A começar pela relação com seu “objeto”, o pesquisador-psicanalista se entrega a ele, permitindo que as elaborações em construção durante o processo de pesquisa transformem a ambos. A transformação por que passa o objeto de um método psicanalítico tem a ver com um ressurgimento, uma novidade, que emerge mediado por esse olhar que “desopacifica” (Figueiredo & Minerbo, 2006, p. 260). Pelo outro lado, a transformação do lugar do pesquisador e de seu

processo de construção de conhecimento também ocorre, no encontro com esse objeto-subjetivo, seja no encontro com um paciente, com um grupo ou com uma comunidade. Devem ser considerados os vetores transferenciais e contratransferenciais, que forneceram pontos de partida para a interpretação do material que se apresenta ao pesquisador.

A existência de duas lógicas sustenta também os acontecimentos no campo da pesquisa e nas interações com os participantes. Falamos da lógica de processos da consciência e da lógica dos processos primários do inconsciente, pelas emoções, por processos sem alcance ao instrumental objetivo da ciência moderna. Ainda mais particular então se torna o método psicanalítico, uma vez que a pesquisa é orientada pela consideração do outro como sujeito, marcado pela divisão, pelas tensões, pelo mal-estar, pelo conflito entre as forças pulsionais, enfim, pelas tendências contraditórias do ser humano (Figueiredo, 1998). A perspectiva voltada para o sujeito do inconsciente proposta pela Psicanálise exige que as nossas metodologias estejam abertas a todas as manifestações dos sujeitos, todas elas em função da gestão dos processos psíquicos sem consciência do sujeito.

A Psicanálise não pode, portanto, ser considerada como uma ciência apenas da psique do indivíduo. Há que ser considerado o que forja os sujeitos no laço social (Enriquez, 2005). O processo de socialização pelo qual passa o sujeito quando criança requer um ajustamento das funções que esse sujeito executa enquanto desejante. A inscrição no campo social, mediado pelos primeiros cuidadores, empresta novos símbolos ao *infans*, permitindo que ele se integre aos valores de seu grupo. O próprio sujeito se constitui enquanto tal por meio da existência do outro; que por nos amar, nos olhar e se dirigir a nós pela linguagem nos faz existir enquanto humanos (Enriquez, 2005). Esse sujeito só se constitui então na e pela experiência intersubjetiva.

A tensão indivíduo-sociedade, tal como aquela consciente-inconsciente, perpassa a produção freudiana e também nos ajuda a estabelecer a conexão entre a vivência no campo das intervenções psicossociais pelos atores sociais e os processos psíquicos subjacentes a este trabalho. O estatuto das manifestações psíquicas no contexto social deve, portanto, abrangê-las como mensagem da conflitiva individual, familiar, sociopolítica e institucional. Essas manifestações devem tomar a forma da cultura a que pertencem (Volnovich, 1983 citado por Rosa, 2004). Em Castoriadis, encontramos também uma forma de elucidação das interconexões entre o sujeito e o social. Nesse campo, a noção de representação é central, pois é isso que constitui e de que é constituída a própria psique (Castoriadis, 1982; Machado, 2002; Tauro, Balthazar & Furtado, 2008).

Trata-se, nessa constituição, de um fluxo de representação-afeto-interação, de um *continuum* de representações seguidas de um afeto e arraigadas em conjuntos de interações. Tal fluxo é livre e sem um determinismo impositivo pelas lógicas da vigília, tal como Castoriadis

coloca (1982). O produto desse fluxo contínuo é o próprio inconsciente, posto como magma. Esse mesmo inconsciente, como já colocado em Freud, não se orienta pelo viés do tempo ou por uma estrutura lógica. A contradição está sempre presente e seus elementos não se excluem mutuamente.

Há que se considerar então pequenos deslocamentos que a Psicanálise pode realizar a fim de que sua entrada nos espaços de atuação psicossociais seja complexa e disposta a oferecer um novo olhar. Inicialmente, considera-se a necessidade de sair da ênfase nas dinâmicas de mundo interno dos sujeitos; e partir-se para a construção de categorias que deem conta do encontro entre mundo interno e externo, tal como o construto teórico de Winnicott referente ao espaço transicional (Winnicott, 1975, Calderón & Esperanza, 2005).

Ademais, há a modificação necessária na relação hierárquica institucionalizada entre analistas e pacientes. O trabalho com grupos em instituições psicossociais pressupõe o caráter de mutualidade das trocas entre os participantes. Nessa configuração, as trocas, as operações de continência de conteúdos psíquicos e a modulação de experiências compartilhadas e de projetos futuros podem acontecer (Calderón & Esperanza, 2005; Giust-Desprairies, 2011).

Ainda em uma nova configuração da Psicanálise em meio ao campo psicossocial, não se pode deixar de mencionar o outro deslocamento necessário. Falamos da desarticulação do olhar estrito ao sofrimento humano vivido para a conexão das experiências subjetivas entrelaçadas às problemáticas sociais. O sujeito sem sua dimensão política e social precisa ser constantemente retomado, uma vez que falaremos de outros sofrimentos gestados pela exclusão social, pela violência, pela não visibilidade social; e pela própria consciência das operações excludentes – o que Bader Sawaia denomina de sofrimento éticopolítico (Sawaia, 1999).

Gaulejac e Taboada (1993, citado por Carreteiro, 2003) distinguem duas classificações referentes à organização social da modernidade e da pós-modernidade. Na sociedade moderna, dá-se a organização pelas figuras de classe social; e, por outro lado, nas sociedades pós-moderna veremos as figuras de lugar social como predominantes. Nesse segundo momento, há maior destaque às posições sociais ocupadas pelos indivíduos em detrimento do coletivo (Carreteiro, 2003). A depender do lugar social em que o indivíduo se localiza, estarão articulados movimentos de exclusão, de invalidação e de depreciação. Essa lógica provoca o indivíduo a se representar como inadequado (Carreteiro, 2003), como não pertencente a uma sociedade fundada em direitos individuais. Também nas mesmas lógicas de exclusão e de silenciamento estão condicionadas algumas cenas públicas (Carreteiro, 2003). Nesse sentido, pensar a instituição do Conselho Tutelar enquanto instância de proteção à infância e adolescência deve perpassar os meandros da reprodução de lógicas que se revelam paradoxais à proposta inicial do mesmo Conselho Tutelar.

O desafio da inserção e do diálogo da Psicanálise junto às questões pertinentes às problemáticas da sociedade brasileira se dá também pela aproximação a dinâmicas da exclusão, da pobreza e do esquecimento social de determinados sujeitos. A infância e a adolescência no Brasil, em situação de vulnerabilidade social, podem se inscrever no rol de sujeitos que dificilmente são alcançados pelas postulações teóricas e técnicas da Psicanálise. Como pertencente ao conjunto das intersecções que buscaremos a partir do saber psicanalítico, está a temática da violência. Pontuamos que a violência se presentifica no contexto das práticas profissionais que discutimos nesse trabalho. Além disso, a própria violência atravessa as relações de trabalho dos conselheiros tutelares, e atua como uma das convocações à intervenção dos práticos.

Compreender a violência pressupõe localizá-la em suas variações históricas e culturais, uma vez que não é a mesma de um período a outro ao longo da história (Wieviorka, 1997). Nesse percurso histórico, o fenômeno da violência se renovou nos significados das suas expressões mais concretas, e fala-se de mudanças mais significativas a partir dos anos 60 do século XX e de novos repertórios que se diferenciam dos estabelecidos pela violência militar até o fim da Guerra Fria (Wieviorka, 1997; Wieviorka, 2007).

Desde aqueles tempos até os dias atuais, tem se falado a respeito do tema da violência tomando-se as referências étnicas e religiosas dos grupos; em um cenário em que a alteridade, a diferença cultural entre os indivíduos e as comunidades tem sido objeto de fantasmas e medos. Ao afirmar a necessidade de uma mudança de paradigmas para a compreensão da violência no último século, Wieviorka (1997) anuncia que, ao mesmo tempo, a violência não possui legitimidade no espaço público nas democracias do Ocidente, estando excluída de debates políticos e intelectuais; mesmo funcionando como uma categoria central para se apreender a vida social.

O novo paradigma que se pode construir pressupõe um espaço teórico complexo que integre as noções de crise e de conflito como elementos que engendram a violência. Nessa perspectiva, considera-se o sujeito que funciona fora do sistema ou das normas, isto é, o sujeito capaz de produzir conflito. E considera-se também as condutas violentas como reveladoras de uma desestruturação, de desvios capazes de levar ao caos e à barbárie (Wieviorka, 1997; Wieviorka, 2001). A construção desse novo olhar sobre a violência, que inclui o enquadre social, sua crise, e sua articulação com as condutas dos indivíduos, pressupõe ainda o exercício das mediações ausentes quanto ao tema. Tais diálogos mediadores devem ser reavivados, caso estejam escondidos, ignorados, incompreendidos porque elites políticas e intelectuais se recusam a reconhecer a violência e a debatê-la (Wieviorka, 1997).

Slavoj Žižek (2014) complementa nossa visão acerca do fenômeno violência ao delineá-la por suas características subjetiva, sistêmica e objetiva. A violência classificada como subjetiva consiste do engodo, dos crimes e do terror visíveis e passíveis de serem atribuídos a um tirano

responsável. Esse tipo de violência consegue ser facilmente atribuído a um agente que encarna o mal que provoca grandes conflitos e explosões. Ao mesmo tempo, é preciso delinear o enquadre que circunda esses repentes violentos (Žižek, 2014). O que se inclui na compreensão daquilo que engendra a violência subjetiva é o que foi classificado como violência objetiva por Žižek (2014). Esta é confundida com um grau zero de violência, como uma violência invisível que se mistura com um estado “normal” e pacífico das coisas.

Esse tipo de violência objetiva, que se coloca camuflada na sociedade e nas interações se manifesta como uma violência que se demarca na linguagem, via imposição de determinados universos de sentido. Essa coação também está evidentemente presente nos discursos que produzem dominação nas relações sociais, não o negamos. Entretanto, esse tipo de violência próprio à prescrição de certas visadas deve fazer parte do enquadre que engendra os fenômenos violentos tal como acontecem subjetivamente. Além disso, há a violência que emerge em consequência do *modus operandi* de nossos sistemas políticos e econômicos. O fascínio e o horror direcionados aos episódios de violência subjetiva praticada por “agentes sociais, indivíduos maléficos, aparelhos repressivos disciplinados e multidões fanáticas” (Žižek, 2014, p. 25; Chauí, 1998) quase conseguem nos distanciar da violência objetiva, anônima, escondida nas relações de dominação e de exploração sustentadas pela lógica do sistema econômico capitalista. Algo semelhante é colocado por Chauí (1998) no que se refere ao mito da não-violência na sociedade brasileira. Esse mito consiste de várias imagens de violência que conseguem, ao mesmo tempo, esconder a violência real a olhos vistos. Wieviorka (1997) apresenta também a problemática da banalização da violência em favor da manutenção de lógicas sociais de dominação (p. 5):

“a violência, na medida em que se inscreve no prolongamento de problemas sociais clássicos, ou que não questiona as modalidades mais fundamentais da dominação, é suscetível de ser negada ou banalizada”

Chauí (1998) pontua a violência como práticas que utilizem a força contra a liberdade e a espontaneidade de um indivíduo, e que transgridam o que alguém ou um grupo social definem com justo e como direito. A violência é, conseqüentemente, um ato brutal e matiza as relações intersubjetivas com opressão, medo e pavor. Ferido em sua racionalidade, em sua liberdade e em sua sensibilidade, o sujeito violentado é tratado como desprovido de todas essas características que o fazem humano. A violência reduz o outro, portanto, à condição de uma coisa. O apelo midiático e do espetáculo da violência se aproveitam do lugar das vítimas do mal, e separa aqueles que passam a se considerar os propagadores dos ideais éticos a partir das condições trágicas impostas às vítimas. Esses precisam de vítimas da violência para se considerarem homens e mulheres bons (Chauí, 1998).

Com Wieviorka (2007), podemos encontrar também uma abordagem não clássica da sociologia que inclui definições de violência a partir da definição de sujeito. Fala-se de um declínio da visão da violência como reativa às situações de crise ou de frustração; ou ainda do uso da violência enquanto recurso que seus atores utilizam como meio para atingir um fim. Uma outra abordagem a ser declinada situa a conexão entre cultura e violência, que por sua vez, incorre em explicações centradas em padrões históricos constitutivos veiculados pela socialização e pela escolarização. Nessa abordagem, também se mantém distância do sujeito que é quem confere o sentido às ações violentas.

A nossa aproximação ao sujeito do fenômeno da violência se dará, por sua vez, incluindo-se a Psicanálise. A compreensão da violência na constituição do psiquismo inclui a dinâmica dos processos que envolvem a agressividade/destrutividade e a direção do indivíduo para a vida e seus investimentos. Sob tal perspectiva, a violência é constitutiva do sujeito; e pode ser um discurso explicativo do sofrimento psíquico que também constitui os indivíduos (Canavêz, 2013). Além disso, esse mesmo sujeito se constitui pela via pulsional, registrado no simbólico e um processo histórico que oferecem representações em que ele pode se organizar (Birman, 1989). A violência, no discurso freudiano não está delimitada enquanto conceito, mas pode ser entendida como uma inclinação instintual agressiva do sujeito direcionada ao social (Freud, 1925/1996; Canavêz, 2013). Como sintoma, ela denuncia aquilo que não funciona na ordem instituída pela civilização, portanto algo que impede a realização do prazer.

No texto “O mal-estar na civilização”, vemos um Freud (1930/1996) que elucida o incômodo generalizado que se institui a partir das tentativas de negociação entre a vida instintual, pulsional e as imposições da civilização. Nesse contexto, encontramos o interjogo constante entre prazer-desprazer. A vivência de prazer pressupõe também o limite que lhe será imposto, uma vez que o prazer não pode ser vivido em sua completude e ao mesmo tempo, nunca se esgota na fonte de onde emana.

Na discussão de Freud sobre as pulsões de vida e de morte, vemos também uma nova relação presente na constituição do sujeito. As pulsões de vida e de morte enquanto impulsos não são opostos, necessitam uma da outra para subsistirem (Freud, 1940/1996). A moção de morte necessita do *drang* de vida para se concretizar. Aí se viabilizam em unidade as pulsões que se opõem em seu fim. Os instintos de vida estão amalgamados aos impulsos destrutivos, e uma vez fundidos podem então se direcionar aos objetos

Dentro ainda da leitura psicanalítica da violência, encontramos o fenômeno instituído no próprio cerne da relação mãe-bebê. Ali, a violência se institui pelo encontro entre duas organizações psíquicas, a da mãe e a do bebê. Sobre este último, recai a violência de uma sobreposição estruturante para a constituição egoica do sujeito (Castoriadis-Aulagnier, 2007). O

desejo de uma mãe imbrica-se às necessidades do seu bebê, e se sobrepõe muitas vezes às demandas daquele as enuncia. Ainda assim, essa primeira violência se destaca pelas identificações e pela libidinização necessárias ao bebê. Nesse processo de subjetivação do bebê por seus pais, há a designação do que será fundamental para toda e qualquer relação possível entre sujeito e sociedade, ou ainda entre o indivíduo e o grupo. Nesse processo, se oferece ao sujeito um discurso que já o precede em sua existência e que lhe atribui um lugar demarcado no grupo familiar. Esse discurso aparece em termos de um contrato em que se interdita o incesto e em que se controla a violência gerada pelo próprio interdito. Esse contrato assegura à criança a sua inscrição em uma cadeia intersubjetiva e intergeracional. Dessa maneira, a subjetivação pode acontecer na relação com o outro que faz parte dessa cadeia (Kaës, 2014).

A leitura sistêmica da violência, em sua perspectiva, a vê como um fenômeno que precisa ser contextualizado em seus níveis de ocorrência e notificação em sua localização, sendo elevada ao status de questão social em função da cultura em que se desdobra e do tempo histórico que testemunha esses fenômenos (Pedersen & Grossi, 2011; Quaglia, Marques & Pedebos, 2011; Sanderson, 2005). A violência contra a criança, em suas particularidades, se estrutura também como problema da sociedade, uma vez que fere os direitos das crianças e vai contra as leis estabelecidas pela sociedade.

Por tais razões, requer-se que essa violência seja interrompida no intercurso das relações privadas e nas reverberações projetadas no âmbito social. Não se pode reduzi-la às dinâmicas intrapsíquicas da própria família ou ao funcionamento psíquico do agressor (Santos, Costa & Granjeiro, 2009). Esbarramos assim em uma imensa teia de significados, imagens e símbolos sociais que não conferem à criança o lugar de sujeito de direitos que as legislações revolucionárias garantem.

Os padrões violentos existentes em determinados núcleos familiares deturpam as relações socioafetivas da criança nesta situação, transformando-as em trocas que retiram a criança de seu lugar de sujeito de respeito e de direitos. Tais práticas se definem como ameaças dirigidas à criança, atemorizações, coerções, intimidações e humilhações; o isolamento da rede comunitária, a exposição a cenas violentas e o próprio envolvimento da criança em episódios de agressão física e/ou sexual.

A ação do adulto acaba por lhe destituir de sua autoridade e legitimidade enquanto cuidador e corresponsável pelo zelo às crianças e a seus direitos. A violência pode ser pensada como o interjogo de relações desiguais que se transfiguram em relações hierarquizadas e assimétricas, submetendo-se a vontade de um a de outrem (Pedersen & Grossi, 2011). Nesse momento, irrompe a ação violenta. Por esta perspectiva, a violência mina a autonomia da vítima e a impede de manifestar sua vontade já sob o desejo do agressor. Esse mesmo agressor insere a vítima

em relações de dominação e, portanto, fere a liberdade, a dignidade e o direito à vida pertencentes ao outro (Araújo, 2002; Ferrari, 2002).

As atitudes violentas se configuram também, dentro das construções a serem edificadas no presente trabalho, enquanto uma negação da singularidade do outro, dos seus limites e de sua autonomia (Chauí, 1998; Zirlinger, 2000). A todo o tempo então, os conselheiros tutelares se deparam com sujeitos-negados, desautorizados enquanto sujeitos nessas relações. Nesse sentido, os profissionais encontrariam a criança desautorizada nas trocas intersubjetivas.

A leitura que se faz da violência a considera como um fenômeno múltiplo em várias dimensões mas também plural nas explicações referentes à sua dinâmica, aos sujeitos envolvidos, às intervenções públicas e privadas que pretendem cessar a violência nas relações subjetivas e sociais coletivas. Em si, a violência encerra contradições que se complementam e se articulam no engendramento do próprio fenômeno. Queremos dizer que, ao se olhar para a violência com certo afastamento, percebe-se a dialética entre os aspectos sociais e pessoais relacionais; entre o discurso performático e os silêncios sobre a violência; entre as explicações lineares e complexas; entre o funcionamento psíquico do sujeito e a ação coletiva violenta –, que por sua vez constitui e transforma a violência como ato em trânsito, como um evento que em si contém várias contradições que se correlacionam a todo instante e a toda concretização da violência em ação. A violência comparece como aquilo que excede os limites relativos ao contexto social, cultural e histórico, e ao mesmo tempo, relativos às atitudes dos sujeitos e às suas dinâmicas subjetivas (Barus-Michel, 2011).

O atravessamento da violência nas relações intersubjetivas e, ao mesmo tempo, concretizada no espaço público – nos contextos governamentais, nas instituições, na força policial, nos embates entre os grupos socioeconômicos no país, como exemplos; pode ser apontada como uma nova e veemente contradição presente no cotidiano dos profissionais que intervêm na violência contra a criança e o adolescente que ocorre em meio às redes sociofamiliares. A irrupção dos conflitos nas relações interpessoais no núcleo privado da família em articulação com outras violações no espaço público desafia os profissionais tanto no que diz respeito à produção teórica para compreensão do fenômeno; quanto às ações necessárias para interromper a violência contra a criança ou adolescente. É necessário que os atores sociais em questão atentem para o quê de violento perpassa as relações para intervir a fim de dirimir a violência contra a criança e o adolescente em meio a uma série de outras violências a que as famílias em situação de violência estão submetidas nos espaços coletivos de que participam.

O presente trabalho terá em seu bojo uma leitura de orientação psicanalítica. Enquanto corpo teórico e instrumental de trabalho terapêutico, a Psicanálise precisa ser elucidada em suas possibilidades de articulação com o campo dos fenômenos sociais e políticos. Por abordar a

temática da criança violada em seus direitos, contextualizando-se a violência como o matiz que marca o trabalho e a vida das crianças envolvidas, a nossa pesquisa adentrará as fronteiras do coletivo e das práticas sociais. As intervenções dos profissionais inseridos na realidade do Conselho Tutelar transitam no espaço intersubjetivo comunitário e, portanto, impõem o desafio de fazer a perspectiva psicanalítica acontecer em meio à prática social e política, cada vez mais reconciliada com a realidade (Birman, 1989).

O agir reflexivo deve tomar o lugar do pensar reflexivo, tão caro às práticas clínicas sujeito-sujeito. Na medida em que se constituem equipes de trabalho inseridas nas instituições, a realidade material passa a exigir dos atores sociais a realização de projetos compartilhados que dependem da manutenção de práticas cooperativas e de cuidado. Na construção perene de suas intervenções, esse cenário se apresenta ao conselheiro tutelar e exige deste profissional uma prática refletida e pensada coletivamente (Calderón & Esperanza, 2005). A consideração das tensões experimentadas pelo sujeito mobilizado psiquicamente pelas dinâmicas da intervenção com a violência pode revelar, nesta pesquisa, as ambivalências presentes no trabalho dos atores sociais em defesa das crianças em situação de violência.

O trabalho do Conselho Tutelar demanda dos profissionais inseridos nessa instituição a constante utilização de seus recursos pessoais na resolução das situações de violação de direitos nas famílias. Neste cenário, coloca-se o complexo lugar em que as instituições assistenciais se encaixam, tanto no meio comunitário quanto para os próprios atores sociais que ali exercem seu trabalho. Tais instituições de apoio e proteção social são sempre organizações conflituosas (Kaës, 1991). Da mesma forma, os processos psíquicos que atravessam os profissionais também circulam na ordem do conflito.

O referencial teórico da Psicanálise vem para qualificar a realidade psíquica inconsciente pertencente à instituição, bem como as suas relações com os sujeitos envolvidos. A instituição, como coloca Kaës (1991), se constitui por meio de uma dupla função psíquica, sendo ao mesmo tempo estruturante e receptáculo do indiferenciado. Esses elementos psíquicos que emergem da economia, da dinâmica e da tópica de funcionamento de cada sujeito, no contexto institucional, passam a estar em conexão com toda a economia, a dinâmica e a tópica também da realidade psíquica formada para e pelo conjunto, pelo grupo institucional (Kaës, 1991).

Uma leitura clínica que pressuponha a dinâmica psíquica nesses limiares parte do princípio de uma espécie de aparelho psíquico do agrupamento, tal como Kaës (1991) o propõe. Seguindo-se uma leitura psicanalítica das instituições, considera-se alguma dificuldade em pensá-la em sua ligação com os processos e as formações do inconsciente, com as subjetividades em jogo no grupo dos membros ao mesmo tempo em que tudo isso atravessa espaços psíquicos comuns que a própria

instituição pode gerar (Kaës, 1991, 2014). Nestes espaços compartilhados é possível encontrar novas formulações da realidade psíquica, que podem se situar *fora* do sujeito singular.

Na medida em que a instituição pode oferecer o enquadre para um novo agrupamento do aparelho psíquico, ela se configura como o espaço do indiferenciado, do rejeitado e do reprimido, daquilo que é projetado para fora da psique (Kaës, 1991). Esse conteúdo poderá emergir nas relações e nas conexões traçadas pelos sujeitos agrupados por meio das transferências e contratransferências e dos sintomas compartilhados também (Kaës, 2014). Uma leitura psicanalítica que se abra à dinâmica inaugurada pelas formações exigidas pela instituição olhará para uma nova configuração psíquica formada por espaços comuns e compartilhados. Passa-se a olhar para um aparelho psíquico de ligação, de transmissão e de transformação no qual se faz um agenciamento do conteúdo do indivíduo com a totalidade dos aspectos produzidos na intersubjetividade.

Os elementos caóticos, reprimidos e rejeitados já ejetados pelo aparelho psíquico dos sujeitos, ao mesmo tempo, servem de material para as trocas intersubjetivas que se fazem na instituição. Pode-se incluir aí a violência dificilmente reconhecida como amalgamada aos processos de estruturação psíquica, cuja ordem de base se faz pelos embates entre as forças inconscientes e as forças de repressão que impõem barreiras (Kaës, 1991). Vê-se que já nesse nível primeiro de constituição psíquica subsiste o conflito. Este pressupõe o movimento, a alternância constante entre as posições. Esse conflito está presente na dinâmica psíquica e na gestão da libido também a nível coletivo, como Freud (1930/1980) esclarece. Caótico por si, o aparelho psíquico dos sujeitos envolvidos segue na mesma alternância e no embate de forças, no jogo dinâmico de recalçamento inconsciente.

Ao reconhecermos que instituições, e no caso do presente estudo as assistenciais, são também atravessadas pelo intrapsíquico, compreende-se que essas vinculam, reúnem e gerenciam processos heterogêneos, de caráter social, político, econômico e comunitários, inclusive. Dessa maneira, entende-se que os elementos da ordem do intrapsíquico, do inconsciente aparecem nas experiências dos profissionais. Acerca desse material subjetivo, devemos nos perguntar o que os profissionais não têm conseguido nomear, ainda que vivenciem essa dinâmica que comparece a todo o tempo em suas intervenções.

A linha de pensamento psicanalítica permite usar referências para ordenar a prática dos profissionais, a partir de suas concepções de sujeito, de instâncias do eu – nas quais estão em jogo vários recursos, como o de pulsão, os de defesa, de projeções e de identificações (Barus-Michel, 2001). A atenção e a reflexão sobre esses processos imbricados na prática do ator social inserido na comunidade com graves violações de direitos pode transformar a simples atuação impulsiva e irrefletida em uma *práxis*. Uma leitura clínica desse profissional e de seu trabalho possibilitaria a

escuta das dimensões de cuidado imiscuídas na prática do conselheiro tutelar, na medida em que têm se facilita o olhar para si, em um movimento de restaurar-se em um processo que concerne a si mesmo e envolve o outro (Almeida, 2012; Blanchard-Laville & Nadot, 2004; Pechberty, 2007).

Em outra perspectiva, Castoriadis (2004) denomina a instituição como uma ordem estabelecida, interiorizada pelos sujeitos, contra as quais não há mecanismos de enfrentamento. Sem tais normativas estabelecidas, sem a lei, não é possível que haja sociedade. Assim, é o instituído que ordena e regula a vida no campo social. A linguagem, a religião e o poder são enunciados por Castoriadis (2004) como instituídos que organizam uma determinada sociedade e o que o indivíduo deve ser nesse contexto.

A própria subjetividade passa a ser incluída como uma das instituições fortalecidas pela organização da sociedade moderna. O que é ser homem, ser mulher, ser criança – o que muito nos interessa – integram as instituições constituídas como parte da ordem das coisas (Castoriadis, 2004). O sujeito instituído, criado pela cultura e próprio criador dessa de maneira dialética, hominizado, carrega o traço que o diferencia das outras formas de existência. O sujeito constituído será aquele da substituição da realização do prazer pela via do órgão para a realização no prazer da representação. Conforme a linha de pensamento articulada por Castoriadis, as representações subjetivas estão para o psiquismo; da mesma forma que as significações imaginárias sociais estão para o conjunto social.

Estabelece-se uma conexão com a temática do nosso trabalho ao nos aproximarmos de práticos que atuam junto a crianças em situação de violação de direitos. Há um encontro com a instituição sujeito-criança, com a violência, com uma sociedade de direitos inscrita na subjetividade de tais profissionais. De que ordem é esse encontro? O que ele mobiliza nos práticos? De que criança falaremos a partir das representações deles e delas e a partir do imaginário social?

Dentre as aproximações que a Psicanálise faz às questões relacionadas aos interstícios do trabalho e o envolvimento dos sujeitos nesse tipo de atividade, encontra-se a psicodinâmica do trabalho, inicialmente organizada pelo psicanalista Christophe Dejours. Tal campo, atualmente denominado dessa maneira, teve seu saber primeiramente estruturado a partir das questões concernentes à psicopatologia do trabalho. O conhecimento construído nas primeiras pesquisas traçou a correlação teórica presente nos conflitos entre a organização do trabalho e o funcionamento psíquico. Ali, buscava-se identificar os distúrbios psicopatológicos desencadeados pelos meandros do trabalho, e assim, catalogar síndromes características do contexto de trabalho dos sujeitos envolvidos (Dejours, 2004).

Com o avanço das discussões acerca da temática que correlacionava a loucura e trabalho, as contribuições de Dejours começaram a abordar a capacidade dos sujeitos de reagirem sensivelmente aos efeitos nocivos do trabalho, estabelecendo assim estratégias defensivas

individuais ou coletivas, como Dejours coloca (Dejours, 2004). A questão então passa a ser a compreensão das possibilidades do sujeito de manter um funcionamento psíquico saudável, porém defensivo, mediante as ameaças presentes no exercício de sua prática profissional. Para compreender esse movimento psíquico, o discurso faz referência ao saber psicanalítico, alinhado a este modelo de funcionamento psíquico do sujeito.

Para além de possíveis síndromes ou efeitos psicopatológicos literalmente engendrados pelo trabalho, há maior preocupação neste segundo momento teórico com uma suposta condição “normal”, entretanto precária, desse mesmo sujeito. Tal normalidade consistira de um arranjo possível, elaborado pelo sujeito, como uma saída instável entre o sofrimento e as defesas erigidas. A partir dessa nova compreensão acerca dos fenômenos psíquicos presentes nas situações de sofrimento do trabalho, há uma nova denominação com para este campo de inteligibilidades. A psicodinâmica do trabalho com Dejours (2004) passa a se preocupar com como a normalidade dos sujeitos comparece como produto de uma dinâmica humana e intersubjetiva na produção de estratégias defensivas contra o sofrimento têm papel central.

“Ao se propor a normalidade como objeto, a *psicodinâmica do trabalho* [grifo do autor] abre caminho para perspectivas mais amplas, que, como veremos, não abordam apenas o sofrimento, mas, ainda, o prazer no trabalho: não mais somente o homem, mas o trabalho; não mais apenas a organização do trabalho, mas as situações de trabalho nos detalhes de sua dinâmica interna”. (Dejours, 2004, p. 53)

Cabe sublinhar que a psicodinâmica do trabalho consiste de uma dentre as aproximações possíveis da Psicanálise às situações do trabalho. Para as análises da dinâmica dos sujeitos nessas circunstâncias, “o trabalho será definido como atividade manifestada por homens e mulheres para realizar do que ainda não está prescrito pela organização do trabalho” (p. 65).

Salientamos que a atividade realizada pelo Conselho Tutelar se diferencia daquela que produz bens materiais. A produção que ali se faz não se ordena pelo modelo taylorista que visa ao máximo o consumo. O trabalho efetivado por aquela instituição intenta se deparar com subjetividade(s), com desejos, com reflexões articuladas que são próprias ao processo de construção de subjetividade (Drummond, 2004). A cooperação, a solidariedade, e a efetivação do produto está calcada no desejo que organiza a realização das atividades. Entendido dessa forma, o trabalho independe de bases materiais para a produção de cuidado, de cuidadores e até de novos saberes (Franco & Merhy, 2012).

Drummond (2004) juntamente com Franco & Merhy (2012) utilizam a categoria “trabalho vivo” para dialogarem com um novo modo de produção que não exige modelo prévio, e que se baseia em ações e em relações estabelecidas no próprio fazer. O trabalho vivo usufrui do elemento humano como central e com isso, garante o aspecto produtor do cuidado, que é imanente da própria

ação. Nesse tipo de produção, o trabalhador controla sua atividade, o que lhe oferece ampla liberdade (Franco & Merhy, 2012). Nessa nova cartografia do trabalho, proposta por Merhy, a singularidade do trabalhador entra em cena e está aberta ao modo como cada um significa o trabalho e o cuidado. Assim, os modelos assistenciais se enriquecem, uma vez que novas práticas sempre serão geradas à medida das criações subjetivas possíveis, a partir de cada ator social (Franco & Merhy, 2012). De fato, parece-nos adequado partir dessa concepção de trabalho em que a subjetividade é o principal motor e vetor das atividades realizadas na prática. Além disso, o destaque para as relações está intimamente conectado ao próprio fazer.

Outra contradição denunciada diz respeito à dinâmica entre a implicação subjetiva – necessária ao trabalho – dos conselheiros tutelares na lide diária com a violência. O fato da violência encerrar tantos paradoxos provoca nesse profissional uma dinâmica própria de investimentos psíquicos, em cruzamento com os investimentos do conjunto institucional (Kaës, 1991). Questiona-se como acontece a implicação subjetiva dos conselheiros em um contexto que exige a lide com esses paradoxos das relações violentas e da restituição de direitos violados em âmbitos psicossociais. O trabalho com a violência é, portanto, repleto de incertezas, de aleatoriedades e de imprevisibilidade (Molinier, 2013), e exigirá do profissional uma implicação que o habilite a inventar sempre novas soluções para a retomada de vínculos protetivos nos núcleos familiares. O conhecimento construído pelos atores sociais em questão estará então em forte correlação com a experiência vivida no cotidiano do Conselho Tutelar, que engloba as dimensões do sentir, o intercâmbio dinâmico entre o sujeito e o seu campo de intervenção – saber-fazer, o engajamento na incerteza, do diálogo ativo com o ambiente e com os outros sujeitos que ali também atuam (Molinier, 2013).

A partir do momento em que se pressupõe a interface contínua entre os recursos da subjetividade do trabalhador social e os instrumentos técnicos que os conselheiros colocam a serviço das famílias, se revelam necessários formação e preparo que ultrapassem a aprendizagem teórica. É preciso que esta formação enfoque aspectos pessoais, a afetividade e as emoções de cada ator que se dispõe a trabalhar com questões de violação de direitos a fim de que o profissional exercite uma postura cada vez mais reflexiva e consciente de seus valores, crenças e intolerâncias (Costa, 2003).

Nessa perspectiva, o conselheiro tutelar desenvolveria a habilidade de pensar a sua intervenção e de concretizá-la sem distingui-la para analisá-la separadamente na realidade. Desse modo, o trabalho com a violência no dia-a-dia favorece novas reflexões e possibilidades, ao mesmo tempo em que essas se tornam forças motrizes para um trabalho cada vez mais refinado. Quando encontramos profissionais imersos em uma prática não-reflexiva, os encontramos não enxergando determinantes significativos, fragmentando possíveis significados, aceitando o convite das

explicações reducionistas justificadas pelo excesso de demanda, pela falta de tempo e pela carência de recursos (Malaquias, 2013).

No trabalho de atendimento à violência pelo Sistema de Garantia de Direitos destaca-se principalmente a amplitude das forças emocionais desencadeadas pela lide com a violência e com a rede de serviços. Essas emoções estão fortemente ligadas aos embates declarados às contradições presentes nesse contexto de atuação, algumas já apontadas. Juntamente com o risco de tais emoções conduzirem ao desespero e à paralisia, os conselheiros também experimentam dificuldades em exercitar reflexão sobre seu agir profissional e sobre a correlação entre seu vínculo com os sujeitos e a promoção de fatores de proteção nas famílias. A turbulência de suas emoções não é pensada ou refletida. É apenas vivida em sua intensidade. Sem uma consciência crítica do que acontece consigo em função da realidade (Freire, 2008), nossos conselheiros dificilmente passarão a integrar-se ao contexto de trabalho sem se confundir com as famílias, com as carências, com as impotências ou com as iniciativas idealizadas.

## **OBJETIVOS**

Os objetivos delineados nesse momento de nossa proposta de pesquisa estão traçados como pontos de partida para as aproximações a serem realizadas em campo. Foram construídos considerando-se as inquietações da pesquisadora, as lacunas encontradas por outras pesquisas envolvidas com o tema; bem como considerando-se a implicação dessa produção de conhecimento com a realidade dos conselheiros e de seu trabalho com a violência. Entendemos que nossos objetivos poderão ser reformulados e ressignificados a partir do encontro com o campo e com os sujeitos envolvidos, impondo-nos novos desafios, alcances e limitações.

### **1. OBJETIVO GERAL**

- Compreender as práticas profissionais de conselheiros tutelares junto a famílias em situação de violação de direitos.

### **2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Conhecer as demandas subjetivas dos profissionais relacionadas ao trabalho social com a violência contra a criança e o adolescente.
- Proporcionar um espaço de cuidado e escuta voltados à dinâmica da implicação dos profissionais no trabalho com a violência.
- Propor um modelo de formação pessoal para os profissionais do Conselho Tutelar.

## METODOLOGIA

### A Pesquisa Qualitativa

Em nossas primeiras considerações metodológicas, apontamos a presente proposta de pesquisa em interface com o caráter qualitativo em Psicologia. Esta perspectiva busca compreender a realidade humana em suas interações, em suas trocas e em suas vinculações. É um convite a um retorno à qualidade (Demo, 1998). O fenômeno qualitativo traz em si a dimensão histórica, em que coexistem fatores materiais, temporais e espaciais. Ainda imbricada na propriedade histórica dos fenômenos qualitativos, Demo (1998) apresenta também a profundidade em que aqueles não podem ser esgotados em sua superficialidade; a renovação constante, como resistência à repetição; a dinâmica que prima pelo compromisso social e a valorização da participação humana, incluindo movimentos democráticos, de inserção comunitária e de cidadania.

Os objetos de estudo da pesquisa qualitativa não podem ser transformados em variáveis ou em fenômenos abordados em sua dimensão mais simplificada. É preciso que esses objetos sejam representados em sua integridade, aceitando-se suas dimensões contraditórias e promovendo o diálogo entre as mesmas. Pela complexidade do entendimento dos objetos na pesquisa qualitativa também se justifica a compreensão contextual dos mesmos, permitida pela ampliação do foco por parte do pesquisador. No movimento de ampliação da visada, os campos de estudo são estabelecidos em situações cotidianas e relacionais em que se encontra seu objeto de estudo (Flick, 2009).

Uma vez tão imbricada no contexto experimentado pelos objetos de estudo, a pesquisa qualitativa volta-se inclusive para os problemas que emergem em níveis concretos da realidade, que acontecem em situações específicas, contextualizadas social e historicamente (Denzin & Lincoln, 2008). A construção de conhecimento a ser desenvolvida nesta pesquisa é suscitada, nesse sentido, pela constante reflexão da sociedade brasileira acerca das políticas sociais voltadas à infância e à adolescência no país. Tais debates se voltam para práticas cotidianas nas instituições de garantia de direitos; bem como para os desafios intrínsecos às transformações trazidas à legislação brasileira pelo discurso próprio à defesa de direitos humanos como vemos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990/2010; Mendonça, 2002; Lemos, 2008).

Apresentamos também a pesquisa qualitativa como um processo. As relações a serem construídas com os participantes desta pesquisa demandarão tempo para se fortalecerem ao longo do período em campo, de forma que as trocas entre pesquisadora e conselheiros tutelares sejam enriquecidas com os elementos que constituem a rotina diária do trabalho com as famílias vítimas de violência. Também a elaboração do conhecimento se fará de maneira processual, integrando a dinâmica do pesquisador e as vivências dos participantes em campo. Conforme González Rey (2002), é o próprio contexto interativo e relacional que falará da qualidade dos dados.

Articulamos nessa perspectiva metodológica as possibilidades abertas pelo materialismo histórico dialético. Marx, em suas construções metodológica para o estudo das categorias de análise da sociedade burguesa, percorre um caminho metodológico que funda novas construções entre sujeito e objeto do conhecimento. Em um primeiro ponto, aprofunda-se a crítica do conhecimento acumulado sobre aquele objeto trazendo-se ao exame racional os fundamentos, os condicionamentos e os limites daquele mesmo conhecimento, bem como integra o processo a verificação dos conteúdos considerando-se processos históricos e sociais (Netto, 2011). No percurso deste trabalho, a análise crítica abrange desde os discursos sobre as práticas relacionados aos direitos das crianças e adolescentes; alcançando a subjetividade dos profissionais que atualmente se inserem em uma instituição de garantia de direitos.

O objetivo do pesquisador perpassa também conhecer o objeto em sua essência. Em Marx, a essência do objeto consiste de sua estrutura e em sua dinâmica. Isso impõe ao pesquisador a necessidade de compreender o objeto em processo, em relações (Neto, 2011). Nesse movimento, o mundo não é um conjunto de coisas acabadas, mas sim um conjunto de processos. Dessa forma, a pesquisa acompanha as produções dos indivíduos reais, em suas ações e nas condições de vida a que pertencem.

A noção de *práxis* em Marx integra os pressupostos metodológicos do presente trabalho. Entendemos com Marx a *práxis*, como o imperativo da ação para o próprio conhecimento; e não como a união entre teoria e prática, apenas. Nessa superação da visão estática das interações entre teoria e prática, a *práxis* demanda uma transformação conjunta da realidade e do pensamento (Grüner, 2007). Assim, a transformação do mundo se torna condição para a interpretação situada no real, e no concreto; bem como a própria interpretação já se configura como uma transformação da realidade.

### **A construção de uma metodologia**

Toda pesquisa parte de uma origem particular, própria, singular. Está em estreita relação com aquele que pesquisa. Qual a origem da temática que se optou por aprofundar no presente trabalho? Por qual abertura aos fenômenos do mundo surgiu a inquietação com a experiência dos conselheiros tutelares? E a partir de tal abertura, por qual caminho se escolheu andar?

A escolha pelo olhar para o sujeito fez que buscássemos um campo de saber sobre o sujeito, escolhido aqui, a Psicanálise. Esta se insere em um percurso de construção de saber distinto daquele próprio às revoluções científicas do século XVII (Birman, 2013). Distante da procura pela racionalidade, pela mensuração e pela objetividade, a Psicanálise se estabelece pela (de)composição do inconsciente em seu funcionamento, estruturação e economia. Ali se encontra o campo de suporte para os sentidos que se manifestam ao sujeito humano e que organizam as suas representações sobre o mundo e sobre si (Hermann & Hermann, 2012).

Com Foucault, partindo-se das colocações de Birman (2012), atenta-se para a constituição do saber e da prática psicanalíticos como uma formação discursiva. Isso quer dizer que predomina a construção teórica em articulação com aquele que a enunciou. Na discursividade que é muito característica da Psicanálise, os conceitos não obedecem a dispositivos experimentais normativos e são autorais. Nesse cenário, confere-se muito mais abertura e referência ao sujeito, ao autor (Birman, 2012).

Ao mesmo tempo em que o sujeito é o ponto de divergência entre o sujeito da ciência moderna e aquele do saber psicanalítico, nele é que está ponto de conjunção entre ambos. Na leitura lacaniana acerca das aproximações entre o sujeito cartesiano e o sujeito freudiano, o que aproxima a ambos é a certeza. Descartes faz surgir o sujeito, mas não explica de que é feito. Apenas afirma: *Sou*. Será Freud quem se ocupará de oferecer material de consistência para o sujeito que concebe (Vorsatz, 2015). Nesse sentido, aparece a disjunção. O sujeito enunciado por Descartes marca sua presença, mas até então, esteve esvaziado de sua constituição. Em Freud, esse sujeito comparece e é escutado. Assim, Vorsatz (2015) resume “Há sujeito da ciência, mas não há sujeito na ciência” (p. 265). Quando a ciência moderna descarta o sujeito e, por conseguinte, a ordem do desejo que organiza a subjetividade, ela termina por descartar o mesmo sujeito por inteiro, excluindo-o da condição de autor de toda enunciação, e preservando apenas o saber (Vorsatz, 2015).

O processo de pesquisar pode ser entendido pela dialética da auto-formação do pesquisador ou da pesquisadora e da heteroformação dos envolvidos no mesmo processo. Nesse sentido, os diálogos da pesquisadora com a Psicanálise e a sua insistência em aproximar esse discurso do âmbito social, das instituições e do trabalho puderam sossegar em parte as provocações resultantes do encontro entre um sujeito e uma ciência que se propõe saber sobre esse sujeito. Nesse sentido, trânsito pela Psicanálise também exige o olhar para si mesmo, seja pela via da análise, da supervisão, ou da própria contratransferência presente em processos analíticos, tal como o desenvolvido aqui. Pela heteroformação, o outro compartilha de um trecho da passagem pela pesquisa em campo de atuação. Cabe posteriormente discutir os impactos da intervenção realizada nesta pesquisa junto aos conselheiros tutelares participantes.

Retomando-se as origens da produção psicanalítica com Freud, encontra-se a sua disposição em fazer da Psicanálise um método de investigação de processos psíquicos que seriam inacessíveis de outro modo, uma ferramenta terapêutica para o tratamento de certos tipos de sofrimento psíquico e um corpo teórico assentado nessas duas linhas (Freud, 1923[1922]/1996). Tal como organizado pelo pensamento freudiano já na constituição do saber psicanalítico, a Psicanálise se faz ao mesmo tempo método de investigação, produção teórica e uma terapêutica. Pontuamos que o sentido da investigação é o que primeiramente é enunciado. De acordo com Lowenkron

(2005), a investigação ocupará sim um lugar pertinente para o próprio Freud, sendo um dos motores fundamentais do trabalho, como o vemos. Assim, estamos seguramente justificados pelo mesmo ao emprendermos a presente pesquisa pela via mesma da Psicanálise enquanto uma trajetória possível de perguntas, intersecções e produção de novos conhecimentos. Nesses processos, impera a lógica do inconsciente que será a via fundamental para a pesquisa no campo psicanalítico pois é o seu movimento que estimula as cadeias associativas do autor (Daló & Loffredo, 2017).

Na escuta clínica que empreende, o analista investe em representações de coisa e de palavra que ainda não foram figuradas, e que, portanto, ainda estão organizadas em processos primários. Ao escrever a prática clínica, se torna possível realizar a figuração de tais representações elevando os conteúdos a processos secundários de elaboração à maneira do sonho (Daló & Loffredo, 2017). Assim, os autores colocam a escrita psicanalítica como um sonhar o texto, à semelhança da figuração pela qual o próprio sonho passa na elaboração onírica.

Também no processo de escrita no escopo psicanalítico, encontramos uma abertura dialética para dois movimentos que guardam suas distinções, sendo eles a identificação e a diferenciação. Os autores e as autoras que aceitam a abertura propiciada pela escrita analítica precisam se referenciar em uma certa comunidade e um certo conjunto de saberes com que se pode estabelecer uma relação. Pela via da diferenciação, a alteridade, a novidade e o caminhar para fora de si, essa característica da escrita analítica pode alcançar um movimento outro, mas que passa a integrar um mesmo processo (Daló & Loffredo, 2017).

Nesse movimento de criação que a Psicanálise nos favorece, juntamente com o discurso dos participantes da pesquisa e as posições ocupadas por todos no dispositivo proposto por nosso método, a interpretação de tais conteúdos relativos ao trabalho social demanda ser aberta também a constantes deslocamentos. O próprio deslocamento central que Freud marca na teoria psicanalítica – com a concepção de homem descentrada da consciência – faz caber nesta pesquisa a importância da escuta aos conteúdos latentes, inacessíveis ao sujeito que enuncia ideias, se afeta e que se endereça ao outro. Para tanto, a interpretação será a nossa ferramenta enquanto a estratégia de contato da pesquisadora com as informações suscitadas no campo de pesquisa e de intervenção.

Incluindo-se uma perspectiva filosófica pertinente à ordem da interpretação, pontuamos brevemente as considerações de Foucault acerca de um novo estatuto que a interpretação ganha com Nietzsche, Freud e Marx. A partir desses, encontram-se novos pontos de partida perante as técnicas interpretativas (Foucault, 1997). Na visão foucaultiana, os autores mudaram a forma do símbolo e a maneira de se decifrá-lo. Os símbolos, e a nosso ver os sintomas, passam a ser máscaras.

As técnicas de interpretação que advém em Nietzsche, Freud e Marx pontuam que as mesmas dizem respeito a nós mesmos. Como intérpretes, teremos que interpretarmo-nos inclusive (Foucault, 1997). Como objeto da nossa mesma interpretação, as matérias da interpretação não se oferecem passivamente para que sejam decifradas. Toda interpretação consiste de uma violência, de uma tomada brusca dos símbolos e da imposição da elucidação. Ao mesmo tempo, segue uma circularidade e se torna uma tarefa infinita (Foucault, 1997).

A construção de um saber com registro no território psicanalítico esteve, no presente trabalho, sob estatuto da hermenêutica (Mohallem, 2006), em que é possível a recriação artística e reflexiva que os sujeitos fazem, e que confortavelmente aceita distanciar-se de verdades históricas e objetivas para se fazer esse exercício. A explicação possibilitada pela interpretação não é exaustiva e não procura raízes últimas do seu objeto de análise. Nesse sentido, espera-se que a interpretação seja mesmo incompleta, provisória (Mohallem, 2006), ainda aberta a outras construções possíveis – em forma e em conteúdo.

Enquanto busca de sentidos em um conjunto de significados que remeterão ao desejo e à cultura dentro do escopo da Psicanálise, aqueles ou aquelas que interpretam devem fugir da saturação de sentidos, tal como Fabio Hermann coloca (Hermann, 1992 citado por Mohallem, 2006), das explicações que simplesmente traduzem ao sujeito a sua própria subjetividade. Há que se incluir estímulos diferenciados, transformações emocionais, e também pequenos deslocamentos na posição do sujeito (Hermann, 1992 citado por Mohallem, 2006).

### **A análise de práticas profissionais: o caminho para a construção de conhecimento acerca da prática de conselheiros tutelares.**

A análise de práticas profissionais enquanto dispositivo de intervenção consolida os interesses manifestados pelas construções possíveis pelo trabalho de grupos, na França, entre os anos 60 e 70 (Fablet, 2004). O estudo das dificuldades identitárias, tanto pessoais quanto as de âmbito profissional produziram inquietações da Psicologia com a formação do profissional, voltadas inicialmente aos profissionais da educação naquele país (Fablet, 2004). De fato, posteriormente passou-se ao debate das especificidades guardadas nas relações profissionais, no que diz respeito à mobilização das identidades, dos saberes e dos contextos em que os práticos se inserem (Pechberty, 2009).

À medida em que esse campo de estudo foi se constituindo, emerge no ano de 1996 uma definição inicial para temática da análise de práticas profissionais (Fablet, 2004). Este campo, então, compreenderia atividades organizadas em um enquadre instituído de formação profissional inicial ou continuada; que envolve sujeitos que exercem profissões ligadas a dimensões relacionais importantes (Mellier, 2002; Fablet, 2004; Giust-Desprairies, 2011). Tais profissões específicas são relacionadas a campos diversificados da educação, da saúde e até mesmo do empreendedorismo,

por pressuporem relações, necessariamente. Nesse rol, estão os educadores, os trabalhadores sociais, psicólogos, terapeutas, médicos e profissionais de recursos humanos (Fablet, 2004). A proposta então consiste em refletir sobre as relações profissionais nesses nichos e discutir as especificidades do cuidado oferecido nessas situações, uma vez que cuidar do outro é também manejar seus próprios aspectos identitários (Pechberty, 2009).

A análise de práticas induz dispositivos em que os sujeitos sejam convidados a trabalhar na co-construção do senso de sua prática, ou do aprimoramento das técnicas profissionais. Esses dispositivos devem conduzir a uma elaboração da situação intersubjetiva presente na prática profissional, durante um certo período de tempo, com a presença de um animador, que domine ele mesmo as práticas em análise (Fablet, 2004).

O objetivo do trabalho da análise de práticas profissionais é essencialmente a evolução da identidade profissional do prático em seus diversos componentes. Esmiuçando-se essa finalidade central, objetiva-se o reforço das competências necessárias às atividades profissionais; o aprimoramento do grau da *expertise* do profissional; o preparo para a elucidação das contradições e dos imbróglios próprios ao universo profissional em questão; bem como desenvolver a capacidade de compreensão e ajustamento ao outro (Fablet, 2004). Em resumo, o propósito da análise em tal configuração é a profissionalização das práticas para a formação inicial ou continuada dos envolvidos.

O modelo de referência subjacente a essa proposta se apresenta pelo grupo Balint, um dispositivo de formação de médicos clínicos gerais, destinado ao aperfeiçoamento dos mesmos no exercício das consultas terapêuticas. Tal ferramenta se associou ao trabalho com os profissionais, não por possibilidades terapêuticas, mas sim pelo espaço formativo que oferece aos participantes que ali se encontram para aprimoramento de suas práticas. O uso do termo “práticas” também tem conexão com a leitura que os teóricos da área fazem acerca das atividades desempenhadas pelos profissionais. A expressão *práxis* denota intervenções que visam o outro como um outro autônomo, em contextos com matrizes relacionais, quer sejam pedagógicas, formativas, educativas, de cuidado, de ajuda ou de acompanhamento (Fablet, 2004).

Esse olhar para a *práxis* dos sujeitos, tal como colocado anteriormente, se diferencia das análises do trabalho, dos processos ergonômicos e dos aspectos operatórios das atividades. A ênfase nos objetivos da produtividade leva a um retorno a um objetivismo comportamental e ao um positivismo científico na gestão das atividades profissionais. Esses se materializam pelas formas de gestão, pelas avaliações das competências, dentre outros processos (Fablet, 2004; Giust-Despraires, 2011). Também não está na vertente deste tipo de análise as correlações entre saúde mental e trabalho como coloca a psicodinâmica do trabalho de C. Dejours (Dejours, 1992); e os princípios psicológicos que permitem ao sujeito não apenas suportar as situações, bem como ser

complacente a elas em seu lócus de trabalho (Molinier, 2013). Os grupos voltados para a *práxis* nessa proposta, por seu turno, adotam uma posição clínica, privilegiando dimensões relacionais em jogo nas atividades consideradas importantes para o processo de análise.

A proposta da análise das práticas profissionais dos conselheiros tutelares direciona-se para a construção dos significados relativos às intervenções e aos sujeitos envolvidos. Em nossa proposta de pesquisa, abordaremos esses profissionais inseridos em um mesmo coletivo de trabalho. Nesses casos, a finalidade da ação deverá ser não somente a mudança das pessoas que participam, mas também da própria categorial profissional. Nesse enquadre, há possibilidade da elucidação da lógica que orienta o trabalho dos conselheiros com as famílias ao mesmo tempo em que se oferece um espaço de reflexão e de tomada de consciência dos participantes. Esse espaço reflexivo não possui em si um caráter terapêutico, como já afirmamos, mas visa facilitar a produção de ressonâncias do si-profissional em jogo na instituição em foco. Poder-se-ão facilitar as moções psíquicas atreladas aos vínculos entre atores sociais, famílias e rede de serviços de garantia de direitos.

Ainda, a análise de suas práticas pelos conselheiros tutelares favorece o surgimento de um profissional reflexivo, que não é apenas um filósofo questionador, mas alguém que se volta à ação em postura reflexiva. É um profissional que não deixa os outros tranquilos, que os desafia, que gera a inquietação, a ironia, que ajuda a formular outra visão adequada e necessária da realidade em que se insere.

A ferramenta da análise de práticas profissionais faz uma leitura clínica da realidade dos profissionais e de sua relação com o trabalho, no sentido de uma Clínica que remonta à escuta e à fala em uma relação, ao vínculo, à compreensão contextualizada (Costa & Brandão, 2005; Fablet, 2007), à restituição do pensar sobre si mesmo e sobre o mundo; e à mobilização psíquica consciente e inconsciente suscitada em cada sujeito – na dinâmica de seu aparelho psíquica – na medida em que está em uma relação, facilitada pelo compromisso com o sofrimento do outro (Blanchard-Laville & Nadot, A clínica, como Lévy (2001) a entende, é um posicionamento global voltado para o outro, para o seu saber e para sua elaboração. Com a leitura clínica desse profissional e de seu trabalho, a análise de práticas profissionais pelos trabalhadores sociais possibilita também novas dimensões de cuidado, na medida em que tratam de voltar o olhar para si, em um movimento de restaurar-se em um processo que concerne a si mesmo e envolve o outro (Almeida, 2012; Blanchard-Laville & Nadot, 2004; Pechberty, 2007).

A análise de práticas profissionais empreendida nesse cenário oferece uma metodologia distinta para a formação e a preparação para o trabalho com a violência. As ressonâncias mobilizadas pelas falas dos membros em grupo propiciam no grupo o movimento de deslocamento psíquico entre as dimensões pessoais e profissionais; e, portanto, o diálogo entre as dimensões

conscientes e inconscientes, manifestas e latentes que atravessam a atuação e revelam elementos da ordem do desejo, da angústia, da experiência e da afetividade dos atores envolvidos (Marynowicz-Hetka, Gulczynska & Granosik, 2008)

### **O Grupo Balint: pressupostos teóricos da escuta e da reflexão com profissionais**

A apresentação do psicanalista Michael Balint fortalece a perspectiva psicanalítica com que pretendemos dialogar no presente trabalho. As especificidades do trabalho de M. Balint se concretizam em uma considerável apropriação das inovações e das técnicas de Sándor Ferenczi (Mészáros, 2003). A escola que Ferenczi inaugura procura se aproximar do sujeito e analisá-lo por meio de uma visão menos interiorizada da vida psíquica. Isso quer dizer que a herança de Ferenczi a M. Balint desloca o último da leitura econômica da libido para a leitura dos fenômenos interpessoais, da intersubjetividade. Com Freud, a economia da libido se concentra na redução da tensão psíquica, na lide com os afetos violentos e na força da sexualidade na organização do sujeito. Com o pós-freudiano Ferenczi, e Balint em sua esteira, está proposta uma vida pulsional organizada pela libido infantil, centrada na linguagem da ternura (Lima, 2007).

Sabemos o quanto Ferenczi é ao mesmo tempo tratado com interesse e admiração, mesmo com uma permanente atmosfera de desconhecimento quanto à sua produção. O mesmo pode ser observado no período em que os textos de Ferenczi aguardavam publicação. Ernest Jones, enquanto confidente de S. Freud, compartilhava avaliações sobre a produção e a personalidade de Sándor Ferenczi. Tais pontuações sustentavam a imagem de um analista infantilizado e debilitado em sua saúde mental, indisponível às correções técnicas que o próprio Freud lhe fazia (Mészáros, 2003). M. Balint arrisca apresentar a autenticidade de Ferenczi no ano de 1954, diante de Ernest Jones – que a até havia interposto obstáculos à publicização dos trabalhos ferenczianos. Balint pontua a grande descoberta de Ferenczi que inclui tudo o que acontece na análise deve adquirir sentido também no conjunto dos fenômenos transferenciais próprios da relação analítica.

O dispositivo dos Grupos Balint tem sido a ferramenta utilizada no campo da análise das práticas profissionais, que atualmente tem se estendido a docentes (Balint, 1984, Almeida, 2012; Pedroza, 2010), a clínicos gerais e a psicólogos (Guimarães, 2014). Inicialmente, os Grupos Balint foram propostos por Michael Balint, psicanalista húngaro cujo trabalho se desenvolveu na Clínica Tavistock, em Londres. Naquela instituição, o analista pôde encontrar abertura para seus seminários voltados para as demandas psicológicas presentes na prática médica. Os Grupos Balint se desenvolveram então a partir de tais encontros clínicos promovidos por M. Balint; e se debruçavam sobre os problemas emocionais dos práticos, sobre as especificidades da relação entre clínicos e paciente, bem como dos vínculos entre clínicos e a instituição.

O espaço aberto pelo Grupo Balint nas instituições está posto no presente trabalho como um núcleo de escuta. Colocamos a ênfase na disponibilidade da escuta como a especificidade mais

cara ao funcionamento do Grupo. A imposição da visão da pesquisadora acerca de como deveria se concretizar a prática dos profissionais consistiria de um exercício inadequado da função do Grupo Balint. Nessa configuração, o Grupo Balint se transformaria em uma prática opressora. Assim, o acolhimento aos interstícios presentes na lide com a violência contra a criança precisou ser oferecido nesse contexto de escuta na instituição pelo dispositivo que optamos por ferramenta em nossa *práxis*.

A metodologia deste dispositivo de escuta dos práticos originalmente foi direcionada para os clínicos-gerais e a condução do Grupo cabia a um analista, denominado líder ou coordenador do Grupo Balint. O objetivo do trabalho iniciado por M. Balint com os médicos consistia de levar o grupo a entender o sentido do seu agir a partir da forma como emerge no próprio relato que é feito no decorrer dos encontros do Grupo. Além disso, o estabelecimento de um trabalho voltado para a formação dos médicos naquela época, principalmente no que se referia aos aspectos transferenciais e contratransferenciais dessa relação com o paciente. No processo de livre associação de palavras presente no decorrer do Grupo Balint, passam a surgir também outras manifestações associativas que emergem em função das associações do grupo como um todo (Brandt, 2009).

Era preciso a definição de um método acessível a amplo número de médicos, que fosse compatível com as condições diárias do exercício da profissão e passível de integração à *práxis*. Além disso, o método pensado para a formação dos clínicos gerais se basearia na compreensão da personalidade dos participantes bem como na relação dos mesmos com aqueles com quem estabeleciam cuidados (Sapir, 1994). O que a formação médica deixou de considerar entra em pauta no trabalho estabelecido por M. Balint, como por exemplo o privilégio concedido à ausência de emoções. Neste sentido, um dos objetivos do trabalho formativo com os médicos, de acordo com Moreau-Ricaud (2000), tratava da consideração dos aspectos positivos das emoções dos médicos na relação com o paciente.

O grupo era constituído por diversos médicos ou profissionais de saúde, em que se apresentavam casos de sua prática e eram trazidos à tona os aspectos psicológicos e relacionais referentes a dupla médico-paciente (Balint, 1984; Hull, 1996; Duarella, 2010). A observação prolongada e o acompanhamento dos casos trazidos pelos participantes permitem conhecer o modo de trabalhar dos membros. Não se buscam, portanto, soluções para as situações apresentadas. Dessa maneira, os grupos Balint se diferenciam de grupos de supervisão, ou de psicoterapias de grupo. A dinâmica exige que as dificuldades no trabalho com os pacientes, com as famílias, e até com outros profissionais sejam a temática.

Na dinâmica do grupo, os diferentes participantes oferecem distintas perspectivas ao caso eleito para reflexão, de acordo com seus próprios recursos psicológicos. As reflexões realizadas têm a capacidade de potencializar a relação profissional-sujeito, fazendo gerar recursos antes

encobertos pela confusão emocional experimentada na mesma relação. Por meio da *função terapêutica* gerada pelo Grupo Balint, é possível aos profissionais entenderem algo sobre si mesmos e suas relações por meio dos casos reportados. O grupo predispõe os práticos a não agir sem ouvir ou sem refletir sobre as emoções que experimenta no momento do cuidado e da atenção dispensada. Além disso, o mesmo profissional se torna capaz de estar atento às necessidades apresentadas pelo paciente, de compreender e de enfrentar a ansiedade implícita às relações de ajuda (Agresta, 2006; Allamani & Sarti, 2013).

À medida em que tais elementos comparecem no espaço do Grupo Balint, o trabalho formativo considera também a resposta contratransferencial do profissional, e não só a sua capacidade técnica ou seu conhecimento sobre sua área de intervenção. A escuta e a circulação das reflexões que ocorre no contexto do Grupo Balint entre os participantes oferecem crédito à fala do profissional e esclarecem as ressonâncias psíquicas que entremeiam a prática, as intervenções que constroem o tipo de trabalho realizado; e principalmente, a reconstrução por parte de seu papel social (Almeida, 2012; Balint, 1984; Pedroza, 2010; Peixoto Júnior, 2013).

A ferramenta dos Grupos Balint tem sido experimentada em diversos nichos de formação, abrangendo ainda a comunidade dos clínicos gerais na Medicina, bem como os professores e trabalhadores sociais. De acordo com Kjeldmand e Holmström (2008), é possível avaliar os benefícios que o Grupo Balint acrescenta à prática profissional, e no caso da referida pesquisa, especificamente à prática de clínicos gerais vinculados a serviços públicos de saúde na Suécia. Os profissionais entrevistados naquele estudo apontaram maior capacidade de identificar as suas emoções e as do paciente durante as consultas, e também de se manter centrados no paciente, fazendo inclusive uma leitura mais complexa de sua condição psicossocial. Os médicos participantes do estudo apontaram ainda maior compreensão acerca do seu papel e de suas limitações no trabalho com os pacientes. (Kjeldmand & Holmström, 2008). Estabeleceu-se também um senso de segurança e de suporte para o exercício da profissão e para a própria pessoa do profissional, bem como compartilhamento entre os pares acerca dos meandros do trabalho.

A transposição da ferramenta idealizada por Michael Balint com sujeitos médicos para grupos de atores sociais que lidam com violência, propriamente, os conselheiros tutelares pode ser um dos desafios da presente proposta. A relação médico-paciente guarda suas especificidades, entretanto podem-se questionar também quais as especificidades da relação com famílias violadas são reservadas para os atores sociais que assumem as responsabilidades para a restituição de direitos. No mesmo contexto, temos identificado a necessidade urgente de um espaço reflexivo para os profissionais engajados em acolher sujeitos em situações de risco social.

Na dinâmica do grupo, os diferentes participantes oferecem distintas perspectivas ao caso em reflexão, de acordo com seus próprios recursos psicológicos. Nesse momento, o papel da

liderança do grupo é recolher esses elementos e apresentá-los como uma oportunidade para pensar. Assim, a partir dos conteúdos emocionais trazidos pelos participantes, a liderança abre um espaço para que a capacidade reflexiva emergja em meio a tais conteúdos ainda indiferenciados e confusos para os sujeitos. Tal abertura para a reflexão consiste, fundamentalmente, da utilização da singularidade do caso eleito como canal para a ampliação de um tema que, aos poucos e ao longo da sessão do Grupo, vai se delineando (Brandt, 2009). As reflexões realizadas têm a capacidade de potencializar a relação profissional-sujeito, fazendo gerar recursos antes encobertos pela confusão emocional experimentada na mesma relação e possibilitando uma mudança na posição subjetiva do profissional (Peixoto Júnior, 2013).

A liderança do grupo oferece oportunidade aos membros de entenderem algo sobre si mesmos e suas relações através dos casos reportados. Assim, é possível que o profissional desenvolva maior sensibilidade ao que os sujeitos e familiares necessitam, bem como experimente mudanças substanciais em sua atividade profissional (Balint, 1984; Daurella, 2010). Aos poucos, surge o entendimento das emoções presentes nas relações com as famílias, e assim cria-se outra postura para se colocar diante das mesmas, acolher e compreender suas demandas, bem como agir por meio de vínculos fortalecedores.

O Grupo Balint como instrumento permite que as implicações emocionais das relações dos atores sociais com vítimas de violência também sejam trabalhadas e incrementadas pela reflexão e pelo desenvolvimento da capacidade de pensar – a transformação de afetos indiferenciados em significado, em símbolo. Esse entendimento oferece uma chave para a revitalização dos vínculos entre atores sociais que lidam com violações de direitos e que não acessam os conteúdos emocionais suscitados no acompanhamento de famílias vitimizadas.

### **Contexto e Participantes**

Nossa pesquisa se inseriu no contexto institucional dos conselheiros tutelares, fazendo da própria instituição Conselho Tutelar o lócus representativo para nosso trabalho. No Distrito Federal, há ao todo 40 (quarenta) Conselhos Tutelares distribuídos no Plano Piloto e nas demais regiões administrativas, com 5 (cinco) conselheiros cada. A escolha dos conselheiros tutelares é realizada em pleito direto em todo o Distrito Federal, para mandato de quatro anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha. Estes, que no corrente ano de 2016 se encontram no exercício da função, participaram de processo de escolha pelas comunidades do DF para o Quadriênio 2016/2019.

A Lei Distrital Nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá providências relacionadas à gestão e ao funcionamento dos Conselhos. Naquele texto, estão reunidos os quarenta Conselhos Tutelares do Distrito Federal, distribuídos em

31 (trinta e uma) Regiões Administrativas. A designação da localização dos Conselhos fica estabelecida pela Secretaria de Estado da Criança do governo distrital, e cabe a essa instância a propositura de novos conselhos a partir dos índices de violação de direitos das crianças e adolescentes; da densidade populacional e da extensão territorial, ou ainda considerando-se a criação de novas regiões administrativas.

É definida pela referida lei distrital a organização dos Conselhos Tutelares no DF, bem como os recursos institucionais a serem disponibilizados pela Secretaria de Estado. Cada Conselho deve, portanto, manter seu colegiado, eleger um coordenador, designar uma secretaria geral, sendo o próprio conselheiro tutelar o núcleo basilar da instituição. O colegiado está posto como a instância máxima do Conselho Tutelar, uma vez que as medidas de proteção aplicadas às famílias deverão sempre passar por sua deliberação e serem posteriormente proferidas pelo colegiado da instituição (Art. 22).

Garantidos pela mesma Lei No. 5294 de 2014, estão os direitos do conselheiro tutelar pertinentes à sua condição de servidor público. O exercício de tal carga é limitado ao período do mandato de quatro anos, e não se constitui de vínculo efetivo com o Distrito Federal (Art. 34 e 35). Nesta condição, o conselheiro gozará de subsídio, com férias anuais remuneradas acrescidas de um terço do valor da remuneração mensal; de licenças (maternidade, paternidade, doença na família e atividade política); e usufruirá também de auxílios para alimentação e transporte, de abono por assiduidade e do regime da previdência social (Art. 38).

Para além dos requisitos necessários para o funcionamento da instituição e para o exercício da função, há ainda a previsão legal para capacitação permanente dos conselheiros tutelares, designada à articulação do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CDCA-DF) e da Secretaria de Estado da Criança. Estes são designados como os responsáveis pela promoção de ambientes voltados para uma formação adequada e constante desses profissionais. Tal preparo para o trabalho também está demarcado na obrigatoriedade da frequência do conselheiro em um curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas (Art. 46).

Considerando tais normativas que se definiram com clareza no ano de 2014, entendemos que esses princípios guardados por lei para a atuação dos conselheiros tutelares interferirão no desempenho das funções cotidianas na instituição, bem como no acesso da pesquisadora aos Conselhos Tutelares dos participantes. Assim, os participantes da presente pesquisa consistiram de conselheiros tutelares pertencentes a unidades distintas de Conselhos Tutelares, localizados em uma mesma região administrativa do Distrito Federal com relativa proximidade geográfica entre as sedes.

As tabelas a seguir sintetizam informações gerais acerca dos conselheiros tutelares

participantes, bem como seus respectivos nomes fictícios, conforme normativas éticas das pesquisas com seres humanos.

Tabela 1: Caracterização dos participantes do Conselho Tutelar 1

<b>Nome Fictício do Participante</b>	<b>Roberto</b>	<b>Otávio</b>	<b>Silvio</b>	<b>Yago<sup>1</sup></b>	<b>Aurélia</b>
<b>Idade</b>	29 anos	33 anos	50 anos	-	42 anos
<b>Estado Civil</b>	Casado	Casado	Divorciado	-	Casada
<b>Tempo de residência na RA</b>	29 anos	33 anos	35 anos	-	42 anos
<b>Mandato no Conselho Tutelar Atual</b>	1 ano e 3 meses	1 ano e 3 meses	1 ano e 3 meses	-	1 ano e 3 meses
<b>Formação em Ensino Superior<sup>1</sup></b>	Direito	Educação Física	Serviço Social	-	Pedagogia

Os dados dispostos na Tabela 1 e na Tabela 2 a seguir apresentam uma sucinta caracterização dos participantes, com indicadores relativos ao sexo, à idade, ao estado civil, ao tempo de permanência da Região Administrativa do DF, ao tempo de mandato na instituição do Conselho e à formação de ensino superior. Destacam-se os anos de residência dos profissionais na Região Administrativa em que exercem sua função. No Conselho 1, como vemos acima, com exceção de Silvio, os conselheiros mantiveram-se na mesma Região Administrativa em que nasceram, estabelecendo residência posteriormente.

As Tabelas 1 e 2 apresentam também a formação de nível superior dos participantes. Em ambos os conselhos tutelares, vemos os profissionais envolvidos com áreas de estudo e trabalho pertinentes a sua atuação no campo da garantia de direitos de crianças e adolescentes.

---

<sup>1</sup> O conselheiro Yago não assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e o Termo de Utilização de Som de Voz. O participante compareceu a dois encontros, chegando próximo ao término da intervenção. Dada a ausência de seu consentimento escrito para a participação nesta pesquisa, suas informações pessoais e as suas colocações não constarão neste trabalho.

Tabela 2: Caracterização dos participantes do Conselho Tutelar 2

<b>Nome Fictício do Participante</b>	<b>Osvaldo</b>	<b>Oscar</b>	<b>Rubens</b>	<b>Ângela</b>	<b>Emília</b>
<b>Idade</b>	28 anos	35 anos	29 anos	39 anos	43 anos
<b>Estado Civil</b>	Solteiro	Casado	Solteiro	Casada	Casada
<b>Tempo de residência na RA</b>	28 anos	35 anos	29 anos	39 anos	43 anos
<b>Mandato no Conselho Tutelar Atual</b>	1 ano e 3 meses	5 anos	1 ano e 4 meses	1 ano	7 anos
<b>Formação em Ensino Superior</b>	Direito	Educação	Não há	Serv. Social	Educação

### **O processo da pesquisa: procedimentos de construção de conhecimento**

Inicialmente, houve a apresentação do Projeto de Pesquisa a determinados Conselhos Tutelares de uma mesma Região Administrativa do Distrito Federal. O contato foi feito com os coordenadores de cada Conselho Tutelar a fim de que as equipes recebessem as informações acerca da proposta. Elaborou-se um material impresso explicativo acerca dos Grupos Balint a serem realizados, reforçando-se o convite e os objetivos da proposta. Ambos os Conselhos contatados para a realização da pesquisa, na pessoa de seus coordenadores, consentiram com a inserção da pesquisadora e com as atividades propostas.

Pensamos que, para formamos um Grupo Balint com cerca de oito a dez participantes, seria preciso fazer uma explanação abrangente do projeto de pesquisa aos conselheiros para que, posteriormente, tivéssemos o número mínimo desejado com participação frequente aos encontros do Grupo. Foi possível fazer apresentação do projeto de pesquisa por meio do apoio oferecido pelos coordenadores de ambos os Conselhos convidados. A esses foi inicialmente apresentada a proposta em uma reunião com cada um, em suas respectivas unidades. Em um segundo momento, os coordenadores apresentaram a possibilidade da realização da pesquisa em suas respectivas reuniões de colegiado para ciência e aprovação dos conselheiros.

Aos interessados em participar do Grupo Balint, foi então apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, como um dos cuidados éticos com os participantes. Além dessa providência ética, o presente projeto foi submetido à Comitê de Ética via Plataforma Brasil. A apresentação dos termos que regem a ética neste processo de pesquisa foi realizada em paralelo à apresentação das orientações para a condução e a experiência do método Balint com o grupo de conselheiros.

Uma vez criado o nosso Grupo Balint, a duração dos encontros foi de 2 meses, com periodicidade semanal, perfazendo-se um total de oito encontros. Consideramos que o período de oito semanas para a realização do Grupo Balint com os participantes se adequa dessa maneira dado o andamento necessário para o fortalecimento de vínculos com a pesquisadora naquele contexto; e dado o ajustamento do método Balint às especificidades da realidade psicossocial vivenciada pelos conselheiros, diferentemente do contexto médico em que o próprio Grupo Balint foi refinado. Além disso, no decorrer de dois meses de realização dos encontros do Grupo, entendemos que a metodologia nos ofereceria um retrato complexo dos sujeitos envolvidos e da sua relação com o trabalho com a violência, e nessa conformidade, pudéssemos sustentar nossa tese referente à necessidade um olhar para a subjetividade desses profissionais como quesito necessário para a formação e para a preparação para a lide com a violação de direitos da infância.

Como instrumento auxiliar à pesquisa, foi utilizado o diário de campo para registro das situações observadas ao longo dos encontros com os participantes e na dinâmica do Grupo. Entendemos com Böing, Crepaldi & Moré (2008) que o diário de campo funciona como um instrumento integrador das informações do campo, adicionando aspectos relevantes a outras já fornecidas em diferentes momentos e espaços da pesquisa. O registro proporcionado por esta ferramenta é reconstrutivo e compreenderá a perspectiva observacional do pesquisador (Flick, 2009). Além disso, o diário de campo inclui no processo de pesquisa as intercorrências advindas da imprevisibilidade do *locus* de inserção da pesquisadora, não se olvidando do que concerne à intersubjetividade a ser construída nas trocas entre os envolvidos nessa construção de conhecimento (Böing, Crepaldi & Moré, 2008). Em outro aspecto, o diário de campo favoreceu o registro sistemático das impressões da pesquisadora, tanto a respeito do campo quanto do processo como um todo. Para um manejo adequado dos apelos latentes da metodologia escolhida, a escrita do diário de campo e as reuniões de orientação desse trabalho consistiram de contextos para o exercício reflexivo da pesquisadora, voltado para essas questões.

Utilizou-se ainda um gravador em áudio para registro das falas dos participantes do Grupo Balint. A gravação em áudio também foi autorizada pelos conselheiros tutelares via Termo de Autorização para Utilização de Som de Voz, tendo em vista cuidados éticos necessários à pesquisa. Posteriormente, as gravações foram transcritas pela pesquisadora e utilizadas para a realização da análise dos resultados, juntamente com as colocações apontadas pelo diário de campo.

### **Análise das Informações**

Para a análise das informações construídas no campo dessa pesquisa, tomamos como ponto de partida a dimensão grupal como uma noção chave que orientou as construções simbólicas favorecidas pelo método Balint. Manteve-se em mente a formação do aparelho psíquico grupal, tendo em vista o pertencimento institucional dos conselheiros tutelares. Com esse norteador,

entendemos as dinâmicas inconscientes que se perfaziam sustentadas por trocas intersubjetivas presentificadas nos discursos e nas interações. Sujeito e objeto traçam uma relação que passa pela atividade clínica, isto é, por uma atividade com a potência de transformação para ambos, tanto sujeito quanto pesquisador. A natureza de tal transformação se dará pelas metamorfoses no olhar por sobre o fenômeno investigado. O olhar clínico e, portanto, do pesquisador-psicanalista desloca as questões para outro ponto de vista, e tem a potência de operar micro revoluções no posicionamento subjetivo daqueles que se submetem à atividade clínica.

Do mesmo modo, nos encontros do Grupo Balint realizados pela pesquisa, as interpretações do material que comparecia pelo discurso dos participantes consistiram de um processo de transformação da experiência já no contexto do debate sobre as práticas profissionais. Tais interpretações foram oferecidas pela pesquisadora e assinalavam aspectos relacionados às características da instituição, às dinâmicas intersíquicas e aos sentidos presentes no discurso. Posteriormente, as interpretações foram trazidas para a escrita da tese, articulando-as com as trocas conversacionais ocorridas nos Grupos Balint. As transformações também se operaram na pesquisadora na medida em que a presente tese é resultante de sua experiência como líder do Grupo. Nesse sentido, os resultados apresentados se darão em diferentes níveis, reportando à experiência Balint já indissociável da transformação do próprio encontro grupal por meio das trocas e das interpretações; e posteriormente, da interpretação psicanalítica construída na redação dos resultados.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

No momento do trabalho em que se apresentam as informações construídas junto aos participantes, o faremos perpassando os pressupostos que traçamos pelo diálogo com a teoria psicanalítica e a proposta de análise de práticas de profissionais em suas instituições de pertencimento. O núcleo da presente tese enuncia a necessidade de se pensar a formação e a preparação dos atores sociais do Conselho Tutelar. Para que isso possa ser defendido, sublinhamos a atenção devida ao sujeito que executa tais ações no âmbito das políticas públicas para a infância e a adolescência.

Nisso, queremos assinalar as reflexões pertinentes ao escopo do espaço público no campo das políticas públicas executadas pelos profissionais envolvidos, partindo-se das colocações que o próprio sujeito faz ao reservar-se aos espaços analíticos para pensar sua própria atuação. A instituição consistiu, em nossa leitura, como o local de intersecção entre a função do conselheiro tutelar e seu impacto social e coletivo, e o conjunto de implicações subjetivas que caracterizam a experiência desse sujeito. Assim, entendemos que a análise de práticas nos forneceu um ponto de perspectiva para a compreensão desafiante dessa intersecção. Ao mesmo tempo em que há o exercício das atribuições, existe também uma organização psíquica que orienta a movimentação do sujeito nas suas intervenções e que também será compartilhada pelo complexo funcionamento institucional.

A instituição, da forma como a entendemos nesse trabalho, ocupa uma função psíquica relevante, que passa a integrar e a ser integrada pelo material psíquico daqueles que a ela pertencem. Em um segundo momento, a instituição será vista correlacionada a múltiplas funções psíquicas para os indivíduos participantes de sua estrutura. A dinâmica de investimentos e de representações psíquicas indicou o fluxo das identificações dos profissionais o escopo da vida inconsciente em que podem estar depositados os aspectos centrais do psiquismo dos envolvidos.

Assim, se torna possível que as instituições sejam depositárias de representações psíquicas as mais violentas, mais impensadas e primitivas, recebendo essa espécie de material interno que é ali exteriorizado. O fundo de onde emanam tais conteúdos é o próprio inconsciente. Assim, aquilo próprio à estruturação psíquica inconsciente estará presente no material indiferenciado que passa a compor o trabalho psíquico incessante que está nas instituições (Kaës, 1991).

Para que as representações psíquicas elaboradas pelos atores sociais comparecessem, o enquadre gerado pela proposta balintiana foi oferecido como um espaço propício a receber os elementos ainda não elaborados de forma protegida, de modo a se oferecer amparo às questões advindas do trabalho. A respeito da constituição do espaço psíquico oferecido pelo Grupo Balint, apresentamo-lo primeiramente a fim de esclarecer como se deu o uso do dispositivo do Grupo para a realização da análise da prática profissional dos participantes. Entendemos que o uso da função

do método Balint pelos conselheiros se deu pela expectativa de uma oportunidade de se fazerem ouvidos.

Em nosso método, propusemos a realização de oito encontros ao total. Os mesmos foram realizados com frequência semanal, com datas previstas agendadas com os conselheiros desde o início do trabalho. No encontro de número sete, a pesquisadora se dirigiu ao Conselho Tutelar 2 e encontrou apenas um conselheiro disponível na instituição no horário marcado para o início da intervenção. Um conselheiro fez contato telefônico com o administrativo comunicando que estava a caminho. Os outros colegas não comunicaram sua ausência até o momento em que a pesquisadora deixou o espaço, após cerca de 1h de espera.

### **A análise de práticas profissionais – um contexto de cuidado de si**

Nesse momento, procuramos apresentar sinteticamente as questões trazidas pelos conselheiros em cada encontro do Grupo Balint. Pretendemos fazer um relato dos principais tópicos trazidos no Grupo, elucidando ao mesmo tempo a cadeia associativa dos participantes bem como a interlocução de uma leitura analítica sobre essas questões. Ainda, procuramos dialogar com as produções teóricas referentes ao trabalho social com crianças e adolescentes e suas famílias, bem como com as construções referentes ao lugar da criança e do adolescente em meio às articulações coletivas e institucionais para a garantia de seus direitos.

No primeiro encontro, realizado na sede do Conselho Tutelar 2, estiveram presentes 6 conselheiros, sendo a maioria vinculada à própria sede em que nos encontrávamos. Aos que compareceram, foi explicada minuciosamente a dinâmica do Grupo Balint no início da intervenção. Seguidamente à explanação do funcionamento do Grupo, a conselheira Aurélia deu início às colocações pontuando a sua inquietação referente ao respeito para com o outro (ou melhor, a sua ausência) nas relações cotidianas e familiares, principalmente. Convidada a explorar a temática *bullying* junto a uma comunidade escolar da Região Administrativa, Aurélia relata que uma servidora da escola comunicou a ela as situações de desrespeito que a mesma vivenciava em seu ambiente de trabalho, levantando a pertinência da questão para *o adulto em si*. Para Aurélia, a problemática reside na *base familiar*, alegando que a *doença principal* se encontra nesse alicerce. Destacamos algumas expressões em formatação itálica para designar uma transcrição fidedigna ao discurso do participante. Intentamos com isso fazer as vozes dos conselheiros se costurarem à presente discussão, a fim de que as ressonâncias do grupo continuem ecoando em nossa escrita. Assim, a primeira enunciação trazida frisa o grupo familiar como a base para a sociedade e para os sujeitos, e analisa o aspecto adoecido que ronda a família.

Seguidamente, Roberto levanta a *decadência da estrutura familiar*. Esta se deve à ausência da figura paterna *em 99% dos casos*, e à fragilidade da figura materna, a quem escapa o controle, conforme descrito pelo conselheiro. *O que me preocupa hoje é a questão da família*. É nesses

termos que o conselheiro enuncia a sua primeira colocação no Grupo Balint. Na dinâmica de mobilização psíquica que o Grupo Balint oferece, a problemática de uma família em franca desestruturação é associada a outro elemento. Esse, trazido pelo conselheiro Oscar, se presentifica concretamente no contexto de trabalho dos atores, mas também guarda um lugar específico de investimento psíquico desse sujeito. Nesse momento, a desestrutura da família é associada à *ausência do poder público*, ou à *ausência total do Estado que traz consequências junto com a desestrutura familiar*, como colocado por Oscar.

Os conselheiros percebem a ausência do Estado como capaz de provocar rupturas nos grupos familiares e, ao mesmo tempo, de fragilizar os atores sociais que precisam se apoiar na figura estatal para realizar sua função. Veem-se de mãos atadas diante do afastamento que o Estado faz das funções que os conselheiros esperam que aquele realize. Nessa imobilidade, os práticos assistem à repetição transgeracional da violação de direitos. Nomeado como *negligência* pela conselheira Ângela, o desaparecimento do Estado seria *a base de tudo*. Transcrevemos o trecho abaixo dada a riqueza da associação em meio ao que já havia sido anteriormente pontuado.

*eu vejo que a negligência ela tá baseada em tudo que... a Aurélia falou da questão do desrespeito, eu entendo que o governo ele se torna negligente. Então, de certa forma ele não respeita também a questão da estrutura familiar, eu entendo que a família também se torna negligente em alguns aspectos, mas aí quando bate aqui, que a gente vai buscar o sistema, o Estado também está desrespeitando o direito a partir do momento em que tá... porque existe essa negligência também por parte do Estado (Ângela).*

Até a última colocação feita por Ângela, havíamos compreendido o percurso de um reclame, de uma denúncia. Esta se dirigia a um novo modo de funcionamento familiar, classificado pelos participantes como desestruturado, sem o exercício de figuras importantes que assumam as suas tarefas. Nessa conexão, a principal figura que deixa de ocupar-se é o próprio Estado que, se tornando negligente com famílias atendidas, repete o mau trato que acomete crianças e adolescentes nesses núcleos. O novo ponto dessa cadeia é assinalado, com angústia, pela conselheira Emília.

Uma vez que existe o pertencimento dos profissionais à mesma comunidade em que exercem sua prática, Emília descreve como a sua família também passou a ser negligenciada enquanto ela dispensa sua energia no resgate de direitos para as famílias de outrem. *Então já me passa muito assim: proteger o outro e não proteger os meus. Eu tenho adolescente em casa e às vezes eu sou questionada: mãe, quando eu entrei na adolescência, você estava começando a proteger adolescentes... hoje eu sou desprotegido (Emília).*

No momento em que ela coloca tais restrições a sua vida e à vida de sua família na comunidade em que atua, Emília se emociona, chorando. Aliadas a essa movimentação, existe o

que a conselheira denomina como *ameaças subjetivas*, em oposição a outras que seriam *diretas*, passíveis de ocorrências policiais. Aquelas consistem de retaliações que agressores já fizeram a ela, tais como perseguir seu carro, rondar as vizinhanças do Conselho Tutelar, inclusive entrar na sala de atendimento portando armas de fogo e ouvir gargalhadas de desqualificação em entrevistas com supostos agressores. Há um sentimento de extrema vulnerabilidade, uma vez que essas atitudes incisivas raramente são passíveis de comprovação, diz Emília.

A questão que se segue na rodada de apresentações do Grupo é trazida por Ramos. Para este conselheiro, há o incômodo perante os conflitos entre ex-casais que disputam guarda de filhos e filhas. O par parental fica às voltas com a desqualificação do outro enquanto genitor e ao mesmo tempo, exaltando-se como primorosos cuidadores. Silvio manifesta algo próximo à indignação. *Cria-se uma questão “meu pai me trata melhor, minha mãe me trata melhor, não mas meu pai me leva pra tal lugar”, e antes não faziam isso, ou se faziam era bem superficial. Mas logo após a separação ela quer ter o super-homem e ele quer ter a super-mulher* (Silvio). Nesses conflitos, a criança ou adolescente ficam *desamparados, desprezados*. Aqui nesse ponto Silvio defende que se inicia a violação de direitos. Esse desamparo é a porta de entrada para *envolvimento com amigos, com drogas*.

No momento de eleição da situação a ser elucidada com maior profundidade, escolhe-se a angústia trazida por Emília. A questão é nomeada como *negligência*. Os conselheiros passam a discutir como eles mesmos têm experimentado abandono e relaxamento de sua segurança, uma vez que eles se veem fazendo amplos esforços para *garantir o direito de vários, e de repente na rua que tipo de segurança, que tipo de respaldo nós temos?* (Ângela). O choro manifestado por Emília durante a sua colocação concretizou para todos o sofrimento que essa sensação de vulnerabilidade pode ocasionar. Ao desenvolver um *ótimo trabalho*, como Ângela avalia, os Conselhos 1 e 2 o fazem sem *nenhum nível de segurança. Segurança que eu falo não é a gente andar com policial do lado não* (Ângela). Almejam a segurança *em todos os aspectos*.

A pesquisadora líder do Grupo intervém questionando-os a respeito de que tipo de segurança se fala. A começar pela negação apresentada na transcrição logo acima, é feita uma convocação à instituição policial como uma das forças que surgem na cadeia de associações do grupo. Vemos que os participantes reclamam a presença de um policial nas dependências do Conselho Tutelar, uma vez que se declaram muitas vezes expostos em seus atendimentos, usando salas sem uma espécie de escape real. Na fantasia construída por eles, a identificação na recepção falhará e a pessoa pode até entrar para o atendimento com posse *nem com uma arma de fogo, mas se ela tiver com uma arma branca, uma faca, você perdeu a vida, porque você vai fazer o que? Você vai correr pra onde? Você vai recorrer a quem? É uma situação muito exposta* (Oscar). Roberto complementa que o policial militar, como parte de uma representação social, continua

sendo visto como policial, mesmo estando fora de serviço. Ele continua armado, então poderia se defender. Se não for a polícia a protegê-los, o que já não ocorre, Roberto delega a Deus a tarefa de cuidar disso.

Fica evidente a sensação de vulnerabilidade em que esses práticos declaram estar. Para lidar com isso, logo segue a comparação da função de conselheiro tutelar com a da polícia. Oscar pontua que o que se faz no Conselho é muito semelhante aos procedimentos policiais quando se chega a uma situação, se efetuam os flagrantes e se aplicam procedimentos. Nessa identificação com a polícia, vemos tanto uma defesa psíquica para barrar a sensação de vulnerabilidade e as carências básicas que eles reivindicam, quanto uma forma de se posicionar frente aos embates com essa mesma instituição em outras circunstâncias.

O primeiro encontro do Grupo elegeu então a sensação de vulnerabilidade e o debate acerca do poder de polícia. Os conselheiros convocaram alguém para tomar atitudes por eles frente a essa fragilidade percebida. Parece-nos que elegeram a polícia para fazê-lo. A interpretação dessa dinâmica foi pontuada pela pesquisadora da seguinte forma: “Me sinto vulnerável e chamo a polícia”. À devolutiva, a pesquisadora emenda o questionamento acerca da polícia como uma instituição de garantia de direitos. A isso, os participantes respondem que a veem como uma das partes do sistema de proteção socioassistencial que deveria estar funcionando como garantidora de direitos, com a justificativa de que ela é parte do Estado. Assim sendo, a polícia, na visão dos conselheiros, deveria funcionar de modo a integrar as práticas de garantia de direitos de outra forma, preferencialmente, atuando pela parceria e não apenas delegando ao Conselho a sua demanda não absorvida.

Entendemos que a análise de práticas profissionais funciona como um espaço diferenciado para a elucidação de aspectos da prática. O desafio consiste em volver o olhar para outros pontos de vista e questionar o fazer cotidiano. Nesse recorte que se fez do primeiro encontro do Grupo, os participantes utilizam o espaço de fala e de escuta articulando um discurso que anuncia uma equiparação entre a negligência que a criança e o adolescente experimentam, e a sua própria condição enquanto conselheiros tutelares. A responsabilidade pelo processo que engendra a negligência é atribuída à decadência e à falta de estrutura das famílias. Ao mesmo tempo, a desproteção e a insegurança que os conselheiros sentem se manifesta juntamente a ausência de uma atuação do Estado.

A convocação do Estado na figura da polícia levanta um questionamento referente a um suposto retorno a práticas menoristas adotadas ao longo da história da proteção social a infância, principalmente a partir da segunda metade do século XIX. A ascensão da proteção social em nosso país foi permeada por programas de assistência à infância e à adolescência, entretanto, as mesmas

subsistiam de dispositivos de segurança, gestão, policiamento e regulamentação da vida das classes populares (Gadelha, 2015).

Ao mesmo tempo, é possível localizar a demanda grupal que emerge como situada entre duas grandes instituições. Os conselheiros falam da família e do Estado, como vimos. A família é entendida como em decadência, desestruturada e como responsável pelas misérias que acometem crianças e adolescentes. Em outro lado, está o Estado que também aparece como um promotor de negligência. O ponto nodal do discurso surge quando há uma angústia que se faz ouvir devido ao fato de que os conselheiros se enxergam como novos violadores de direitos, e ainda, de seus próprios filhos.

Nesse primeiro encontro do grupo, estão já postos muitos elementos intra-interpsíquicos que integraram o que Kaës (2001) denomina como aparelho psíquico grupal, e o que escola psicanalítica italiana explora com o conceito de campo analítico. O campo analítico consiste de uma formação complexa e multiespacial composta pelas turbulências e possibilidades intrapsíquicas oriundas dos participantes do encontro analítico (Ferro & Basile, 2013). Assim, o campo é um lugar e um momento em que as instabilidades suscitadas pelo encontro comparecem. Semelhante à configuração do aparelho psíquico grupal, que aciona toda uma cadeia de produções inconscientes (Kaës, 2001), o campo analítico possui a fantasia como essencialmente estruturante. A fantasia será necessariamente algo a ser criado por todos os integrantes do campo, incluindo o analista.

A representação psíquica construída coletivamente nesse momento fala de um mal-estar que é sempre recorrente (Birman, 1999) e que impede o gozo total dos conselheiros no exercício de sua atribuição. Que fazer resta então aos conselheiros? Os participantes se colocam, nesse primeiro encontro, como vulneráveis à ação das famílias *negligentes* e de seus agressores e também como vulneráveis à (falta da) ação do Estado. Identificar-se com o lugar do desamparo mobilizou a angústia dos profissionais, como vimos. Ponderamos que nesse momento há uma identificação com o lugar da criança e do adolescente. De fato, é o jovem sujeito quem aguarda o bem fazer encarregado aos adultos. Essa criança dependente, exposta, vulnerável, que reclama por segurança, é a mesma que deve apenas ser protegida e tutelada (Castro, 2002).

Nessa perspectiva, os conselheiros sustentam coletiva e individualmente a criança e o adolescente como aqueles a quem os adultos tudo devem. Essa postura facilmente incorre em uma atuação que visa apenas os direitos das crianças, receptáculos das ações protetivas dos adultos. Novamente, lhes são retirados os deveres, que faltam para compor o quadro de uma verdadeira cidadania (Castro, 2001; Qvortrup, 2014). Identificados com uma posição na qual tudo falta, muito semelhante à da criança e do adolescente, o grupo reage. O que segue é uma intensa convocação de agentes estatais para dar conta da segurança e da preservação/proteção que os conselheiros pedem.

O chamamento da polícia à cena da proteção levanta um ponto de interrogação, uma vez que entendemos a instituição policial como aquela que exerce o poder disciplinar, e não a proteção. O olhar para as situações do Conselho está permeado pelo papel policial, tanto o é que os termos “flagrante”, “investigação” e “apuração” comparecem no discurso dos profissionais. Dentro do paradigma da irregularidade da pobreza e do então menor, o governo dessa situação indicava a necessidade de controle social, de exame e de disciplina (Gadelha, 2015; Nascimento, 2015). Naquele momento, encontrava-se na sociedade brasileira o movimento correcional providenciado pelo Serviço de Atendimento ao Menor.

Os conselheiros, nessa enunciação coletiva realizada no Grupo, convocam a polícia para dar conta de sua fragilidade. Controle e tutela, conforme já assinalava Nascimento (2015), parecem caminhar juntos quando se fala em política de proteção à infância e à adolescência. Na lógica das práticas de controle, a polícia, ou a sua identificação com a mesma, ajudaria os práticos a serem reconhecidos, respeitados em sua função, e os ofereceria maior circulação em suas práticas, dando vazão inclusive a atividades de escopo policial, como levar vítimas a exames de corpo de delito. A dificuldade em negar as demandas que a polícia civil encaminha ao Conselho (abertura de boletins de ocorrência, encaminhamento ao Instituto de Medicina Legal ou apuração de abusos sexuais) está presente na realidade dessa Região Administrativa.

Nas enunciações referentes ao primeiro encontro, constrói-se o binômio proteger – desproteger-se. Tirando-se a criança da vulnerabilidade, os conselheiros tutelares se colocam no lugar dela. Essa mesma interpretação devolvida a eles nomeia a troca de lugares entre ambos, isto é, entre profissionais e os sujeitos a que a intervenção se dirige. Tira-se a criança, e outro sujeito, o conselheiro tutelar, continua a assumir a fragilidade naquele contexto, vítima de violações atribuídas ao Estado. O trabalhador social do Conselho está agora em meio a duas instituições adultocêntricas, sendo elas a família e o Estado.

O próprio Freud já havia discutido as saídas possíveis para o desamparo do sujeito humano, dentre elas a instituição dos deuses e da religião, principalmente como uma elaboração frente aos embates vividos contra a natureza do próprio homem (Freud, 1927/1996). Podemos exercitar a perspectiva de que os aparelhos estatais entram na mesma colocação proposta por ele. Olhar para a Lei e seus representantes como uma elaboração psíquica não só pelo viés da censura e do controle da natureza, mas principalmente como uma forma de lidar com o desamparo da própria infância que retorna.

Assim, sublinhamos que a instituição Conselho Tutelar guarda um lugar de constante ambivalência e contradição. Por um lado, é um representante da lei e da voz estatal ao ser instituído por esses. E por outro, abre espaço para o desamparo do sujeito em desenvolvimento ao colocá-lo em estreita dependência com o mundo adulto.

O encontro que se seguiu foi iniciado com uma discussão informal acerca de interações familiares violentas, na qual os conselheiros presentes relatavam como tinham sido corrigidos por seus genitores por meio da violência física. A dinâmica do Grupo Balint é aberta pelo conselheiro Silvio apresentando novamente o seu incômodo com as situações de conflito conjugal que localizam a criança como eixo da disputa e das desqualificações entre os adultos. Silvio questiona por que e como surge a intenção de ser um *superpai* ou um *superprotetor*. Em meio a esses conflitos que também solicitam a atuação do Conselho Tutelar, ele se pergunta se os responsáveis estão realmente preocupados com a criança.

A colocação de Roberto em seguida faz uma crítica aos casos em que a família surge de uma *aventura*, como ele coloca. Diferentemente de uma família formada por *laços constituídos*, as famílias que se constituem pelos arranjos que Roberto e Silvio classificam como *aventura* podem gerar um abandono por parte dos responsáveis. Conhecer, namorar e engravidar não pressupõe, por exemplo, um laço familiar constituído. Neste ponto, os conselheiros reforçam a ideia de que há uma falência dos grupos familiares em exercer sua função. Em associação a isso, o conselheiro Otávio apresenta o caso com que tem trabalhado.

Trata-se de uma criança de 1 ano e 4 meses cujos pais disputam para ter o direito de guarda. Desde que nascida, o pai exercia os cuidados e ao mesmo tempo, enviava uma certa quantia para a mãe, com quem não mais convivia maritalmente. A convivência da mãe com a criança não era salutar, segundo o conselheiro, e se dava em visitas de 20 a 30 minutos. O pai, em determinado momento, descobriu que não era necessário judicialmente o repasse de dinheiro à mãe da criança, uma vez que o bebê estava em seus próprios cuidados. A mãe passou a permitir o acesso do pai condicionado ao valor financeiro que até então lhe era entregue. Com isso, os conflitos se instauraram, pois, ambos disputavam a guarda pela filha.

Após o relato de caso, Otávio reafirma a falência da família, a seu ver. *Uma mãe abandonar uma criança com um mês de idade, e barganhar a condição de estar com ela por 400,00, eu vejo que é uma instituição totalmente falida* (Otávio). Até esse recorte da conversação no Grupo, sustentou-se que eles têm lidado com crianças e suas famílias nas quais há um maior esfacelamento, uma dissolução, negligências e abandonos que violam as crianças. Atribuem isso à suposta fragilidade dos vínculos e aos interesses dos adultos que intervêm em detrimento do bem-estar da criança, como Otávio exemplifica. Em um trecho mais à frente, Roberto explica a ausência paterna na completa maioria dos casos: *Porque 99% dos nossos casos não tem pai. Isso é fato* (Roberto).

Há outras situações trazidas em que se presenciam conflitos familiares, principalmente associados a outros arranjos familiares. Os desacordos entre os membros acerca de quem cuidará das crianças convoca os conselheiros a agirem para a restauração desses vínculos. Em alguns

momentos, conseguem ausentar-se dessa responsabilização alegando que não lhes cabe fazer ninguém amar seus filhos. Entretanto, o que se segue é um juízo elaborado, próximo a uma desqualificação, acerca da mãe do relato de Otávio. Segundo Roberto, a jovem mãe só quer o dinheiro do pai para *manter o luxo da vida dela. Pra ter roupa bonita. Pra ter, sabe, uma roupa de marca.*

A interpretação da pesquisadora coloca-os frente a frente com os genitores que renunciam ao exercício do poder familiar, escolhendo não estar perto dos filhos e filhas, ou exercendo-o de maneira questionável, como é o caso trazido por Otávio. Observa-se um contraste que revela o incômodo dos práticos com esse padrão de interação nas famílias, seja no percurso de sua constituição, seja na sua dissolução. Resgatando-se a interação ocorrida antes da dinâmica do Grupo ter início, vimos os conselheiros mencionarem as práticas de correção como um sinal de presença paterna, como um sinal de mandos e desmandos e de governo dos mais novos. Bater, contar os fios de cabelo e contar as orelhas se configuraram, na história de vida dos participantes, como indicativos de presença dos genitores.

Há casos de adolescentes atendidos ou de crianças com necessidades especiais que parecem fortalecer a representação psíquica que os práticos constroem acerca da vulnerabilidade em que os atendidos se encontram. Quando *ninguém quer o adolescente* (Silvio), o Conselho Tutelar é demandado pelo Ministério Público para que faça levantamentos da rede sociofamiliar a fim de identificar possíveis cuidadores para esses que, pela fragilidade dos vínculos familiares e pelas violações de direitos, ficaram privados de convívio familiar. Na visão de Silvio, ninguém quer cuidar, nem o Estado, nem o grupo familiar, quando existe. *O Estado quer que a família cuide* (Silvio).

O Artigo 227 da Constituição Federal compareceu ao Grupo mais à frente no diálogo dessa quarta-feira. O mesmo artigo anuncia a responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade no dever de assegurar os direitos da criança e do adolescente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1988). Quão complexo tem sido elucidar pela perspectiva da Doutrina da Proteção Integral os processos psicossociais que permeiam a garantia de direitos de crianças e adolescentes no Brasil associado ao trabalho coletivo das redes institucionais. Tal paradigma nos parece uma novidade constante, uma vez que, no espaço aberto para a análise das práticas dos conselheiros, os mesmos concretizam um relevante investimento psíquico e coletivo para abordar as falhas das famílias. A representação central que vem sendo construída nesse discurso ressalta o lugar da família no processo como um todo, da negligência até a proteção.

Quando, em meio a conflitos entre as partes, os responsáveis não se veem privilegiados pela intervenção do Conselho Tutelar, há uma amplificação das críticas direcionadas à instituição e aos próprios conselheiros, o que mais os afeta. Comparativamente ao Judiciário, os participantes acreditam que as suas funções estão conturbadas e que eles realizam tarefas para além do trabalho técnico. Esse se caracteriza, de acordo com eles, pelo cumprimento estrito do artigo 136 (Brasil, 1990/2010) e pelos carimbos nas requisições.

Alegando se destacar em comparação com o trabalho do poder Judiciário, os conselheiros realizam *a visita, conversa, se comove, chora junto com a família, tira dinheiro do bolso. [...] todo mundo aqui tira dinheiro do bolso, compra material, compra alimento para a criança, para família. Compra passagem. Viu, a gente faz o prático. O prático, que se a gente ficar esperando pelo Estado... então não dá* (Silvio). A líder entende que eles realizam as funções dos genitores. Os participantes concordam. Aurélia afirma que se esperarem o retorno que vem do governo, passa-se muito tempo. Tempo suficiente para que a morte, a perda de uma criança ou adolescente aconteça.

A colocação que Aurélia faz para justificar junto com o Grupo a urgência das ações fora do escopo *técnico* e que preenchem o atraso dos serviços do Executivo revela ao mesmo tempo a vulnerabilidade e a potência em que os conselheiros se encontram em sua atuação. A capacidade de agir pelas margens, sendo práticos como dizem, salvando crianças e adolescentes os faz acreditar em uma potência além dos seus próprios limites. Nessa potência, os atores sociais devolvem à sociedade a sua real ação e a própria imagem de que de fato fazem *a diferença* (Silvio).

A outra face dessa atuação, fora do que prescreve o artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente é, dialeticamente, a condição de vulnerabilidade em que os práticos se colocam. Ser responsável por retirar as famílias da fome ou por conseguir empregos para membros das famílias exige dos conselheiros por demais, apesar de assumirem deliberadamente essas tarefas. A vulnerabilidade está nas iniciativas de buscar a tudo solucionar sem perceber seus próprios limites, bem como os da instituição. Os conselheiros parecem se colocar no lugar de responsáveis por suprir todas as necessidades daqueles que recorrem a seus serviços e que não conseguem lidar com a ausência do Estado, quando poderiam mobilizar-se política e administrativamente para viabilizar o acesso da população a essas demandas (CONANDA, 2001).

As críticas que chegam até eles, como *o conselho não faz nada, o conselho não vem aqui, o conselho não pega ali, o conselho é só pra delinquente, o conselho é isso* (Silvio), os assustam pois insinuam alguma incapacidade ou ausência que se torna insuportável quando se está diante de um contexto em que faltam direitos sociais básicos. Observamos a dinâmica em que os conselheiros se desdobram para preencher uma falta. Entretanto, arriscamos pontuar que tentam manejar a própria falta de reconhecimento dos seus esforços e a falta do Estado, como aquele que deveria oferecer garantias aos próprios conselheiros para a execução de seu trabalho.

A interpretação da pesquisadora ao concluir o segundo Grupo Balint assinala a confusão, uma vez que os conselheiros veem o quanto os genitores não funcionam. Em resposta a isso, os práticos tentam suprir ao máximo essas funções em que os genitores falharam. Entendemos também que, ao mesmo tempo, eles correm o risco de ficarem expostos como esses pais. A enunciação “Aquele mãe não faz nada” produz nos conselheiros os mesmos efeitos que “Aquele conselheiro não fez nada”. Nesse ponto, reagem buscando suprir as lacunas que os genitores tenham deixado, bem como as da própria instituição, cujas limitações são ignoradas por esse mesmo movimento.

A dinâmica que se observa aqui os desloca para uma identificação com os genitores estabelecida no aparelho psíquico do nosso grupo de profissionais no contexto em que se encontram. Se no encontro analítico anterior a posição em que se encontravam era a da angústia por estarem em face de um desamparo e de inseguranças; eles experienciam no segundo encontro a possibilidade de serem os próprios genitores que recebem no Conselho, identificando-se com eles. Entendemos que esse elemento faz parte de uma cadeia de correlações que vão compor o sentido do todo que abrange o que é ser conselheiro tutelar. Todas as experiências desse sujeito-grupo estão em trama umas com as outras e atribuímos a essa característica do campo analítico o movimento que os participantes fazem ao conferir significados nada unívocos ao trabalho que realizam. Assim, de vulneráveis à negligência familiar e estatal, os conselheiros se revestem da capacidade de tudo oferecer aos seus usuários.

No terceiro encontro do Grupo Balint, as questões continuam girando em torno das dificuldades encontradas no exercício das atribuições, correlacionadas ao escopo coletivo, bem como junto à criança e ao adolescente. Até o momento, observamos que a prática está atravessada pela forma como uma ou outra instituição se porta, na visão do próprio Conselho. Falamos nos encontros anteriores dessas instituições, seja a família ou a polícia, e como essas atravessam a vida das crianças e adolescentes atendidos, principalmente quando se encontram em condição de violação de direitos. A cadeia de associações que se segue na terceira semana de trabalho com os práticos volve-se para a consistência do imaginário e das representações sociais que o próprio Conselho Tutelar tem de si enquanto instituição, e conseqüentemente como os atores se sentem ocupando o lugar simbolizado ali naquele espaço.

A fala não é disputada por nenhum deles no início e cabe a Emília abrir as enunciações da quarta-feira. A conselheira traz a necessidade de pensar a absoluta prioridade da criança atendida. Segundo Emília, *todas as atribuições* seriam realizadas de forma diferenciada se a prioridade absoluta fosse realmente presente no trabalho. Novamente, vemos a percepção dos próprios conselheiros acerca da dialética que existe no trabalho. Mesmo atuando em nome da proteção integral, alguns trazem o incômodo de uma violação sempre presente.

À Emília, segue a fala de Roberto que aponta para a relevância do Conselho Tutelar dentro da cidade. *Será que nós temos o devido respeito? Será que a gente é respeitado como órgão mesmo, como requisitar serviço, ou a gente precisa toda vez, ter que representar alguém?* Aqui já compareceram alguns itens que nos levaram a cogitar que, a essa altura, os conselheiros ficam às voltas com as condições de sua existência, de seu surgimento, e de seu reconhecimento como um outro. Respeito, respaldo, autonomia e autoridade passam a circular pela via do reconhecimento e do atendimento às requisições de serviços que os conselheiros fazem.

As requisições estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 136, incisos III e VIII. Consta como atribuição do conselheiro tutelar requisitar serviços públicos de saúde, educação, segurança, serviço social, trabalho e previdência; e também certidões de nascimento ou de óbito de crianças e adolescentes, quando necessário (Brasil, 1990/2010). Por meio das requisições, são encaminhadas aos serviços públicos as demandas de garantia de direitos. Com a requisição emitida pelo profissional, a solicitação de cada Conselho Tutelar deve ser considerada e atendida pelas instituições a que se dirigem. Nesse sentido, a requisição é o documento que dá voz ao trabalho dos conselheiros perante as outras instituições da rede de atendimento à infância e à adolescência.

Nessa busca por reconhecimento, Rubens aponta que alguns conselheiros se manifestam de forma *austera*. Ele descreve documentos de outros conselhos tutelares que têm o próprio brasão e logomarca. Essa postura, em sua opinião, significa busca por status, por austeridade e por uma forma impositiva de se colocar. Rubens descreve que uma postura impositiva não é bem aceita pelos órgãos responsáveis por atender às requisições. Por isso, afirma optar por uma postura mais branda ao se dirigir aos serviços. A qualidade do documento é posta em questão por Roberto, quando esse fala de sua dificuldade em concretizar documentos mais extensos devido ao tempo disponível para elaboração de requisições melhor fundamentadas e bem redigidas. Roberto afirma que teria capacidade para uma formulação mais complexa das requisições, porém alega que as várias demandas diárias não permitem isso.

Um contraponto interessante é posto por Oscar, quando este coloca que os Juízes não costumam gastar mais de uma página em suas determinações, e ainda assim, são sempre atendidos. Ele alerta que não se trata de *encher de conteúdo*, mas que há uma autoridade por trás daquele documento. Há uma diferença de entendimento por parte dos serviços públicos acerca das requisições dos conselheiros. Alguns consideram-nas relevantes, outros não. Vemos que esse aspecto da prática profissional se torna fonte de angústia. A principal ferramenta de trabalho dos conselheiros é por vezes desconsiderada, perdendo assim sua eficácia, como aponta Oscar.

Uma das saídas encontradas para isso será o que eles denominam no Grupo como *política da boa vizinhança*. A esse anúncio, segue um debate acerca de como realmente deve ocorrer essa

movimentação, a fim de que o trabalho alcance sua finalidade. Ângela descreve que é uma tratativa formal e que não entra em um embate de autoridades. Para Emília, telefonemas, bilhetes e arranjos dessa ordem enfraquecem o profissional do Conselho. De acordo com ela, o Conselho se perde ao procurar resolver a todo tempo essas questões que ela chama de pessoais, solicitando que sejam impessoais. Também a procura pelo olhar dos outros órgãos, que exige que os conselheiros se vistam de uma situação em que precisem ser autoritários e impositivos, faz que a sua eficácia se perca. O trabalho valerá, segundo Emília, se eles realmente demonstrarem que se ocupam da proteção à criança.

A irrelevância com que as suas requisições são recebidas, de acordo com os conselheiros, mobiliza neles a demanda de punição de responsáveis pelo descumprimento das medidas de proteção que eles solicitam. Assim, defendem que quando o direito da criança não comparece, alguém tem que ser punido. Oscar lamenta que o conselheiro tutelar não tenha o mesmo respaldo que um promotor, por exemplo. A responsabilidade recai então sobre o Conselho Tutelar, uma vez que eles não teriam realizado as intervenções adequadas para a restituição de direitos ou mesmo feito o registro correto das situações. Como Oscar coloca, *por mais que você acompanhou a família, aí a Promotoria, junto com a Vara da Infância, vem que quer punição pro Conselho, manda pra Comissão de Ética. Assim, parece que nós somos o erro do contexto todinho. A gente fica como erro. Ah, se a criança não foi atendida, se a criança não teve seus direitos resguardados, então é o conselheiro que é o culpado.*

Novamente, o recurso à *política da boa vizinhança* e o desejo de punição daqueles que não cumprem o serviço requisitado são as alternativas encontradas pelos conselheiros. Há algo na forma como os participantes falam da *política da boa vizinhança* que a faz parecer uma conduta inadequada ou mal vista. De fato, mais à frente, Rubens e Roberto a significam também como *conversa no pé do ouvido, pedir favor e bom relacionamento com pessoas autoridades da cidade*. Por fim, os conselheiros concordam que essa forma de atuação perante os outros órgãos é legítima, contanto que seja oficializada por documentos. A representação da *política da boa vizinhança* pertinente às trocas intersubjetivas desses profissionais pressupõe a criação de acordos tácitos que os grupos organizam também como parte de sua movimentação psíquica e coletiva. Quando Kaës (2001; 2014) propõe a ideia de alianças inconscientes como substrato aos contextos intersubjetivos, estabelece-se mais um vetor que faz que o funcionamento psíquico dos envolvidos passe a realizar uma movimentação conjunta. Queremos dizer que há também um acordo implícito à *política da boa vizinhança* negociado pelo grupo.

Pela *política da boa vizinhança*, os conselheiros tutelares alcançam maior sucesso em seus encaminhamentos, efetivando o real alcance de uma família a um serviço da rede. O acordo implícito afirma que é possível conseguir *a relevância, o fim social* e o cumprimento do

compromisso das pessoas que votaram no conselheiro por meio de uma hipertrofia e uma extrapolação das vias pelas quais as requisições são efetivadas, principalmente pela *conversa ao pé do ouvido* (Rubens). É o conselheiro Roberto quem afirma que em meio aos esforços do processo eleitoral e do trabalho estressante do dia a dia, a gratificação vem. *Cada um aqui tem mais uma missão social, de relevância para as pessoas que votarem em você, de ter uma relevância na sociedade. Tem uns stresses, tem. Mas você tem relevância* (Roberto). A comunidade que os coloca na função é a mesma que é atendida posteriormente, diz Emília.

A eleição dos conselheiros pela comunidade parece sustentar ainda mais a auto responsabilização que se atribuem. Uma eleitos, devem corresponder com o máximo de implicação subjetiva ao trabalho. Sustenta-se assim um *contato pessoal, o carinho por essa família* (Emília). Por esse tipo de aproximação, o conselheiro está justificado para oferecer o máximo e para compreender exatamente o que acontece com a família quando ela se apresenta. À fantasia que aparece no Grupo, suscitada pela líder, das possibilidades da efetivação do cargo como público e não eletivo, os participantes reagem não concordando com a transformação do Conselho em órgão público. Provido por servidores, em nossa fantasia, a mente dos trabalhadores ficaria cansada, eles se tornariam *frios*, não pensariam mais no *cunho social* e perderiam *aquela sensibilidade*.

Uma das facetas desse acordo implícito zela pela busca máxima realização como caminho que leva ao reconhecimento da importância dos conselheiros. Esse tipo de investimento parece se transmutar no que René Lourau, no campo da Análise Institucional, denomina como implicação (Monceau, 2008; Lourau, 2014). A análise de implicações consiste de uma estratégia inserida no campo das intervenções socioanalíticas, propostas por Lourau e Lapassade. A ideia de implicação é explicada por Lourau como um conjunto de relações existentes, conscientes ou não, entre o prático e o seu sistema institucional (Lourau, 2014). Por Monceau (2008), o conceito denota a relação que os sujeitos desenvolvem com a instituição.

Percebemos que temos falado, no decorrer da nossa escrita, acerca da própria implicação dos práticos. As pertenças, as motivações, os investimentos libidinais estiveram presentes no conteúdo favorecido pelo Grupo Balint. A articulação da análise das práticas se enriquece quando encontramos em Lourau a ideia de sobreimplicação. Esta reativa o modelo de funcionamento da intervenção com base no indivíduo, fazendo-o acreditar ser responsável por todas as resoluções, desconsiderando mesmo as falhas do sistema político em que se insere (Coimbra & Nascimento, 2007). A sobreimplicação produz sobretrabalho por meio de normativas que impõem a necessidade de o trabalhador implicar-se. Essa dinâmica gera estresse rentável, enfermidade e morte (Coimbra & Nascimento, 2007).

O que preocupa é a lógica neoliberal que converge nesse investimento que o trabalhador passa a fazer. Quanto mais demandas atendidas em menos tempo, melhor o rendimento e a eficácia

da instituição. O inchaço da instituição pela procura dos usuários e urgência do acolhimento sufoca as brechas para se pensar nas práticas profissionais e para se encontrar maneiras de potencializar os encontros com os sujeitos atendidos. Identificamos que os conselhos tutelares participantes, quando falam de subterfúgios para fazer valer o atendimento máximo às famílias, revelam parte dessa dinâmica de implicação com o trabalho pela via da crença em sua onipotência.

A dinâmica que emerge no Grupo no 4º momento vai ao encontro de uma representação psíquica compartilhada e central para a organização do trabalho e das relações nesse Conselho Tutelar. Roberto lança uma primeira demanda relacionada a um caso de abuso sexual cuja criança vítima possuía o mesmo nome que sua filha. O conselheiro solicita aos pares uma forma de lidar com essas questões sem *levar isso pro emocional* (Roberto). A associação que Oscar faz em seguida diz respeito à necessidade de separar o que é do trabalho e o que é de casa. Pela maneira como o conselheiro abre a questão, a casa parece ser o universo privado, a própria subjetividade. Há chateações, há a crença na incompetência e na imobilidade do Estado e há a constante responsabilização e correção do trabalho dos conselheiros. Oscar aponta que é isso que o chateia. Trabalhar e fazer tanto pela mudança, e ao fim, não constatar sequer pequenas melhoras, como ele diz. Aurélia emenda dizendo como os entraves ao trabalho transbordam para o emocional, deixando-os abalados com a falta de retorno.

A colocação seguinte é a de Ângela. O desconforto sentido por ela abrange as próprias relações interpessoais entre os profissionais. Ali também havia, segundo ela, desgaste emocional. Não desejava se dirigir ao trabalho dado *o ambiente ruim* instaurado à época. Para Osvaldo, o desconforto se dá pelo entendimento incorreto por parte da sociedade acerca da função do Conselho Tutelar. Ao passo que a função é a de zelar pelo cumprimento de direitos, há uma outra vivência real da instituição como um *pronto socorro de direitos* (Osvaldo). Diante das emergências, os conselheiros assumem demandas que não pertenceriam ao Conselho tendo em vista a atitude militante em favor da infância e da juventude, e que já vimos que se sustenta pela sobreimplicação (Monceau, 2008). *E nem sempre faz cumprir, você mesmo vai lá e cumpre. Aí você junta com os amigos para fazer uma vaquinha, para fazer uma reforma... eu já vi isso demais, junta com os amigos que é para fazer uma cesta, que é pra entregar para aquela família. Acho que isso desgasta o trabalho do conselho, e desvirtua o que realmente foi criado* (Osvaldo).

A pressão e a cobrança que declaram receber do Ministério Público, da Secretaria executiva ou do Juiz da Infância são explicados por Osvaldo a partir da ausência de um entendimento real da função do Conselho Tutelar. A lacuna da compreensão das atribuições fica ainda mais larga quando Osvaldo aponta os 27 anos de Estatuto da Criança e do Adolescente, nos quais uma pauta concreta de atuação poderia ter sido efetivamente criada e implantada. Para Osvaldo, a tensão nas relações interpessoais sentida em seu Conselho Tutelar diz respeito a

intervenções contundentes da Comissão de Ética, o que faz que os colegas desconfiem da atuação uns dos outros.

Aurélia defende o funcionamento do Conselho 2 afirmando que naquela unidade há grande rede de suporte entre os profissionais. Relata seu desconforto ao imaginar a angústia de Ângela e Osvaldo imersos em um contexto de más relações no trabalho. A angústia comparece juntamente com a justificativa de que o trabalho equivale a uma segunda família. Ficar num ambiente de trabalho em que não se sentirá bem, da forma como esperava sentir-se em uma família, lhe traz extremo desconforto, como Aurélia afirma repetidas vezes em seu discurso. Incitando o companheirismo, o diálogo e a honestidade, o conselheiro Roberto afirma a necessidade de um trabalho em equipe. Aliás, mais do que isso. Há a necessidade de um trabalho em família. *E a gente trabalha junto. Porque querendo ou não, é uma família de quatro pessoas não é, cinco.* (Roberto). Os ânimos do companheirismo, da lealdade – principalmente, da sinceridade, do jogo limpo, da fidelidade e do alinhamento sustentam um grupo familiar da mesma forma que devem sustentar com equilíbrio um colegiado como o Conselho Tutelar. Se um dos membros não está coerente com o grupo, não é fiel e leal, há o risco de destruição do Grupo, de acordo com Roberto. A instabilidade e o posicionamento dissonante de um ou outro são sentidos por Ângela, Roberto e Aurélia como uma ameaça forte à união do grupo, e como condição que abre brechas para aproximação da Comissão de Ética.

No decorrer do diálogo, percebe-se um não-dito. Não é possível compreender por completo se houve uma situação objetiva que desencadeou o mal-estar entre os membros do Conselho 2. A conselheira Ângela deixa a sala do Grupo por duas vezes enquanto Emília fazia suas pontuações acerca de como tenta se aproximar com cuidado dos colegas para orientar o trabalho deles. A dinâmica relacional de Emília e seu posicionamento subjetivo diante dos pares têm a conotação de uma “irmã mais velha” que ensina aos mais novos a vida. *Nós somos sim, nós somos uma família e precisamos ser se não está sendo* (Emília).

A necessidade das decisões colegiadas do órgão forneceu um enquadre para o estabelecimento de relações muito próximas, dependentes. É preciso, de acordo com Roberto, estar unido e andar junto. Na esteira do delineamento compartilhado da representação psíquica de família pelos participantes, vê-se a busca por um padrão de funcionamento estável e coerente no qual não se toleram conflitos, dissidências e uma certa autonomia do pensar de cada indivíduo. Há um mecanismo que os coage a uma união a todo custo e uma adequação ao instituído. *Você faz parte desse grupo...Você não pode só entre aspas fazer parte. Você tem que fazer parte mesmo. Não é porque você é a nossa família, mas porque você faz parte de um grupo que a gente chama de família e você assumiu um compromisso quando você entrou nesse lugar* (Osvaldo).

O assunto da Comissão de Ética é retomado posteriormente por Oscar como um dos núcleos de sua chateação. A Comissão de Ética consiste de um corpo de fiscalização dos conselheiros tutelares no Distrito Federal, composta por membros da Secretaria de governo e de outros conselheiros. Essa instância recebe denúncias de juízes, de promotores e de órgãos da rede que delatam possíveis impropriedades na atuação do ator social do Conselho. Oscar convoca os pares a terem mais transparência na atuação, ampliando-se o diálogo sobre possíveis erros. O diálogo sobre os erros favoreceria as soluções conjuntas, ao invés de uma responsabilização implantada pela comissão de ética. Ao mesmo tempo em que o diálogo passa a ser visto como uma solução conjunta, os conselheiros relatam estar imersos em um turbilhão de demandas. Isso dificulta o aprofundamento da análise dos casos e nesse movimento, os conselheiros apenas carimbam os relatórios, depositando ainda mais confiança nas colocações dos colegas.

Ao fim daquele 4º encontro, a intervenção realizada pela pesquisadora consistiu em nomear a angústia presente nas expectativas direcionadas aos colegas do Conselho. Entendida como uma família que deveria zelar pela confiança e pela lealdade, a equipe de conselheiros tutelares passa a se balizar por esses sentidos. A angústia surge dado o *desgaste emocional* suscitado pela desconfiança entre os colegas. Aquela mesma angústia advém de rachaduras em um pacto – assim nomeado pela pesquisadora aos participantes – de confiança cega nas produções administrativas dos pares. Esse acordo dita a irmandade, a fidelidade e a lealdade a serem seguidas como uma forma de preservar a união do grupo. Vemos assim que o novo clã, formado pelos conselheiros, resiste aos conflitos e aos maus entendidos gerados pelo próprio questionamento da prática provocado pelo colega. Como um grupo familiar que não pode falhar e não pode sofrer ameaças internas de desunião, entendemos que esse pacto denega as identificações possíveis com as famílias negligentes, *falhas* e conflituosas que são atendidas pelos conselheiros todos os dias.

As alianças que Kaës (2014) denomina como pertencentes às famílias estão comparecendo em uma configuração grupal e institucional, como é a nossa circunstância. O conteúdo dessas alianças se assemelha principalmente quando se defendem das angústias de desunião e de esfacelamento do grupo. A conselheira Ângela denuncia isso de forma veemente, ao fazer falar a suspeita de que os próprios colegas estão desconfiando da atuação uns dos outros. Consideramos que a representação psíquica do Conselho Tutelar como uma família tal como enunciada por alguns é compartilhada por todos, uma vez que os pares reagiram à ameaça de esfacelamento e de desconfiança retomando com força a ideia de que têm que estar unidos e coerentes, a qualquer custo.

Reiterando as temáticas do 1º e do 2º encontros, a apreciação e o julgamento da conduta de maus pais e a cobrança do ideal paterno na figura do Estado integra as representações presentes no aparelho psíquico desse mesmo grupo. Estas apontam para a costura de um imaginário pautado

pela dinâmica relacional familiar. Já no 1º encontro, relembremos, são apontadas pelos participantes as lacunas de uma estrutura familiar e a crença na impossibilidade de genitores inadequados exercerem seu papel. “*Cada dia que a gente atua aqui, eu tenho mais certeza, de que tudo começa e termina na família, art. 4º. É dever da família... não sei de quem... de todo mundo e termina falando da convivência familiar. Que escreveu isso, pra mim, era muito inteligente, não escreveu à toa, porque passa por todos, mas começa na família e vai terminar na família e às vezes tem gente que acha o discurso muito duro quando a gente cobra dessa família, quando a gente quer apoderar essa família, mas é por isso... tudo começa e termina na família*” (Emília).

O quinto encontro do Grupo Balint de nossa pesquisa se inicia com a situação de um adolescente, apresentada pelo conselheiro Oscar. O menino esteve sob acompanhamento do Conselho Tutelar desde os 9 (nove) anos de idade. Ambos os genitores foram assassinados em decorrência de envolvimento com o crime e com a droga. Ele foi entregue aos cuidados de uma tia e de uma avó materna, alcoolista, e posteriormente, a uma vizinha que se disponibilizou a acolhê-lo, e que terminou utilizando-o para subsidiar o tráfico de drogas em sua casa. No momento, o adolescente com 14 (catorze) anos se encontrava apreendido em unidade de internação, tendo cometido atos infracionais como roubos e furtos, uso e tráfico de drogas. Houve ainda uma tentativa de homicídio praticada contra outro interno na mesma unidade em que o adolescente estava internado.

A questão relatada por Oscar fala de uma pré-ocupação com o adolescente diante da proximidade de sua saída da unidade de internação. *Quando ele sair, o que a gente vai fazer com ele?* (Oscar). Não há familiares do núcleo de origem e ainda há muitas incertezas quanto à convivência familiar com a avó e a tia maternas. O cenário final pintado por Oscar é apresentado pelos descritores *sem referência paterna, sem referência materna*, e ainda, *ausência total do poder da família* e do *Estado nas suas decisões*.

Aurélia, em seguida, questionará propriamente o que cabe ao Estado fazer nessas situações, em que as ditas referências familiares falharam. As intervenções que cabiam, no caso trazido por Oscar, visavam à inserção do adolescente em projetos que o afastassem da criminalidade. Entretanto, apesar das requisições de tais medidas, um dos serviços de projeto social desportivo promovido por policiais não o recebeu. A discussão é agora o fato de que o adolescente poderia encontrar disciplina na figura dos policiais e no vínculo com os mesmos. As crianças e adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar parecem ser apresentadas a serviços como que carecendo das funções familiares a serem exercidas pelo Estado. No caso do adolescente apresentado por Oscar, ali onde a disciplina do núcleo familiar faltou, caberia aos agentes do Estado concretizá-la. Esse plano é atrapalhado pois os serviços tendem a receber com mais facilidade aqueles que têm uma *família estruturada* (Aurélia). Isso significa, na visão dos

participantes, ter pai, mãe trabalhando, e referências positivas. Os jovens que não têm essa possibilidade, nasceram *pela índole errada* (Aurélia) e quando começam a se envolver com o crime ou a droga, encontram a lacuna de um apoio do Estado que não chega.

Na continuidade das proposições desse encontro, Roberto relata ter pensado a existência de casos do Conselho Tutelar que não têm solução. Ele ressalta a ausência de pai e mãe, juntamente com o próprio desamparo em que a criança se encontra quando esta não possui redes de apoio. Além disso, os casos sem solução parecem não absorver a aplicação de medidas, uma vez que *passa um tempo, as pessoas voltam com os mesmos problemas. Você tem que aplicar quase todas as medidas de novo. Então eu acho que tem alguns casos que não tem solução* (Roberto).

Diante dos casos insolúveis, a pergunta acerca do tipo de população a ser realmente atendida surge. Nesses tipos de situação acolhida, as medidas não surtem tanto efeito e colocam Roberto diante de um *impasse*, como ele diz. *Onde ficam os meninos certos? Que estão certinho na vida?* A essa dúvida, Oscar pontua que esses que estão *certos* não precisam dos projetos sociais pois não têm seus direitos violados. O foco da atenção deve ser *em que não está bem, tem que pensar em que não está bem* (Oscar). Os que não estão bem precisam da intervenção do Estado, uma vez que é preciso interromper o que os participantes chamam de *reincidência*. A reincidência, em seu significado jurídico, entende a ação daquele que tendo cometido um delito, volta a realizá-lo. Pela perspectiva de Oscar, a reincidência significa uma repetição familiar da criminalidade. *O pai é bandido, o filho é bandido, o neto vira bandido*. Segundo ele, o Estado não intervém a fim de quebrar os vínculos entre as gerações pela via do crime. A incidência das crianças e dos adolescentes está explicada pela renovação da criminalidade no próprio núcleo familiar. Roberto corrobora essa visão ao afirmar que 90% dos casos se encaixa nessa explicação. Os *certos* não terão possibilidade de irem *pelo lado errado*, justamente porque os *certos* têm referências positivas, principalmente da família.

Novamente, comparece o construto de família como organizador das análises que os conselheiros fazem das situações até mais gravosas. A explicação que se dá, principalmente quando se discute os *casos sem solução*, está nas repetidas falhas e no esgotamento da referência familiar. Qual verdade esse discurso encerra? A que os práticos se sentem convocados em sua atuação, uma vez que analisam a questão dessa forma? Entendemos que assim os conselheiros justificam sua missão cujo norte é a reorganização do sistema familiar das crianças e jovens em situação de violação de direitos. A verdade desse discurso sustenta dialeticamente a sua forma de analisar a realidade e as escolhas feitas por eles no exercício profissional. O ponto de angústia trazido por Oscar esbarra justamente em situações que, por não apresentarem um núcleo familiar que eles considerem disponíveis para as suas intervenções, são vistos como impossíveis de solução. A

partir do momento em que *os casos sem solução* não tem pai nem mãe, o substituto convocado é o Estado. Qual é o seu papel nessas situações? Os práticos se perguntam.

O fundamento da genealogia mobiliza nossa inquietação. O uso dos termos “certos”, “certinhos na vida” e “quem não está bem” denota que as tarefas realizadas pelos conselheiros, como a inserção em projeto social viabilizado pela polícia civil neste caso, ainda estão permeadas pelo viés da correição e da modulação dos jovens. Ainda, vemos que inseridos na atividade viabilizada pelos policiais, os adolescentes aprenderiam a disciplina, e em adição, poderiam experimentar algum tipo de autoridade paterna representada pela própria polícia. A nossa inquietação diz respeito às redes de poder que circulam em tais atuações, tanto dos conselheiros quanto da própria polícia. O poder está se manifestando aqui em favor de um ajuste, de funcionamentos cada vez mais controlados (Rabinow & Dreyfus, 2013).

A preocupação dos conselheiros tutelares é colocar os jovens adolescentes mais perto da polícia, entretanto, de uma forma supostamente diferenciada, no contexto de um projeto social realizado por esses trabalhadores. As implicações, na visão dos conselheiros participantes, parecem ótimas. Afinal de contas, os rapazes e as moças aprenderiam com o próprio Estado o que lhes faltou no núcleo familiar. Os conselheiros demonstram quão necessária e adequada é a realização do papel do Estado ao suprir as tarefas familiares. Diante de tais relações de poder, manifestando-se em ato, entendemos o que Foucault quer dizer quando a aplicação das capacidades técnicas interconectadas com jogos de comunicação e relações de poder formulam uma disciplina. O rol de atribuições dos conselhos tutelares passa a ser essa nova disciplina que sustenta a ação do poder entre uns e outros. Da mesma forma que a educação dos séculos XVIII, XIX e XX discursava acerca da preparação de um indivíduo educado, e não um indivíduo cidadão; as práticas do Conselho Tutelar também estão se constituindo como um saber-fazer que sustenta o poder compartilhado pelo Estado.

Podemos nos deter um momento em uma contradição que comparece a partir dessas colocações. Foucault (1982, 2015) pontua a dinâmica do poder como sustentada por modos de agir, por relações e por uma direção dada às condutas dos indivíduos não viabilizada apenas por estruturas políticas ou pela gestão do Estado. A essa altura da pesquisa, vemos que mesmo um órgão autônomo criado por lei e entregue à sociedade civil está operando com a mesma lógica de governo das condutas familiares. Além disso, é possível perceber que também há um investimento psíquico dos práticos em garantir não a proteção integral, mas a fiscalização das situações irregulares.

Em Freud (1933/1996), a relação entre poder e sujeitos comparece de maneira distinta da apresentada por Foucault. As leis são elaboradas pelos governantes e, portanto, não permitem brechas para os direitos daqueles que se encontram na condição de assujeitamento. Esses que se

encontram assujeitados certamente não são os conselheiros tutelares, mas sim as crianças e adolescentes, no contexto de nossa pesquisa. Os governantes seriam os detentores do poder e os que conseguiriam escapar dessa sujeição. Nessa posição, eles fazem valer a violência. Concordamos com a perspectiva foucaultiana quando essa aponta o estabelecimento macropolítico do poder nas relações sociais. Há uma maquinaria social que não está estabelecida em um lugar próprio, mas que se ramifica por toda a estrutura social (Foucault, 2015).

Em seguida, a colocação de Osvaldo. O conselheiro afirma estar se sentindo bem por ter conseguido vagas em creche por meio de suas requisições. Correlaciona aos temas trazidos por Roberto, Aurélia e Oscar a questão dos acolhimentos institucionais. Ele questiona se a excepcionalidade dos acolhimentos institucionais procede uma vez que *antes a gente tinha como entre aspas medida de proteção isso, você internar. Então hoje você não pode mais usar* (Osvaldo). A medida de proteção de acolhimento institucional está prevista no Artigo 101 do ECA no rol de alternativas dadas pela legislação aos casos em que há ação ou omissão do Estado, da família ou da sociedade que culminem em ameaça ou violação a direitos da criança e do adolescente (Brasil, 1990/2010). A partir de 2009, com a nova Lei da Adoção (Brasil, 2009), a aplicação da medida de acolhimento passa a ser de exclusividade da autoridade judiciária. Até então, os conselheiros tutelares também podiam abrigar, ou como diz Osvaldo, *internar* crianças e adolescentes.

O ponto que parece sem solução também para Osvaldo abrange as situações em que os conselheiros não conseguem que a criança ou adolescente concorde com a situação de abrigo. Ele e Oscar relatam ocasiões em que crianças e adolescentes fugiram da presença dos conselheiros no momento da entrega ao acolhimento e que optaram por voltar às ruas. Quando não há essa prerrogativa do conselheiro, isso parece contribuir para que a leitura dos casos atendidos permaneça pautada pela falta de soluções. A solução para os participantes vai ao encontro de um responsável, de alguém que assuma os cuidados e o apoio ao sujeito.

A crítica se direciona ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Segundo Roberto e Oscar, o ECA é incapaz de ser aplicado e *tem prejudicado muitas famílias também* (Oscar). Os conselheiros reconhecem a boa elaboração do Estatuto, mas alegam que faltam as ferramentas para poder aplicá-lo. A grande novidade que surge nesse momento da discussão do Grupo é a voz de Oscar enunciando o poder familiar que o próprio Estatuto retirou. Os colegas presentes naquele dia, Yago, Aurélia, Osvaldo, Rubens e Roberto, ouvem-no silenciosamente.

A colocação de Oscar afirma que alguns artigos do mesmo Estatuto tiram o poder de família. Acrescenta que a restrição desse poder fere a organização de qualquer situação cultural, uma vez que a base de qualquer sociedade é família. O cenário atual da infância e da adolescência está justificado por uma cadeia de destituições do poder familiar. *Quando você começa a destituir*

*esse poder e há consequência nisso que a gente está falando aqui. A família perde o poder, começa aquelas recorrentes situações de violação de direitos e chega no ponto que nós estamos hoje (Oscar). O cenário de violação de direitos seria produto de uma família enfraquecida, na visão do conselheiro. Sem essa instância e a estatal, as consequências previstas para os meninos e meninas serão que ele vai sair, ele vai assaltar, ele vai matar, ele vai estuprar (Oscar). Aurélia acrescenta que há ainda a porta de entrada para as drogas e o tráfico.*

Essas consequências serão sentidas por todas as outras famílias da sociedade, especialmente nas dos conselheiros. Oscar afirma que não confia mais em deixar seus filhos transitarem pela cidade da mesma forma que ele fazia quando mais jovem. Aurélia e Roberto compartilham da sensação de liberdade de que usufruíam, sem as ameaças dos produtos das famílias *destituídas de seu poder pelo ECA*.

A interpretação realizada pela pesquisadora líder a esse tempo traz à tona os sujeitos a que se destina a garantia de direitos. Retomou-se a ideia da distinção de atendimento que deveria haver para as crianças *certas e erradas*. A mediação da líder pontua que a inserção em um projeto social de uma criança, qualquer que seja sua origem socioeconômica, é também garantia de direitos. O que parece estar implícito à atuação desses práticos é a ideia de que a criança que tem melhor condição econômica já possui os seus direitos garantidos.

Em seguida, alcança-se um sentido que parece organizar a vida institucional desses conselheiros tutelares. Roberto pontua: *entende-se que talvez quem tem uma família estruturada não precisaria do Estado para auxiliar, conseguir algum direito, não é?* (Roberto). Nesse momento, abriremos o pano de fundo das prescrições legislativas que deveriam estar em consonância com a atuação profissional. O artigo 227 da Constituição Federal, como já dissemos, fala da responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade no zelo pelo paradigma de direitos da criança e do adolescente. Para a legislação brasileira, não há sobreposição de funções, mas sim, o compartilhamento. A parcela que cabe ao Estado coincide com os direitos sociais, é verdade. Entretanto, as colocações feitas até o momento denotam que onde a família falha, o Estado supre. Onde o Estado falha, o Conselho passa a ser responsabilizado.

A problemática das cotas sociais e raciais entra no discurso do Grupo. A posição de alguns se manifesta, seja a favor de uma ou outra modalidade, que a princípio surgem em reparação a dívidas passadas à população negra ou pobre. A diferença da política de educação nas escolas públicas e nas particulares será demarcada também. Os alunos e alunas da rede particular e da rede pública oferecem retratos de diferentes possibilidades de inserção socioeconômica no futuro. A escola particular compõe *a escola dos patrões, que vão mandar. E a escola dos que vão obedecer* (Roberto). A escola dos que obedecem se refere às de rede pública. A escolha das condições de educação logo se volta para suas próprias famílias. Oscar, Roberto e Wesley abordam que tipo de

escolas escolheram para seus filhos com base na segurança e nas garantias que uma ou outra oferece. *Mesmo se você selecionar a escola (pública), você não vai fugir do convívio de outras pessoas que tenham o núcleo familiar totalmente desestruturado. Então é diferente, é outra realidade* (Oscar).

Próximo ao fechamento desse 5º encontro, Osvaldo enuncia uma solução. Solução para aquilo que já havia mobilizado todo o conteúdo trazido por eles. A questão parece ser traduzida por Osvaldo pelo dilema existente entre uma postura que ora pode *largar a mão* ou *destituir o poder familiar*. Por *largar a mão*, Osvaldo descreve um movimento de implicar o próprio grupo familiar em seus conflitos, deixando-os se haver com suas necessidades e recursos, com um acompanhamento do Conselho em mediações possíveis. O diálogo e o encontro da família com o ideal veementemente afirmado pelos conselheiros se tornam as ferramentas primordiais.

A intervenção realizada infiltra esses discursos nas relações entre as famílias e suas crianças e adolescentes atendidos no Conselho. Roberto relata uma cena em que acolhia uma adolescente que fugia de casa. Conversando com ela, a menina disse que fugia de casa pois o pai batia em sua mãe e a xingava. O passo seguinte foi colocar os dois juntos e dizer: *pai, sua filha tá fugindo por isso e por isso. Qual foi a última vez que você abraçou sua filha e falou que amava sua filha? E ela começou a chorar. Aproveita que nós estamos aqui dentro de uma sala, dá um abraço na sua filha e fala que ama sua filha. Fala que você vai mudar, aí sua filha vai parar de fugir. Se abraçaram lá, ela começou a chorar, ele começou a chorar.*

O encontro afetivo proporcionado se deu pautado pelo aprendizado que Roberto pôde fazer até com relação a sua própria filha. O conselheiro justifica dizendo que, quando se tem um filho, se vê a importância de um abraço, de um “eu te amo”. A representação que organiza os conselheiros no seu trabalho, principalmente diante das famílias mais difíceis, em que as requisições não operam, é a de uma família *estruturada, certa*. Retomando a análise que Donzelot (1980) propõe, vemos que quando impera a não pertinência da família ou a sua ausência imediatamente se faz uma convocação de um responsável sociopolítico. Isso imediatamente transforma as questões privadas em algo da ordem pública. Aqueles que não conseguem mais alimentar e manter sua família, fazem “uma surda interpelação” (Donzelot, 1980, p. 52) ao Estado, intimando-o a assumir os encargos para com os cidadãos. Percebemos que essa dinâmica fica ainda mais essencial quando a sociedade brasileira funda um dispositivo estatal encarregado de suprir os direitos sociais; e quando se cria uma instituição para mapear os grupos familiares que não alcançam a provisão adequada de seus membros.

Quando Roberto relata a situação de reconciliação entre pai e filha no Conselho Tutelar, o profissional devolve para o pai a responsabilidade de impedir as fugas da adolescente e de retê-la sob controle, fazendo ele próprio uma mudança de comportamento. A norma estatal de que o

Conselho Tutelar está se revestindo ganha cada vez mais exemplos ao longo de nossa pesquisa. Aqui, o profissional corre o risco de transmitir à família a obrigação de vigiar seus membros. Caso não o faça, o próprio Estado passará a vigiá-la (Donzelot, 1980). Ao mesmo tempo, a ideia de que o ECA suspende o poder familiar surge no campo de possibilidades favorecido pelo Grupo. Essa destituição do poder familiar a qual Osvaldo se refere como uma das possibilidades de sua intervenção (*largar a mão* ou *destituir o poder familiar*) consiste de uma estratégia que facilitará processos de tutelarização das famílias. Nesse movimento sociopolítico, há a redução da autonomia da família, favorecida pela força que a educação, a justiça de menores, a medicina e a psiquiatria ganham em fins do século XIX (Donzelot, 1980).

O sexto Grupo Balint tem início com o anúncio das férias da conselheira Aurélia. Todos parecem se interessar pela sua saída e ela fala de seu afastamento com alívio. Roberto inicia as colocações desejando separar seu exercício no Conselho Tutelar de sua vida pessoal, sem permitir que o trabalho atinja o *nosso pessoal*. Os diversos problemas fazem que eles sintam vontade de compartilhar os fatos com marido e filhos. Ficarem sozinhos com os fatos demanda, de acordo com Aurélia, que eles desabafem um pouco. Mesmo à noite, em sono, Aurélia pede a Deus pelas famílias e se pergunta como fazer a desvinculação e mesmo se é possível executá-la.

A temática da autonomia do Conselho Tutelar retorna na fala de Emília, que questiona o real exercício dessa prerrogativa, uma vez que observa um movimento particular dos conselheiros ao se perderem em sua função. Nesse ponto da dúvida, eles acabam se reportando a outros órgãos, demandando de outrem a resposta para o que se deve fazer. Silvio, por sua vez, retoma a colocação de Roberto sobre a separação necessária entre a atribuição e a vida pessoal. Perturba-o a ideia de que a vida de um conselheiro é pública e a sua imagem também. Para preservar a imagem, Silvio fica privado de circular em certos espaços sociais, onde será cobrado pelas pessoas por resultados de seu trabalho como se estivesse em exercício naqueles momentos.

A necessidade de Otávio pertinente à separação entre a vida pessoal e as atribuições afirma uma “hiper responsabilização” pelo conselheiro tutelar. A cada pessoa que entra nas salas de atendimento, entram conjuntamente a obrigação e a urgência para que ele tenha que resolver a situação. *Muitas vezes a gente entra com essa totalidade. A gente fala: a pessoa entrou aqui, eu tenho que resolver* (Otávio). Tal colocação serve posteriormente para alertar ao Grupo de que essa postura pode conduzir ao adoecimento. A fantasia de onipotência da resolução total ignora que o Conselho Tutelar é apenas um braço dos serviços. A cadeia descrita por ele ensina como que as atividades escoam para dentro dos espaços privados de suas vidas. *Muitas vezes a gente acabada adoecendo. Aí a gente acaba adoecendo. Aí a gente começa a ter aquela sensação: não consigo resolver. Aí você começa a levar pra dentro de casa* (Otávio). A enunciação de Otávio finaliza

nesse momento com a lição de que uma blindagem resolveria essa questão, bem como saber que os conselheiros não são super-heróis.

Apesar do alerta e do aviso prévio da não condição de heróis, isso parece indicar que é essa a condição mesma que os atores procuram. Ao se depararem com as limitações do alcance de seu “braço”, sentem-se inutilizados em sua função, sem saber a que servem. Ao proceder com a aplicação de medidas e ao se depararem com a imobilidade dos serviços, parecem se sentir encurralados tanto pelas pessoas aflitas que os solicitam quanto pela lentidão dos atendimentos. *Como você vai dizer pra pessoa? Olha, eu mandei, mas não resolveu nada não. É complexo* (Emília). Serão interceptados na rua, nos espaços públicos e continuarão recebendo cobranças das pessoas. Para conseguir, por exemplo, uma vaga para uma criança em escolas ou creches, os conselheiros afirmam ter que humilhar-se perante os diretores escolares, uma vez que os documentos/requisições permanecem ignorados, fato que já compareceu ao Grupo.

Após o diálogo ter transitado pela afetação dos participantes dada a ignorância que o sistema faz da sua instituição ao mesmo tempo em que eles são demasiadamente solicitados pela comunidade, Roberto insiste em sua colocação acerca da rememoração dos casos, principalmente à noite, quando se deita. A enunciação se transfigura em seu discurso, mas o sentido permanece o mesmo acerca da cobrança pelo fazer e pelo sucesso na recuperação do caso. Deita-se e pensa no caso porque se cobra a fazer alguma coisa, ou a responder por sua atuação. Vemos novamente que há o deslocamento entre as duas representações. A primeira delas recebe o investimento psíquico dos conselheiros em uma indignação na busca de se fazerem ouvir em suas requisições com maior veemência. No segundo ponto de investimento nessa dinâmica, os participantes ocupam-se em se sentirem completamente responsáveis pela salvação do caso, mesmo na *falta do poder de nossa requisição* (Emília).

A líder, que até então oferecia escuta, sintetiza as representações trazidas reunindo-as na ideia de autonomia do profissional, que denota ser o nódulo dos paradoxos, e portanto, das angústias. O poder que a representação tem – ou deveria ter de fato – está inoculado, e perceber esse esvaziamento gera incômodo nesses atores sociais. A autonomia do Conselho significa para eles a mesma coisa que estarem abandonados e isolados como pessoas no processo de instituir o Conselho, e com isso, a própria força do órgão. O processo eletivo para a função contribui para o depósito de expectativas na pessoa de cada conselheiro, e não na instituição. Esse atravessamento pode até dificultar o fortalecimento do Conselho como instituição de garantia de direitos.

Otávio interpõe uma interessante colocação a essa interpretação que rumo para os primeiros indícios da identificação dos conselheiros tutelares com a figura do Juiz. Otávio afirma com veemência que odeia juiz, odeia o judiciário e denomina isso como mágoa. Revela que diariamente os juízes *delegam em causa própria*. É, em sua visão, um poder pior que o legislativo. A novidade

aparece quando Otávio sugere uma inversão de valores, denotando que se os Conselhos fossem *isso* desde a sua criação, a realidade seria diferente. Seriam reconhecidos em um suposto poder em suas atitudes e reivindicações com a mesma eficácia com que o judiciário se impõe. Indignado com o mau exercício da autonomia do seu Conselho, que não reage diante de outros setores que *querem mandar na gente*, Otávio vê que há também uma tentativa de tutelar o trabalho dos Conselhos.

O fato de terem sido eleitos pela comunidade reforça a visão dos profissionais de que estão empoderados e capacitados a defender os direitos em qualquer situação contra qualquer agente, mesmo contra o governo. Tal sensação de empoderamento é então rapidamente frustrada na relação com os outros órgãos e na forma com veem a relação com o Estado. Aqui localizamos o que parece ser um ponto cego, ou mesmo uma defesa psíquica frente às situações em que os práticos não conseguem acessar os serviços por suas requisições, identificando-se assim com o mesmo lugar das famílias a quem os direitos são postergados ao máximo. Para lidar com o ocaso de também serem tutelados como as famílias, o protesto de Otávio e a reafirmação que Emília faz em seguida indicam que é preferível ocupar a posição de agente estatal como os juízes ao invés de pertencer ao grupo dos tutelados.

A crítica aos juízes continua quando Ângela afirma e repete três vezes o seu ódio contra o representante do judiciário. Na visão dos participantes, além do Juiz cobrar dos conselheiros as respostas às suas colocações, o mesmo está completamente distante da realidade. A líder classifica a aproximação dos juízes como momentânea. Como profissionais que não se engajam. *Os caras não querem se desgastar*. O mesmo conselheiro legitima o próprio desgaste, em contraposição aos integrantes do Poder Judiciário. Afinal de contas, *a gente tá na ponta. A gente tem que resolver o problema*. Subsiste um certo gozo quando os conselheiros tutelares atribuem tanta centralidade ao local da *ponta*. Nesse momento, eles manejam o deslocamento da representação de tutelados para se igualarem às mesmas prerrogativas de execução de direitos de que o juiz usufrui.

Nessa solução psíquica, enxergamos também os perigos da reprodução de uma lógica de governo sobre a vida dos atendidos. O desejo inconsciente pelo mandato de poder que os conselheiros tanto almejam os coloca política e socialmente em um querer-fazer consoante à redução, à gestão e à correção das tensões face à exclusão, à pobreza, à falta de serviços públicos (Lautier, 2014). A busca por jogos de verdade costurados à subjetividade dos práticos nos sinaliza o paradoxo já visto ao longo da história brasileira do tratamento aos ingênuos. A lógica da tutela e do governo da parcela infante-juvenil pelas instituições públicas objetiva o controle e a organização desses sujeitos, e assim, de suas famílias. Mesmo que o paradigma contemporâneo esteja pautado pela garantia de direitos, continuamos preocupadas com as amarrações disciplinares que esse mesmo discurso conseguiria fazer. Lautier (2014) alerta que os governantes preferem lidar com os direitos atribuídos (top down) a ter que subsidiar aqueles que são conquistados (bottom up).

Por essa perspectiva, aprendemos que a relação entre a sociedade e a proposta do Estado para a proteção social está atravessada pelo posicionamento subjetivo dos atores sociais, e esses já estão também imiscuídos à lógica tutelar.

A essa altura, cabe resgatar brevemente a discussão que fizemos acerca das ideias de implicação e sobreimplicação, emprestadas da Análise Institucional, mais precisamente acerca da ideia de sobreimplicação. O ativismo da prática característico desse segundo movimento leva a um envolvimento com caminho e objetivos únicos, ocupando assim todo o campo das possibilidades. O profissional responderá rapidamente e naturalmente às demandas que lhe forem impostas, ocupando o lugar que lhe é designado. Receber as urgências e iludir-se com a constante participação impede, na visão de Coimbra e Nascimento (s/d), a análise das implicações que os próprios profissionais podem empreender. Assim, um investimento amplificado no trabalho impede que os práticos acessem os afetos que permeiam a relação com a instituição. Vale continuarmos questionando como uma instituição que está na ponta dos serviços atribui-se tanta centralidade e poder de resolubilidade das questões.

Na quarta-feira da seguinte semana, estava prevista a realização do sétimo encontro do Grupo Balint. Naquele dia, a pesquisadora se dirigiu à sede do Conselho Tutelar 2 no horário previsto para o início das atividades como de costume. Nesse dia, o tempo de espera pelos conselheiros chegou a cerca de 1h e 15 minutos. Apenas o conselheiro Oscar já estava presente no local naquele dia. Com exceção de Aurélia que estava de férias, os outros pares se encontravam na cidade. Rubens comunicou que estava a caminho, mas não chegou até o momento em que a pesquisadora esteve na instituição. Osvaldo informou à equipe administrativa que estava em visita a outro órgão.

O 7º encontro ficou marcado pela ausência dos profissionais e não pôde ser realizado. Na quarta-feira anterior, próximo ao encerramento da atividade, a líder havia sinalizado a aproximação ao fim do trabalho e pontuado a necessidade de se pensar em posicionamentos alternativos dos atores sociais a fim de que se fizesse novo tipo de deslocamento. Consideramos que algo dessa convocação que foi feita aos conselheiros, para que passassem também a investir em estratégias de enfretamento da realidade de trabalho, pode ter mobilizado afetos. Esses nos fizeram pensar se, no silêncio da sala de reuniões do Conselho, era realmente o esvaziamento que representava essa questão. Optamos por considerar a relevância de uma atividade não realizada, seja por um súbito dia atropelado por várias demandas ou mesmo por uma movimentação inconsciente e grupal que os mobilizou para fora dos debates naquele dia.

No oitavo e último encontro, a dinâmica do Grupo se inicia com uma breve avaliação das necessidades referentes à capacitação dos conselheiros tutelares. Surgem algumas ideias e críticas ao modelo atual de formação inicial e permanente. Roberto sugere que os cursos podem ser

mediados pela discussão de casos, por exemplo. Já Osvaldo se posiciona a favor de maior presença de conselheiros à frente das atividades. Sugere que os conselheiros devem ministrar as atividades com maior frequência. Do ponto de vista de Rubens, deveria haver até a proposta de uma graduação para aqueles que entrassem na instituição. Os professores das formações de que participam – como promotores, juízes e defensores públicos – estão, na opinião de Rubens, ensinando e ao mesmo tempo moldando o comportamento dos conselheiros de forma que o Conselho Tutelar não dê trabalho para eles.

Para solucionar isso, Rubens convoca a instituição universidade a encabeçar uma preparação acadêmica e, portanto, livre dos supostos interesses operacionais de outros parceiros da rede de atendimento psicossocial. Há outra questão que sustenta essa posição de Rubens e que diz respeito à preocupação com o futuro após o término do mandato no Conselho. Após o exercício na instituição, durável por 2 mandatos, ele vai para onde? Pergunta-se. Em sua fantasia, sairá com uma *mão na frente, outra atrás*. Com uma formação de ensino superior ou uma pós-graduação efetivada durante o mandato, Rubens vê alternativas de continuar atuando em virtude dos conhecimentos adquiridos, como por exemplo, ministrando palestras. O conselheiro Silvio vê na possibilidade colocada por Rubens a oportunidade *para não deixar de ser conselheiro nunca. Você jamais deixaria de ser conselheiro*.

A Comissão de Ética retoma à dinâmica com uma situação em que Emília fala de um caso em que foi possível esclarecer a respeito de sua atribuição. Eles apresentam a ideia de que haveria uma tendência do Ministério Público a encaminhar denúncias para a comissão de ética de conselheiros dessa Região Administrativa. Para Rubens e Emília, um dos membros da comissão haveria *ensinado a promotoria a como representar conselheiro tutelar* (Rubens). Com o ritmo das representações que chegaram aos conselhos dessa cidade, Silvio manifesta indignação pois, ao fim das contas, *MP fica e conselheiro sai* (Silvio). Osvaldo atribui esse movimento de denúncias e de encaminhamento de demandas mal endereçadas a um verdadeiro desconhecimento do que é o Conselho Tutelar. *Existe um desconhecimento do que é o Conselho não só dentro do Conselho, mas fora do Conselho principalmente. A escola não sabe o papel do Conselho, a delegacia não sabe o papel do Conselho, a promotoria às vezes não sabe o papel do Conselho. Até a Vara da Infância não sabe o papel do Conselho* (Osvaldo).

A líder interpela, questionando de onde viria o desconhecimento acerca do papel do Conselho Tutelar. Osvaldo considera que isso advém de uma cultura de escravidão, das heranças dos Código de Menores, e da própria reviravolta que acontece quando se discutia politicamente o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para Emília, o Conselho Tutelar se tornou *assistencialista, desde o início da criação*, devido a um desconhecimento da sua função. Emília descreve que os conselheiros no passado distribuía cestas básicas e compravam medicação para quem os pedisse.

A conselheira pondera que *talvez o conselheiro achasse bonito e se achasse muito importante na vida daquela pessoa de ser o provedor de tudo, o anjo, o assistencialista*. Afirmar desejar conhecer e ouvir os conselheiros e saber como era antes; para saber como a prática evoluiu se distanciando do assistencialismo e se tornando mais técnica, de acordo com sua colocação.

Silvio se mobiliza pela colocação de Osvaldo acerca da falta de conhecimento acerca das atribuições do Conselho Tutelar. Ele passa a relatar uma ocasião em que um delegado entra em contato por telefone afirmando estar com uma criança junto à mãe, suposta vítima de violência sexual. O delegado o chama para que ele pudesse resolver a situação. Silvio se incomoda com a convocação do delegado, argumentando que a criança se encontrava na presença da mãe – *criança tá com a mãe. Ponto. Tá no poder familiar*, diz ele. Afirmar que o delegado quem deveria ajudá-la na realização dos boletins de ocorrência, e que discorda da necessidade de que o conselheiro tutelar se locomovesse até a delegacia para intervir já naquela situação. Em outro momento, um comandante de viatura entra em contato com o Conselho Tutelar para que eles levassem uma criança perdida de volta para casa, uma vez que ela não sabia localizar-se sozinha. Os policiais haviam se recusado a colocar a criança na viatura e pediam que o Conselho a entregasse aos responsáveis. Os policiais temiam, de acordo com o relato de Silvio, que a criança sumisse dentro da viatura, replicando a situação do caso de Amarildo de Souza. Amarildo foi apreendido e desapareceu ao ser levado por policiais de uma Unidade de Polícia Pacificadora, no Rio de Janeiro, na Rocinha, em julho de 2013.

A indignação de Silvio se dá diante da postura dos policiais não se verem como protetores. *É um medo de colocar a criança dentro da viatura. Caramba! Você é um militar, um protetor, você vai colocar a criança dentro da viatura e ela vai sumir??* Em seguida, os conselheiros começam a falar todos ao mesmo tempo, pontuando as várias situações em que escolas e creches solicitaram que eles fossem buscar crianças deixadas pelos pais ou que tiveram problemas de saúde nas suas dependências e que precisaram ser levadas ao hospital. O conselheiro relata uma situação em que permaneceu com uma criança no hospital aguardando atendimento até as 21h, quando uma tia chegou para acompanhá-la. O médico do hospital havia dito que não atenderia aquela criança caso ela não tivesse um responsável. E foi o próprio conselheiro que se colocou nesse lugar.

O colégio em que a criança estava quando passou mal, na visão deles, *quis se livrar da criança, não tinha ninguém pra levar*. Assim, o conselheiro Silvio é questionado pelos pares que alegam que não seria necessário que ele mesmo fosse, e realizasse o acompanhamento da criança. Emília coloca que não mais vai *in loco*, quando é solicitada, dada a quantidade de demandas. *Toda escola o pai vai deixar de buscar. Toda vez que faltar um menino... Gente, ficou um menino numa escola, ficou um menino em outra. Isso é fato! Todo dia. Se a gente for receber essa demanda in loco, a gente não consegue*. Emília emenda uma colocação acerca de sentir-se sufocada em uma

situação em que um hospital solicitou ao Conselho Tutelar que algum representante ficasse ali instalado durante a internação de uma menina pois não havia nenhum familiar.

A solicitação do hospital dirigida ao Conselho Tutelar é tida pelo Grupo como descabida, uma vez que ele também atua como uma instituição responsável pelas crianças e adolescentes. *O Estado através de qualquer representante seja ele um professor, um diretor, o delegado, a gente, qualquer instituição, ele representa lá o Estado e ele está com aquela criança.* Percebemos o movimento do Grupo que reforçar a ideia de uma responsabilidade compartilhada alegando que os outros parceiros da rede seriam também responsáveis legais sobre a vida das crianças. Com esse discurso, espalham-se as iniciativas para os cuidados das crianças em situação de violação de direitos, com a justificativa de que os outros agentes institucionais estão dotados do poder de deliberar sobre a vida das famílias e sobre o que é necessário ser aplicado. A crença de que os outros órgãos realizam (ou podem realizar) a mesma função que o Conselho Tutelar tem a conotação de uma dispersão provocada de responsabilidades, tendo em vista o volume de demandas, mas também como um mecanismo defensivo diante dos fenômenos que não conseguem manejar.

É apenas Rubens quem fará uma voz diferente. Ele pontua a assunção da responsabilidade sobre *o problema*, uma vez que tendo tomado conhecimento de uma situação de violação ou ameaça, ele não poderia se olvidar. *Até o momento que eu ficar sabendo, não é problema meu. Mas eu fiquei sabendo, é ameaça, é violação, pronto, aí já era. Aí eu já tô envolvido, Conselho Tutelar já tá envolvido* (Rubens). Quando os responsáveis não atendem aos encaminhamentos feitos após a notificação de uma violação, o conselheiro Rubens defende que também os genitores devem ser advertidos. Há um debate intenso no Grupo acerca do que realmente deve ficar sob a responsabilidade deles e o que não deve, justamente quando os genitores estão presentes para assumir *responsabilidade de pai e mãe* (Roberto). Foi trabalhosa, naquele momento, a dificuldade que os profissionais manifestaram para tentar esclarecer o que cabe a eles e o que cabe aos pais e mães.

A interpretação que a pesquisadora oferece segue-se a um tumulto de locuções, em que todos falavam ao mesmo tempo, contando como procedem em casos em que precisam se dirigir à criança em violação. Cada um quer contar uma ou outra ocorrência pela qual passou, e como tomou as providências que achou cabíveis. A líder interpõe-se ao alvoroço e pontua que ater-se a atuações individuais no campo do Conselho dificulta a constituição de um padrão de atuação consistente e característico da instituição. O furor com que os práticos se dirigem é sublinhado nessa devolutiva. Silvio responde a isso. *A gente é cobrado.*

Concordamos com o conselheiro Silvio a respeito da insistente cobrança, tanto dos órgãos estatais quanto da própria sociedade. De fato, esse aspecto do trabalho já havia comparcido em

outros momentos do Grupo Balint. A cobrança pela ação desse ator social é sentida por eles como a necessidade imperiosa de assunção de responsabilidades. O debate exaltado que havia comparecido antes da colocação da pesquisadora demonstrou o pouco esclarecimento das funções que os práticos parecem compartilhar com e como pais e mães. Até então, havia comparecido no Grupo a identificação com as funções de polícia e do próprio judiciário como uma posição ocupada diante das famílias. Estar na posição do juiz garante a eles controle da situação de garantia de direitos e oferece um parâmetro, o da tutelarização, para a atuação.

No diálogo presente em nosso último encontro, as certezas parecem ter desmoronado. O posicionamento de cada conselheiro parece acerca de como proceder diante de situações em que são convocados a ir ao encontro da criança. Alguns afirmam que não se deslocam até ela, outros pontuam que é a outra instituição como representante legal que deve fazê-lo, mais uns questionam acerca de tantas convocações ao Conselho se todos podem atuar como agentes protetivos. Além disso, percebem-se as trocas de significados que os profissionais operam no discurso. O que antes era a *situação* de uma criança ou adolescente, se torna um *problema*. O termo situação reporta a um vocabulário pertencente, principalmente, às rotinas policiais.

Quando os conselheiros podem falar coerentemente de seu lugar em confusão e nada esclarecido, as crianças e adolescentes passam a ser percebidos como *problema*. *A partir do momento que eu pus o pé na frente da casa, e vi a menina lá, pronto, o problema é meu. Esse problema agora é meu! Se eu não tivesse ido lá, apurar a denúncia... mas não! Tô lá, a menininha com a cabeça na janela. Tá presa aí? Tô.* (Rubens). O encontro finaliza com o questionamento da pesquisadora e que parece retomar toda a história do tratamento da infância e da adolescência. *O problema é de quem? O problema não é meu? O problema é do outro.*

### **O lugar do dispositivo de Grupo em uma instituição como ferramenta para análise de práticas profissionais.**

No 4º encontro do Grupo, os conselheiros tutelares passam a trazer conteúdos referentes ao modo como se afetam e são afetados pelo trabalho que realizam. Alguns deles, como Roberto, enunciam sua demanda como o desejo de conhecer o que é possível fazer com *o abalo das emoções que os casos causam na gente*. A essa colocação seguiu-se uma análise de Aurélia, apontando que o Grupo naquele dia estava tomando outro rumo, voltando-se para eles e para o seu “psicológico”.

A função do trabalho coletivo de pensar nas instituições realiza algumas funções tais como o fornecimento de representações comuns e de matrizes identificadoras; como o destaque às relações entre parte e conjunto; a proposição de objetos de pensamento que tenham sentido para os sujeitos da instituição; a indicação de limites e das transgressões; bem como a de assegurar a identidade daqueles que realizam a ação conjuntamente (Kaës, 1991).

No processo de realização dos encontros do Grupo, nos deparamos com algumas características iniciais. Ambos os conselhos tutelares envolvidos nessa pesquisa mantinham a prática de realizar, no dia de suas respectivas reuniões de colegiado, um café da manhã compartilhado. Os alimentos da refeição eram trazidos pelos próprios conselheiros e realizava-se uma divisão dos pães, bolos, cafés, sucos e refrigerantes levados por eles. Quando os encontros do Grupo se realizavam na sede do Conselho Tutelar II, os lanches eram visivelmente mais fartos. Nesses momentos, os profissionais trocavam risadas e histórias de sua vida pessoal. Quando a pesquisadora chegava ao campo, o lanche ia sendo montado na medida em que os profissionais chegavam ao Conselho. Uma vez atingido um número satisfatório de integrantes, iniciava-se a refeição.

No Conselho Tutelar 2, o café da manhã durava em média cerca de 15 (quinze) minutos. Essa demora se estendia para o início do encontro do Grupo Balint. No Conselho Tutelar I, não foi possível observar espaço e tempo dedicados ao café da manhã das quartas-feiras de Grupo e de reunião de colegiado. Quando a pesquisadora chegava na referida sede, havia um ou dois conselheiros em atendimento. Nisso, o lanche não era preparado por nenhum deles e ficava disponível para que eles se servissem durante a atividade.

A alternância entre os locais dos encontros do Grupo foi sugerida pela pesquisadora desde a apresentação do projeto de pesquisa aos conselheiros participantes. Entendemos que o uso de ambos os espaços físicos facilitaria o deslocamento dos conselheiros, de maneira igualitária. Esse deslocamento entre um e outro local contribuiu para os atrasos constantes. Além disso, Rubens e Silvio só participaram das reuniões que aconteceram em suas respectivas sedes. Nesse aspecto, observamos uma dinâmica que se revelou como um limite para a participação de alguns membros.

Após o Balint, os conselheiros retornavam às suas atividades, retomando pela reunião de colegiado, que também se realizava às quartas-feiras em ambas as sedes. O encontro do colegiado que se seguia também se iniciava com atraso de cerca de 1 hora. A reunião de colegiado possui um funcionamento característico em cada Conselho Tutelar. Entretanto, o colegiado é previsto pela Lei Distrital que delinea o funcionamento dos Conselhos no Distrito Federal como o primeiro aspecto da organização do Conselho Tutelar. Ainda consta na mesma lei a exigência de sessões ordinárias do mesmo colegiado.

Tendo-se como ponto de partida essa previsão legal, as reuniões em que o colegiado se estrutura se revelaram na pesquisa como um dos núcleos da atuação desses profissionais. As decisões tomadas pelos conselheiros devem estar submetidas à apreciação dos pares e a reunião de colegiado demarca física e temporalmente a necessidade imposta como requisito para a existência e manutenção de um Conselho Tutelar. Dado o volume de demandas semanais que os profissionais

declaram receber em cada uma das sedes, a reunião de colegiado não consegue suprir a necessidade de um debate minucioso sobre todos os casos em atendimento.

A temática das reuniões de colegiado comparece no 4º encontro do Grupo como um contexto propício para a depósito das dificuldades e dos casos mais complexos. Ali, os conselheiros relataram buscar apoio para as suas decisões. Quando algum caso não encontra espaço nas reuniões com a finalidade de se construir coletivamente a intervenção, os participantes passam a substituir esse debate pelos carimbos conferidos nos relatórios e nas requisições encaminhados à rede de serviços de garantia de direitos e de proteção à infância. No 4º encontro realizado, o tema comparece convocado pela conselheira Ângela. Há uma associação entre certa desconfiança não-dita entre os conselheiros de uma mesma sede e a confiança nos documentos produzidos por cada um.

Observamos, no discurso apresentado no Grupo, a estratégia de construção da confiabilidade no trabalho dos pares e da instituição como um todo por um caminho que se desvia do espaço institucionalizado pela lei. Os conselheiros optam por outras vias para a validação de suas decisões que não alcançam a esfera conjunta. A lealdade exigida nesse arranjo não está esclarecida como aquela anterior, pontuada pelo texto da lei, em que as sessões ordinárias de colegiado funcionam para o trabalho exercido por todos. Nisso, a suposta força do colegiado escorre pelas folhas de requisições e de relatórios corroborados pelos pares sem o devido conhecimento acerca do andamento e do processo de avaliação e intervenção proposto pelo conselheiro ou conselheira responsável pelo caso.

Ângela, ao relatar o incômodo com a desconfiança não-dita presente no seu Conselho Tutelar, formula uma questão pertinente à incerteza no relacionamento com os pares e a dificuldades nas interações entre eles. O tema do desgaste emocional foi inicialmente suscitado por Roberto e Osvaldo. Osvaldo fala da dificuldade em ter que acabar valorizando mais o tempo dispensado no trabalho do que com a família. A associação trazida à tona por Aurélia vai em um sentido diferente, não atendendo a uma oposição entre o tempo dedicado à família e o tempo do trabalho; mas sim a uma sobreposição entre trabalho e família. Aponta o trabalho como uma segunda família e por essa perspectiva a conselheira Aurélia legitima a angústia trazida por Ângela acerca do desgaste relacional. O diálogo sincero, a honestidade e a convivência em harmonia são as alternativas que a conselheira propõe para que as relações adquiram uma qualidade outra.

O conteúdo concreto da angústia trazida por Ângela não havia sido nomeado até o momento. Não se havia feito menção a fatos ocorridos que por ventura estivessem correlacionados às colocações trazidas pela conselheira. A questão só começa a ser melhor esclarecida quando a conselheira Aurélia demanda que se localizem onde estão de fato as desconfianças. Atendendo a esse pedido, Oscar esclarece com um exemplo, nomeando a dificuldade em que se encontram os

conselheiros do Conselho Tutelar 1 em comprometer-se com a assinatura de relatórios solicitados por instâncias jurídicas. Existe o receio de se ratificar colocações dos pares nos mesmos relatórios, sem que se tenha a segurança de que o colega foi honesto, coerente e responsável com a apresentação dos fatos.

Observamos certa resistência em se nomear o contexto da desconfiança em que se encontravam os profissionais do Conselho 1. Percebemos que, apenas quando Aurélia busca o ponto da dúvida, é que surge uma primeira abertura para o esclarecimento da situação. A questão parece estar localizada no interstício, no espaço não institucionalizado de discussão sobre a atuação. Ali onde apenas os carimbos são exigidos, onde a lealdade deve ser cegamente devotada e onde a prática não é discutida, surge uma dinâmica psíquica que mobiliza e que precisava encontrar um espaço adequado de elaboração. Tal dinâmica passa a compor e a ser composta por um conjunto de representações que circulam no aparelho psíquico grupal (Kaës, 2001). Junto a isso, aparecem também as angústias impensáveis, paranoides e esquizoides. Da forma como Ângela coloca, o receio de confiar em um colega inadequado em suas colocações e de ser avaliada pela Comissão de Ética aparece como *de chegar o momento que a gente não confia mais nem na nossa sombra. E isso gera um desconforto no ambiente de trabalho.*

O interstício consiste de um mecanismo construído nas instituições para que os sujeitos manejem as angústias suscitadas pelas experiências individuais e grupais no contexto institucional (Roussillon, 1991). Ali no interstício, criado para o depósito de acordos, sínteses, angústias; comparecerão também os aspectos inconscientes internos. Nesse depósito, os elementos inconscientes estão vividamente depositados pelos sujeitos, e ao mesmo tempo, experienciados em suas características violentas, incompreensíveis e desorganizadas. A insegurança, os olhares atravessados, o medo e o desejo de não comparecer ao trabalho – conforme apresentados pelo Grupo – podem ser compreendidos como elementos que precisam ser elaborados, localizados em um quadro de significados, e metabolizados em um processo. A própria dificuldade em enunciar a questão e de se revelar seu conteúdo indicou-nos a qualidade do material como ainda não processado, mas latente e central na dinâmica psíquica organizada no Conselho Tutelar.

Quando a questão é suscitada no Grupo Balint realizado naquela quarta-feira, entende-se que esse dispositivo pode ajudar a trazer à tona o que já havia sido antes precipitado pela potência do próprio interstício. Diante desse não-dito, percebeu-se a força daquilo que estava por ser dito pela instituição Conselho Tutelar, ali subjetivada por todos os seus membros. A sobreposição traçada entre trabalho e família, como já demarcamos aqui, foi interpretada como um dos pontos situados nos espaços intersticiais do Conselho Tutelar. Ali, *querendo ou não, é uma família de quatro pessoas né, cinco. E se a gente não estiver alinhado... o nosso trabalho já é estressante. E se não estiver alinhado de fato aqui, companheirismo, lealdade, principalmente lealdade, como*

Roberto coloca. A representação é reafirmada por Emília, quando afirma que *nós somos sim, nós somos uma família, precisamos ser se não está sendo. Ou se está sendo uma família cheia de conflitos, a gente precisa ir ao Conselho Tutelar buscar essa mediação.*

Sendo o Conselho Tutelar também uma família, Emília aponta que uma vez em conflito, é preciso que o próprio Conselho procure a mediação que será realizada pelo Conselho Tutelar. Essa colocação nos faz pensar em uma complexa representação psíquica construída nesse contexto. Entendido como mais uma família em meio aos outros grupos familiares que os buscam para a restauração de direitos, o Conselho Tutelar-família precisaria encontrar um verdadeiro Conselho Tutelar que exerça de fato as mediações necessárias e que encontre perspectivas diferentes a partir da identificação com as dinâmicas familiares ali acolhidas.

Pensando-se também na dinâmica psíquica que a ferramenta Grupo criou, o próprio Conselho Tutelar se tornou o caso proposto no encontro daquele dia. O grupo se transforma no caso clínico selecionado (Kutter, 2002). A essa altura da intervenção realizada, há uma evidente intersecção entre as características do trabalho dos conselheiros tutelares e o seu funcionamento enquanto membros de uma instituição. A intersecção revela prontamente uma identificação dos atores sociais com o público atendido. Ao mesmo tempo, o investimento psíquico que se faz nos valores da confiança, da fidelidade, da cumplicidade, os leva a atuar uma nova família, cujas interações são soldadas dessa forma; e não atravessadas pela violência ou pela negligência.

As identificações comuns, os fantasmas, as matrizes oníricas, as cisões, as representações psíquicas de fato comparecerão nos espaços heterogêneos como um grupo e mais ainda, em uma instituição (Kaës, 2014). Esses elementos passam a integrar as alianças inconscientes que alimentam as interações estabelecidas nas instituições e o próprio aparelho psíquico grupal. Por meio desse novo aparelho psíquico forjado os sujeitos envolvidos tentam dar conta de tais alianças que terminam por exigir a servidão, por entregar a herança e por beneficiar aqueles que nelas se apoiam.

As alianças inconscientes que comparecem nos contextos heterogêneos, conforme propõe Kaës (2014), são motorizadas pelos elementos psíquicos ejetados, negados, expulsos e não elaborados pelos sujeitos. Ainda não processado, esse conteúdo poderá comparecer por meio de atuações ou mesmo como angústia. O Grupo Balint, ao dispor os membros conjuntamente em seu olhar e escuta para a prática, favoreceu a nomeação do pacto existente entre os conselheiros tutelares em nosso estudo. O desconforto presente nas relações interpessoais faz falar também no contexto do Grupo a convocação ao retorno do pacto familiar estabelecido entre eles. O mesmo pacto referente aos valores exigidos na prática familiar-profissional é, a nosso ver, um pacto defensivo. É disso que se constituem as alianças, do material ejetado sobre o qual ainda não houve simbolização pela palavra.

Gaillard (2005) denominará como bricolagem singular o todo que se constrói coletivamente nos grupos, e que permite a sua emergência. Acrescenta que não há posições profissionais dissociadas de referências grupais e institucionais. Nesse sentido, o campo da análise de práticas profissionais encontrará maiores ressonâncias na medida em que puder ser realizada em grupo. A conexão entre o exercício da profissão e grupos e instituições de pertencimento se estabelece. O funcionamento dos grupos profissionais, como os conselheiros tutelares, estará atrelado à constituição da instituição em sua função de referência. Há também outro tipo de conexão presente nesse campo e diz respeito a níveis de investimento psíquicos possíveis. O primeiro deles fala de um vínculo de investimento entre os profissionais e os usuários da instituição; e o segundo aborda propriamente o vínculo entre os profissionais e a estrutura da instituição (Gaillard, 2005).

O dispositivo do Grupo favoreceu um flagrante de tais investimentos psíquicos e das representações construídas pelos conselheiros. Traçamos uma amarração entre a função principal do Conselho tal como vista pelos participantes e um núcleo central organizador das representações. Kaës (2011) o denomina com sendo uma fantasia organizadora psíquica do grupo. Ela se assume enunciada por uma fórmula. Aquela que foi possível ao grupo enunciar nos parece ser a fantasia de que “há uma criança/adolescente em meio a uma família errada e uma família certa precisa entrar em cena para reparar isso”. Desde o início do trabalho com o método Balint, a denúncia da decadência da família em suas referências e no seu exercício de poder teve destaque.

A mesma fantasia é fortalecida pela confirmação dos casos antigos, cuja criminalidade e violação de direitos estão atrelados devido à *reincidência* que repercute por meio das gerações familiares. Além disso, as lacunas deixadas pelo Estado nos seus serviços servem como argumento para que os conselheiros de nossa pesquisa expliquem a sua ausência, da mesma forma que criticam os pais ausentes de suas famílias. A partir desse conteúdo, vê-se a criação de todo um cenário fantasmático complexo e que situa cada sujeito do grupo em uma posição. Os papéis circulam, mas todos eles convergem para garantir a consistência psíquica do grupo com base na fantasia organizadora (Kaës, 2011). O líder do Grupo, como um interventor, se depara com um jogo velado de fantasmas que estão interconectados por representações imaginárias. Esse conjunto se articula em torno de uma *imago* (Gaillard, 2005). Esta constitui-se de um pólo imaginário passível de identificações e de pactos denegativos. Arriscaremos afirmar que para os participantes da intervenção balintiana naquele contexto do Conselho Tutelar, a *imago* principal poderia ser a de uma família idealizada, com uma organização e estrutura, capaz de funcionar como uma referência para os seus membros.

O anúncio feito pela conselheira Aurélia, que abriu o quarto encontro, fez a líder do Grupo compreender a devida centralidade das colocações feitas naquele momento para o quadro de

informações possíveis com o Grupo Balint. Aurélia afirma *tá tomando um outro rumo, eu acho que tipo, voltado pra gente agora, um olhar pra nós conselheiros*. Entendemos que o Grupo já falava de si e de suas amarrações psíquicas desde a forma como se colocou no primeiro encontro, ou mesmo antes, quando aceitaram a proposta de pesquisa que desejou realizar a análise de sua prática profissional. Entretanto, quando se faz o anúncio, algo de muito especial emergiu, e propriamente, a fantasia organizadora daquele grupo. Quando o Grupo pôde assumir estar falando de si, a falta que havia até então se transforma no grande sentido que os mobiliza intersubjetivamente (Kaës, 2011).

Falar sobre a família que os participantes desejam que o Conselho Tutelar seja, em resposta às dificuldades com que se deparam nas *famílias desestruturadas*, denota que a fantasia que os une é capaz de trazer uma angústia significativa. O Conselho Tutelar, buscando funcionar como uma família idealizada, como se viu no 4º encontro, se depara com as angústias de fragmentação (Enriquez, 1995). Em um processo inclusive sociohistórico de constituição do Conselho Tutelar, encontramos os profissionais tentando descobrir o lugar das suas atribuições e ao mesmo tempo reivindicando reconhecimento. Este, quando vindo das famílias atendidas, produz alívio. No entanto, quando o reconhecimento vem da parte outros órgãos, este (re)conhecer do Conselho é visto pelos próprios conselheiros como uma ameaça à sua identidade. Os práticos passam a se perguntar qual a sua função, percebendo que as suas atribuições são descartadas com a ineficácia dos documentos que emitem como intervenção nos casos.

A angústia frente às fragmentações de uma organização, como Enriquez (1995) listou, inclui o medo da própria destruição da identidade institucional. O imaginário social alimentado pulsional e passionalmente parece se constituir por essa via na condição dos conselheiros tutelares analisados. O medo de não subsistirem às críticas e às ameaças suscita afirmações narcísicas em nossos participantes. Nesse movimento, a sua função é imposta, executando todas as tarefas como imprescindíveis, e tentando fazer de tudo para responder às demandas, ou mesmo resolvê-las. *E a gente, confesso, a gente tem desenvolvido um excelente trabalho* (Roberto); *O acompanhamento do Conselho ele é muito importante e ele tem um peso muito grande* (Aurélia); *O nosso relatório tem um peso no dia da audiência. É fato* (Roberto); *Ou seja, deixa para um órgão de proteção que é conselho. Mas nós estamos provando que nós somos capazes de ajudar, que esse menino vai ser um cidadão de bem* (Silvio); *Diante disso tudo, eu vejo que nós conselheiros a gente acaba sendo psicólogo, sendo tudo aqui, sabe?* (Aurélia); *Por isso que eu falo que o papel do conselheiro ele é muito importante* (Oscar); *É importante demais, a função do conselheiro, ele pode acabar com a família, ou ele pode estruturar a família* (Yago).

O discurso apresentado pela intervenção da análise de práticas revela como a economia pulsional circula entre os dois níveis, apontados anteriormente. Isto é, as trocas entre os usuários e

os conselheiros entram em ressonância com o desenrolar da cena institucional (Gallard, 2005). A bandeira de salvação levantada pelos conselheiros tutelares, que os autoriza a realizar tudo que é imprescindível às famílias reage à um sistema de proteção social e ao Estado que são, a seu ver, inoperantes.

Revisitando Anzieu, Barros (2007) recorda a hipótese do grupo como um sonho, do ponto de vista dinâmico. Isso porque no Grupo acontece a associação entre um desejo e uma defesa. O sentido do desejo permaneceria oculto, mas indicaria onde ele intenta se realizar. O grupo poderia suscitar e colocar também em evidência o compartilhamento de imagens comuns e de angústias interiores. Nesse sentido, afirmamos também a realidade imaginária de que sobrevive o Grupo. Conforme Barros (2007)

“O grupo seria, então, um lugar de intercâmbio entre inconscientes que produzem fantasmas (cenas imaginárias, organizações do inconsciente) e está frequentemente colocado frente a demandas pulsionais (de vida e de morte), sendo ele mesmo objeto das pulsões”. (p. 155)

A correlação que pretendíamos afirmar acerca da indissociação entre intra-interpsíquico se sustenta pelas possibilidades que os arranjos grupais favorecem. A noção de que o aparelho psíquico grupal (2001) precisa da sustentação das propriedades dos aparelhos individuais promove tensões passíveis de análise e, portanto, de construção de conhecimento. Assim, a tensão entre o campo intersubjetivo e as produções intrasubjetivas é capaz de gerar novos sentidos, e principalmente, profícuas realidades imaginárias. Desse modo, o que comparece em grupo e pelo grupo, faz revelar o sujeito que se referenda em grupos específicos, em nosso caso o Conselho Tutelar, para se organizar em suas intervenções sociais e em novas relações.

O processo de elucidação das questões instituídas no Conselho Tutelar por meio de uma ferramenta de Grupo indicou-nos a possibilidade de um novo enquadre para a preparação necessária ao trabalho exercido nesse contexto em que imergimos. Como um dos objetivos da presente tese, explicitamos a propositura de uma modelo de formação pessoal para os profissionais do Conselho Tutelar. No último encontro do Grupo, como colocamos, os participantes sublinharam que a discussão de casos atendidos na instituição poderia ser uma alternativa à preparação que recebem coordenada por representantes de outros setores do Poder Executivo e do Judiciário.

Ao precisar da intermediação de situações relacionadas apresentadas pelos práticos envolvidos no Grupo Balint, tal ferramenta torna possível uma concreta aproximação à realidade do trabalho. Ainda, a escuta clínico-analítica do líder e os movimentos psíquicos inconscientes entre os participantes favorecem que os aspectos intra-intersubjetivos compareçam, permitindo que a elucidação da implicação do sujeito das práticas. Nesse contexto de intervenção, não está em pauta a orientação ou a normativa prescrita para as situações atendidas. Assim, a força do dispositivo do

Grupo Balint está em oferecer a abertura para o profissional e ao mesmo tempo, às trocas afetivas e discursivas intrínsecas à sua atividade. A formação pessoal de um conselheiro tutelar poderia, então, se pautar pela complexidade tanto do campo de atuação, quanto pelos recursos intra-interpsíquicos que requerem observância e refinamento constante.

### **O campo da infância e da adolescência e os paradoxos da instituição Conselho Tutelar**

Ao longo da construção de um discurso acerca das práticas profissionais mediatizadas pela instituição Conselho Tutelar, sublinhamos a potência do Grupo Balint como um espaço intersticial que ofereceu um novo contexto de conservação e transformação dos elementos ejetados, e portanto, não simbolizados pelos profissionais. De forma semelhante, percebemos que as reuniões de colegiado – espaço e tempo em que os conselhos discutem as suas intervenções – constituem um outro interstício em que os resíduos psíquicos procuravam depositar-se (Roussillon, 1991).

Como vimos, o que é depositado no interstício deve sim ser incluído como parte importante das relações inter-individuais e intergrupais, como propõe Roussillon. Assim, a compreensão dos processos grupais não deve estar dissociada da própria instituição e sua organização, bem como dos processos que correm nos espaços clivados do coletivo. No contexto de nossa pesquisa, o não-dito, os rumores, as angústias paranoides e outros elementos ainda não simbolizados compareceram no 4º encontro do Grupo Balint e revelaram cenas essenciais do imaginário desse grupo.

Roussillon (1991) explicará que é na mesma região do interstício que se dá uma extra-territorialidade e que, portanto, induz os profissionais a diminuir a vigilância e a afrouxarem as exigências em suas atividades. De fato, a representação psíquica grupal de uma família funcionando inserida no próprio Conselho Tutelar, com todos os seus parâmetros de funcionamento, está latente e nos auxiliou a pensar em novos desdobramentos implicados a essa dinâmica psíquica na instituição. No último encontro do Grupo, compareceu um outro aspecto latente e que está correlacionado com a organização da instituição como um grupo familiar. Os conselheiros demonstram tropeçar nos papéis dos genitores e por vezes, colocam-se nesse lugar e realizam as intervenções identificados com as figuras paterna ou materna. Já vimos que a imobilidade dos serviços os coloca diante de angústias que suscitam tais movimentos defensivos.

Destacamos o investimento que é feito nas figuras parentais, uma vez que é essa que está completamente esclarecida, seja pela lide com o Estado, pelo caráter tutelar que o trabalho assume, e pela lacuna existente acerca da real função do Conselho Tutelar, como vimos. Nesse cenário, intentamos acrescentar mais um tensionamento a partir das informações que pudemos construir e interpretar a partir da pesquisa. Tomaremos a afirmação de René Roussillon (1991), quando o autor faz uma nova amarração entre o que acontece à vida psíquica institucional e a circunstâncias sociais. Afirma que “apreendida em termos da vida concreta da instituição, a conjuntura social aparece sempre mediatizada pelos/nos processos da vida grupal e intergrupal” (p. 145).

A colocação acrescenta mais um nível de complexidade à questão que discutimos pertinente às práticas profissionais de conselhos tutelares. Apreendemos a centralidade de algumas representações psíquicas que inconsciente e intencionalmente são depositadas em galpões, e que com vigor sustentam o funcionamento da instituição. Gostaríamos de propor a ideia de que da mesma forma que há nas instituições os espaços intersticiais em toda a sua potência, pensamos que a sociedade brasileira juntamente com os coletivos de atendimento à infância e à adolescência elegeram um novo espaço intersticial para a infância e a adolescência. Pensando em um contexto de maior amplitude, a sociedade como um grande conjunto de instituídos e instituintes (Castoriadis, 1982), precisará também de espaços intersticiais, ou quartos de despejo, como Roussillon (1991) nomeia.

Propomos então que o Conselho Tutelar tem sido entendido, de maneira fantasmática, como uma câmara de escape para as questões pertinentes à infância à adolescência da própria sociedade. Pelo trabalho e pelas inquietações que a instituição produz à comunidade, o Conselho Tutelar está (re)organizando nivelamentos e regulações das tensões que aparecem no que diz respeito a crianças e adolescentes, como por exemplo, a própria violação de sua condição de sujeito de direitos.

É preciso pensá-lo como um espaço em que constantemente se fazem retomadas da dificuldade histórica de se receber a criança e o adolescente. A todo momento, está latente o sentido do desamparo, do incômodo, do receio da surpresa, do desejo pelo controle do imprevisível que esses sujeitos representam para a sociedade (Lajonquière, 2006). Para além da capacidade de sustentar a latência desses sentidos, o Conselho Tutelar tem funcionado como depósito, característico do espaço intersticial. Aquilo que é depositado, o é com a intenção de ser imobilizado e intocado. Mais uma vez, pontuamos que também é assim caracterizado o tratamento à infância e a adolescência. Há jogo de “batata quente”, em que se busca apenas a supressão de violações e o fornecimento de serviços sem que se pense em como essas intervenções operam novos exercícios de cidadania infanto-juvenil.

Ainda a partir do que se apresentou no último encontro do Grupo, compreendemos que ainda que os profissionais busquem seus parâmetros de atuação com base na tutelarização das famílias e pela identificação a elas, o Conselho Tutelar também se faz como depósito do não-saber sobre a infância. Ainda que destinado a renovar o tratamento à infância e à adolescência no Brasil, pautado pelas normativas do ECA, o Conselho tem encerrado em si dificuldades e empecilhos à real concretização de um novo projeto de acolhimento à causa da criança e do adolescente. Experimentamos um certo alívio pois a nossa construção metodológica legítima as ambiguidades do campo. Por ambiguidade, entendemos aquilo que não é totalmente definido (Sopena, 2013). Em meio à busca de uma análise acerca das práticas profissionais, há espaço inclusive para o não-saber

sobre as mesmas. Assim se caracteriza também a escuta analítica, em que não respondemos apenas ao discurso manifesto, mas também procuramos escutar a incongruência entre as palavras (Sopena, 2013).

Como pudemos compreender ao longo de nossas reflexões, a condição da infância e da adolescência como sujeitos em desenvolvimento, de acordo com a construção do tratamento oferecido a essa população, parece não conseguir ainda retirá-la do lugar da vulnerabilidade. Destaca-se o conteúdo que comparece pela temática do 5º encontro do Grupo Balint, quando os conselheiros problematizam a existência de projetos sociais que estariam voltados apenas para os *meninos certos*. A falta de vagas nos projetos voltados para atividades complementares à escolarização leva os participantes a pensarem sobre a direção de suas atividades para crianças e adolescentes quase absorvidos pelo crime e sem referências positivas, como eles mesmos colocam.

Diante da escassez de atividades psicossociais oferecidas tanto pelo Estado quanto pela iniciativa privada voltadas para a restauração de direitos humanos, os conselheiros pontuam que tais espaços deveriam estar ocupados pelos *meninos errados*. Defende-se que os *meninos errados* precisam da intervenção do Estado por meio de suas instituições porque se faz urgente interromper um ciclo de violência cometida por esse grupo social e também interromper o curso das violências que esse mesmo grupo repete nas relações sociais. Como pontua Oscar, *eu acho que quem faz coisa errada tem que ser punido mesmo. Não é porque você tem seu direito violado que você tem o direito de violar o dos outros*.

A repetição da criminalidade nas famílias como um padrão de inserção social das crianças e adolescentes e de seus antecessores, atendidos naquele Conselho, inquieta os participantes. Veem-se inaptos a interromper um ciclo de violência que é gestado na família e com o qual o Estado não tem sabido lidar. A temática foi mobilizada, no 5º encontro, por um caso trazido por Oscar, em que um adolescente de 13 (treze) anos com uma série de atos infracionais cometidos, estava prestes a sair da internação. A equipe que o acompanha encontrou-se sem saídas para intervir com o adolescente a partir de sua saída dada a complexidade do caso e da falta de alternativas nas redes de apoio institucionais e familiares. As situações mais difíceis e que trazem maior dificuldade de resolução são caracterizados como os que se renovam *vai sendo um ciclo que se você pegar essas pastas mais antigas do conselho tutelar aí, e ir passando desde 97 e muito antes até né 96... você pode ir lá nesse núcleo familiar. Difícil, mas assim eu digo, quase 90% você vai ver que a renovação da criminalidade*. Roberto complementa: *Eu tenho um caso de 96, aí eu fui olhar, o menino não tinha nem nascido ainda. A mãe dela, a avó, abandonava a mãe dentro de casa sozinha pra tomar cachaça. E hoje a mãe viciada no crack abandonava... entendeu? Caso de 96*".

O acolhimento em instituições, seja em unidades de medidas socioeducativas ou de manutenção de vínculos familiares/comunitários, comparece como uma saída para essas situações. Entretanto, aí esbarram com as condições de excepcionalidade da medida de acolhimento institucional. Anteriormente às alterações no texto do Estatuto da Criança e do Adolescente no ano de 2010, cabia aos conselheiros a aplicação da medida de proteção de acolhimento institucional. Com as alterações, a competência exclusiva que determine o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar será da autoridade judiciária (Art. 101, § 2º). Com isso, a colocação de uma criança ou adolescente sob a responsabilidade do Estado nas casas de acolhimento se restringe, na visão dos conselheiros desse Grupo.

Em associação, surgem questões acerca da imposição de acolhimento que às vezes se manifesta e que em alguns casos, a criança ou o adolescente se pronunciam contra a sua própria colocação em uma instituição. Quando a própria criança não deseja ser abrigada, o que pode o Conselho Tutelar fazer a partir disso? É possível acolher a criança e depois sensibilizá-la para que concorde com as medidas adotadas? Ou é mais adequado, sob a égide do princípio do melhor interesse da criança, permiti-la escolher a respeito de seu abrigo?

Os nossos conselheiros resgatam o princípio do melhor interesse da criança como o ponto de partida para a consideração do ponto de vista da criança nessas situações complexas. De uma forma ou de outra, estando a criança e o adolescente escolhendo permanecer sem rede familiar e na rua ou ainda submetidos à determinação judicial de seu acolhimento, eles permanecem marcados pelo abandono. Desejando voltar para as ruas, uma menina de 7 anos atendida pelo conselheiro Oscar, se viu obrigada a viver em uma casa lar por um sistema de justiça que avaliou ser esta a melhor intervenção. Esse sujeito escapa aos cuidados reais que uma criança ou adolescente requerem. Segue um dilema ético, uma vez que os conselheiros apresentam um cenário em que, em ambas as alternativas, culmina-se por distanciar criança e adolescente da expressão e da garantia de sua condição de sujeitos (Safra, Dunker, Prizskulnik, Debieux & Migliavacca, 2009).

Na pré-modernidade, a criança gozava de um trânsito nas atividades da vida coletiva, entretanto, não alcançava visibilidade no espaço público uma vez que a categoria social da infância não existia. Da mesma forma, a separação entre idade adulta e a infância fazia que não houvesse relação entre elas (Qvortrup, 2014). Ainda que houvesse um silenciamento referente a supostas necessidades próprias aos mais jovens da sociedade, estes participavam ativamente da vida pública pré-moderna pela divisão do trabalho, na perspectiva de Qvortrup (2014).

Quando a modernidade advém, as crianças e jovens são retirados das produções manuais e entregues aos espaços de produção intelectual. Nas escolas, estão submetidos a um discurso que visa à preparação de seu futuro de acordo com as expectativas dos adultos. Ainda que presentes contemporaneamente aos adultos, elas só alcançarão estatura quando estiverem prontas (Qvortrup,

2014). Atribui-se também à esfera privada, ou seja, à família a responsabilidade pelo cuidado dos mais jovens. Ali, esses foram transformados em sujeitos dependentes, retratados como vulneráveis aos adultos.

Dessa feita, coordenar e preparar os mais jovens concerne à preocupação com o dever-ser, com o futuro. Os participantes da pesquisa parecem experimentar a mesma preocupação, não sintonizada com o tempo presente da criança ou do adolescente. O olhar está voltado ora para o passado (os casos de 96, quando avó e mãe era privadas de direitos), ora para o futuro, uma vez que têm que tirar a criança de situações negligentes e oferecer maiores e melhores garantias futuras. O passado da pobreza e da falta de proteção das famílias têm ajudado os conselheiros a apenas encontrar causalidades lineares para as atuações infracionais e para a irregularidade da criança e do adolescente. O futuro, por sua vez, os pressiona a dar uma resolubilidade às situações para que todos usufruam de maiores possibilidades. Como é difícil atender à convocação da criança e do adolescente que se manifestam no presente. Já Korczack (1986) assinalava a dificuldade do encontro com aquilo que eles são, e não com o que devem ser. Nesse sentido, mantém-se a centralidade das perspectivas adultocêntricas nesse trabalho e na atuação dos profissionais.

Para complementar, recordamono-nos da Lei do Ventre Livre, mencionada por Osvaldo em um dos encontros. No momento em que a trouxe para a conversação, Osvaldo buscava defender as políticas de cotas raciais e sociais. Falava-se dos *meninos certos e errados*, e a quem as políticas públicas deveriam se dirigir. Buscamos a normativa imperial, em uma tentativa de se fazer um resgate da lide sociojurídica da infância e da adolescência. Em nossa fundamentação teórica, retomamos a história até o código menorista.

Diante da Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1897 (Brasil, 1987), nos deparamos com o Artigo 1º, que já anuncia a liberdade dos filhos da mulher escrava nascidos no Império. Posteriormente, o §1º anuncia que os ditos filhos menores ficarão sob o poder dos senhores de suas mães até a idade de oito anos. Nada libertos, os filhos das escravas poderiam ter seus serviços explorados pelos senhores até a idade de vinte e um anos. Caso o senhor não optasse pelo usufruto do trabalho do jovem, este receberia indenização do governo pelo tratamento dispensado aos meninos e meninas até os oito anos. Além disso, *o Governo receberá o menor e lhe dará destino, em conformidade com a presente lei* (Artigo 1º, §1º).

A entrada no campo analítico do Grupo de nova normativa fez-nos entender quão arcaicas e, talvez também por isso, consistentes são as intervenções sociojurídicas que amarram crianças e adolescentes ao domínio de outrem, sejam eles os senhores da escravidão ou o Governo, como a Lei de 1897 nomeia. Assusta-nos ainda mais constatar que já o governo dos corpos das mulheres escravas e de suas crianças servia para a sustentação de um regime político. Acomete-nos outro sobressalto pois a regulação das relações familiares dos excluídos da sociedade nesse texto do

Império no Brasil já comparecia. Impedidas de exercerem a liberdade junto a seus filhos e filhas, as mulheres escravas presenciavam todo um mecanismo que os escravocratas exerciam. Eles conseguiam retirar-lhes o poder de zelar por seus filhos, que à idade de oito anos eram entregues ao Estado (Martins & Vicenzi, 2013).

Pontuamos que a perspectiva genealógica nos induz a considerar esse saber viabilizado nas práticas e nos acontecimentos. Seguindo essa trilha, sabíamos que a todo o tempo estaríamos frente a frente com dispositivos políticos – articulados com a estrutura econômica também – que estabelecem a todo tempo as relações de poder (Foucault, 2015). O sobressalto comparece, pois os regimes de poder que sustentaram a sujeição de crianças e adolescentes no Brasil tem raízes por demais profundas e está correlacionado a uma outra condição estrutural do país, a escravidão (Martins & Vicenzi, 2013).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de elaboração de uma tese de doutorado pressupõe um processo ativo e implicado da parte do pesquisador ou da pesquisadora. Os questionamentos, o problema de pesquisa e o discurso teórico emprestado para o debate e o trabalho no campo de estudo a todo tempo incitam o autor/a autora a de fato irem ao encontro da complexidade inerente a cada etapa do processo. Nesse entendimento, a complexidade do estudo e da escrita autoral constantemente nos desafiaram à medida que interagíamos com o escopo teórico e com o próprio objeto de estudo.

A intersecção dos enunciados psicanalíticos com a realidade psicossocial do trabalho com a violação de direitos de crianças e adolescentes consistiu de uma nuance delicada do presente trabalho. Uma das primeiras colocações a respeito da intersecção da Psicanálise com a Política, considera a ambos os nichos como abertos para as pontuações do sujeito da linguagem, das relações e das contradições que emergem. A segunda de nossas colocações a respeito da conexão que procuramos estabelecer foi a de colocar em evidência o sujeito das práticas profissionais. Afirmamos que, no contexto do Conselho Tutelar, esse sujeito acontece e atua em seu trabalho de maneira interconectada às relações intersubjetivas. Essas, dada a sua complexidade, seja pela construção de um novo aparelho psíquico, pelas alianças inconscientes que consolidam, seja pelos pactos e representações imaginários, carregam a potência de transformar a dinâmica psíquica dos indivíduos de forma que o próprio trabalho esteja atravessado por essas construções psíquicas coletivas.

Compreender as práticas de intervenção com os atendidos e atendidas pelo Conselho Tutelar pressupõe questionar de que modo o trabalho se consolidou da forma como apresentado nos encontros do Grupo Balint. Ao mesmo tempo em que buscávamos encontrar no campo de pesquisa o como-fazer pertinente à violência contra crianças e adolescentes, nos dispusemos a questionar os universais apresentados, bem como os jogos de verdade que porventura se delinearam. A perspectiva genealógica emprestada de Foucault nos sustentou ao permitir um exercício crítico acerca das práticas profissionais que visitamos. É importante salientar que tal crítica consiste da problematização quanto às trajetórias e jogos de poder que engendraram as atuações dos conselheiros tutelares, e não apenas uma apreciação da qualidade do trabalho desempenhado.

A análise de práticas profissionais apresentou um grupo de sujeitos vinculados a uma determinada instituição e que desempenha uma função atrelada ao poder que o Conselho Tutelar parece perpetuar, tendo em vista todo um processo de práticas tutelares das famílias brasileiras de classe popular. Os conselheiros tutelares participantes dessa pesquisa continuam veiculando uma forma de controle e de tutela das famílias. Dito de outra forma, mesmo que haja um novo paradigma que oriente a proteção integral dos sujeitos no lugar da correção de situações irregulares, as práticas dos conselheiros tutelares preservam mecanismos de poder, de fiscalização, de controle,

de prescrição e de avaliação. As contundentes afirmações acerca da decadência da família entram em ressonância com o desejo de recuperar a família falida.

A escuta e circulação das implicações subjetivas da atuação profissional convergiram no espaço disponibilizado pelo Grupo Balint. O sujeito que concretiza e articula as políticas públicas na esfera de competência do Conselho Tutelar está atravessado e atravessa demandas que estão associadas a seus próprios posicionamentos subjetivos acerca de família, Estado e tutela dos grupos ditos mais vulneráveis.

Cabe a essa altura, fazer um retorno a uma normativa fundamental que a Constituição de 88 inaugura. O artigo 227 aponta o dever tanto da família, da sociedade e do Estado na salvaguarda, com a prioridade absoluta, dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. A lei constitucional aponta a responsabilidade compartilhada entre os três entes a atribuição política de zelar pelos direitos em tela. O Conselho Tutelar está incluído também como uma das instituições demarcadas por lei para a atuação no mesmo campo. Entretanto, a partir da análise das práticas de um dos Conselhos da realidade do Distrito Federal, observamos que as concepções do que seja família, sociedade e Estado se misturam a diversas posições subjetivas do Conselho Tutelar.

A partir da discussão dos Grupos Balint aqui colocada, sinalizamos o ponto de partida dado pelos profissionais ao indicarem a decadência, a desestrutura, a falência e a falta de referência vividas pelas famílias atendidas. Há uma reivindicação perante as faltas do Estado e das próprias famílias das crianças e dos adolescentes como se os próprios conselheiros se deslocassem para essa posição. Afirmamos a identificação dos conselheiros tutelares com os grupos familiares na posição entes submetidos à tutelarização. As representações coletivas suscitadas nos encontros do Grupo Balint apontam as contradições de uma instituição incumbida pelos jogos de verdade do Estado a continuar tutelando as famílias vulneráveis. Ao mesmo tempo, os sujeitos dessa instituição apontam carecerem de uma identidade própria e de autonomia em sua atuação, da mesma forma que as próprias famílias se encontram desautorizadas em sua função social e constantemente reguladas.

Perguntamo-nos o porquê do enrijecimento das crenças dos profissionais acerca da família. Porque parecem estancados na perspectiva da falência e da incompetência? Ao contrário, a visão acerca dos grupos familiares, no Brasil especialmente, deveria abranger os diversos modos de vida atrelados à posição de classe em que se encontram.

Ao experimentarem a posição de reprodutores das concepções tutelares e de governo da família, os atores sociais se aproximam ainda mais das lógicas de poder que o Estado intenta reproduzir. A imobilidade dos serviços do Executivo, a falta de reconhecimento dos documentos emitidos pelos profissionais, os aspectos persecutórios presentes na relação com o Judiciário e as ameaças que impetram a suas próprias famílias ao exercerem o trabalho são aspectos da dinâmica

psíquica que se assemelha ao funcionamento das famílias discursivamente destituídas de sua potência em meio à organização da sociedade.

A *família* está se configurando como o que Foucault (2015) denomina como *dispositivo*. Por dispositivo, Foucault (2015) demarca

“um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos”. (Foucault, 2015, p. 364).

Assim, o dispositivo de família passa a ser um veículo e um palco de atravessamentos que engendram uma prática, que mesmo emudecida, assujeita os indivíduos, promovendo tanto sujeição quanto subjetivação. Há uma função estratégica dominante viabilizada pelas incursões dos dispositivos, sustentada por relações de força propostas racionalmente e que possuem o objetivo de fortalecê-las, bloqueá-las ou ainda fazê-las avançar. Assim, o dispositivo sustém e é sustentado por estratégias e jogos de força que visam ao assujeitamento, modelando o sujeito, fazendo-o emergir. Nessa dinâmica, surgirão também as resistências próprias da subjetividade que toma a si como o centro de sua própria elaboração.

Observamos a força do dispositivo família como aquilo que regula e traça linhas de força na vida dos sujeitos acolhidos em uma instituição de garantia de direitos, principalmente das crianças e dos adolescentes. Além disso, a força desse dispositivo opera também sobre o trabalho dos conselheiros, uma vez que exerce pressão para uma constante reprodução de sua lógica nas tarefas do cotidiano institucional, bem como assujeita os conselheiros tutelares em um roteiro acrítico de reprodução dessas concepções no exercício de suas práticas. A possibilidade de um espaço duradouro de processamento dos sentidos presentes na atuação, tal como foi a análise de práticas, poderia facilitar cada vez maior contato e reflexão dos atores sociais do Conselho Tutelar acerca da complexidade históricossocial de sua instituição.

Ainda mais notável é a necessidade de espaço e tempo consolidados com a finalidade de fazer os profissionais sempre retornarem ao pensar coletivo sobre a prática e sua implicação com a mesma, principalmente quando o sobretabalho domina o ritmo das intervenções. Gostaríamos de propor o modelo experimentado nessa pesquisa como uma alternativa à preparação dos conselheiros tutelares. Vimos que o sujeito que realiza as práticas se constitui por identificações e representações psíquicas que atravessam o trabalho, se aliam aos jogos de verdade presentes nas instituições e ainda, um sujeito que é capaz de deslocar-se entre essas representações, a fim de sustentar os pactos coletivos. Em nosso percurso, verificamos que as representações psíquicas grupais e individuais convergiam para a reprodução de relações de poder e de tutela dos atendidos,

fazendo sucumbir os princípios da proteção integral que o Estatuto da Criança e do Adolescente impõe.

A proposição da análise de práticas de conselheiros tutelares como uma possibilidade de se pensar e transformar o tratamento dado às crianças e adolescente de nosso país é uma das contribuições do presente trabalho. Não nos coube aproximarmo-nos de outros momentos em que os conselheiros são convocados a se prepararem para o trabalho, como os cursos de formação, por exemplo. Afirmamos que é indispensável o investimento do poder público em uma estratégia de preparação para o trabalho que envolva a implicação subjetiva dos profissionais. Entendemos que há um desafio contundente na tarefa dos conselheiros tutelares enquanto exercem a função de acolhimento de tantas vulnerabilidades.

O trabalho exercido por eles na qualidade de um trabalho vivo e imaterial, como proposto por Merhy, exige constantemente seus recursos pessoais. É o sujeito em si que é convocado não só com suas habilidades, mas em seus recursos psíquicos, desejos conscientes e inconscientes e em seus componentes fantasmáticos. O trabalho vivo pressupõe um fazer *perene*, que está intimamente relacionado com a subjetividade do ator social. Ademais, ao assumirmos o entrelaçamento do sujeito às suas práticas de tantas formas como pudemos demonstrar em nossa pesquisa, a história individual passa a ser completamente inundada pela história social e cultural da comunidade em que os profissionais se inserem. O inverso também vale, uma vez que cada ator social enquanto agente político, também acrescenta à aplicação da política pública o seu próprio desamparo, o seu mal-estar e as suas representações psíquicas.

Quando lemos em Foucault (2010) a ideia da *epiméleia heautoû* (cuidado de si), consideramos a possibilidade da aproximação da prática psicanalítica a verdades do processo de subjetivação dos sujeitos. Para alcançar tal leitura, é preciso ver a psicanálise como um modelo de construção de subjetividades, e não só como um mecanismo de sujeição pelo controle e pela confissão da sexualidade, como quis Foucault. Por um outro caminho, o que se aprendia de Sócrates acerca do cuidado de si, era um verdadeiro ocupar-se consigo, cuidar de si. A *epiméleia heautoû* servia, na filosofia grega socrática, como um princípio a ser seguido por aqueles que intentavam exercer os papéis políticos e governar os outros. Sentimos a convocação que essa ideia faz à prática psicanalítica – já implicada ao social – na medida em que essa pode constituir-se como uma prática de si atravessada pela noção do cuidado. Ocupando-se consigo, o sujeito das práticas se tornará mais crítico em relação a si mesmo, ao mundo em que vive, à cultura de que participa e aos outros. Jean Allouch (2014) já introduziu nos diálogos com a psicanálise a pertinência da aproximação das práticas de cuidado de si resgatadas por Foucault. Pontuamos que a aproximação é profícua, e que deverá ser explorada com maior profundidade em trabalhos futuros.

Não poderíamos deixar de ponderar nesses dizeres finais o próprio mal-estar da pesquisadora ao longo da intervenção em campo e da posterior redação desta tese. A todo tempo, em que presenciava a força do dispositivo família nos discursos no Grupo Balint, perguntava-me onde estariam as crianças e os adolescentes. Por que ninguém falava deles? A pesquisadora a todo tempo considerava que se falava esparsamente da condição das crianças e adolescentes, sempre enevoados pelas análises constantes de suas famílias. Esperávamos que os conselheiros tutelares estivessem identificados com a próprias crianças, uma vez que a pesquisadora antevia o Conselho Tutelar como um lugar essencialmente destinado a elas. Nutríamos essa fantasia. Fantasia, porque agora percebemos que aguardar pela condição da criança e do adolescente como sujeito de direitos e de fala constituía desejo, por ora, irrealizável. Cogitamos então que talvez esse fosse o nosso conjunto de representações psíquicas, como completamente identificado com a situação da criança e do adolescente. Estávamos com amplas expectativas de, pela dinâmica psíquica proposta pelo Grupo Balint, as fizéssemos falar por meio do trabalho dos conselheiros, entendendo essa dinâmica como favorável a uma condição concreta de sujeito de direitos, de enunciação.

Inversamente às nossas ânsias, encontramos um relativo silenciamento em torno do sujeito criança e adolescente. Esses compareceram de forma oblíqua no último encontro do Grupo como aqueles a quem ninguém sabe onde levar, como levar e o que fazer com. Classificadas naquele dia como *problema*, começamos a delinear as linhas de força que sustentam o esquecimento da infância na realidade experienciada no Conselho Tutelar, do ponto de vista adultocêntrico, é claro. A todo o tempo, a sociedade está impelida a tratar a criança longe de sua condição como pessoa. O imperativo do sujeito nada freudiano que se reproduz em tantas práticas sociais afirma sempre a necessidade do adulto distanciado de seu infantil para estruturar-se como tal. Não poderíamos deixar de colocar Dolto (2005) para falar da repetição incessante de uma sociedade de adultos e para adultos, que bloqueia o fluxo da inventividade, da novidade, da criatividade, da poética e da audácia da infância e da juventude. Talvez pudéssemos nos deter, futuramente e em outros trabalhos, nas questões inter-intrapsíquicas que impedem esse reconhecimento, a fim de que pensemos em como fazer ecoar verdadeiramente a proteção integral começando pela elevação da criança e do adolescente à condição de sujeitos. Nesse novo momento, os conselheiros tutelares continuarão sendo convidados a participar de audaciosas renovações. Afinal de contas, ainda acreditamos que há crianças e adolescentes que eles podem fazer falar em si.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agresta, D. (2006). I Gruppi Balint (GB): luogo e spazio di conoscenza della malattia nel vissuto della relazione tra operatore e paziente. *Funzione Gamma. Journal online di psicologia di gruppo*.
- Andrade, P. A. de (2014). Prefácio. In L. F. Costa, M. A. Penso & M. I. G. Conceição (Orgs.), *Abordagem à família no contexto do Conselho Tutelar* (pp. 7-10). São Paulo: Ágora.
- Azambuja, M. P. R. (2005). Violência doméstica: reflexão sobre o agir profissional. *Psicologia, ciência e profissão*, 25(1), 4-13.
- Balint, M. (1984). *O médico, seu paciente e a doença*. Rio de Janeiro: Atheneu.
- Baremlitt, G. (1984). *O inconsciente institucional*. Petrópolis: Ed. Vozes.
- Barus-Michel, J. (2001). Intervir enfrentando os paradoxos da organização e os recuos do ideal. In J. N. G. N. Júnior e T. C. Carreiro (orgs.) *Cenários Sociais e Abordagem Clínica* (pp. 171-185). São Paulo: Escuta; Belo Horizonte: FUMEC.
- Barros, R. B. (2007). Grupo. A afirmação de um simulacro. Porto Alegre: Sulina Editora.
- Barros, R. B. & Passos, E. (2004). Clínica, política e as modulações do capitalismo. *Lugar Comum*, 19-20, 159,171.
- Barus-Michel, J. (2011). A violência complexa, paradoxal e multívoca. In M. de Souza, F. Martins e J. N. G. de Araújo (Orgs.), *Dimensões da violência: conhecimento, subjetividade e sofrimento psíquico* (pp. 19-34). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Birman, J. (1989). A clínica na pesquisa psicanalítica. II Simpósio Brasileiro de Pesquisa e Intercâmbio Científico. Disponível em <http://www.infocien.org/Interface/Simpo02.htm>. Acesso em 20 jan 2016.
- Birman, J. (1997). A clínica entre saber e poder. *Physis. Revista de Saúde Coletiva*, 7(1), 7-11.
- Birman, J. (1999). *Mal-estar na atualidade: a psicanálise e as novas formas de subjetivação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Birman, J. (2008). *Foucault y el psicoanálisis*. Buenos Aires: Nueva Visión.
- Birman, J. (2012). Os paradigmas em psicanálise são comparáveis? Sobre mal-estar, a biopolítica e os jogos de verdade. *Tempo psicanalítico*, 45(I), pp. 147-178.
- Blanchard-Laville, C. & Nadot, S. (2004). Analyse de pratiques et professionnalisation Entre affect et représentation. *Connexions*, 82, 119-142. doi: 10.3917/cnx.082.011
- Bobbio, N. (2004). *A era dos direitos* (10ª reimpressão). Rio de Janeiro: Elsevier.
- Böing, E, Crepaldi, M. A. & Moré, C. L. O. O. (2008). Pesquisa com famílias: aspectos teórico-metodológicos. *Paideia*, 18(40), 251-266.

- Brandt, J. A. (2009). Grupo Balint: aspectos que marcam sua especificidade. *Vínculo-Revista do NESME*, 2(9), 113-219.
- Brasil. (1897). Lei No. 2040, de 28 de setembro de 1897. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496715/Lei%20do%20Ventre%20Livre%20-%201871.pdf?sequence=1>. Acesso em 19 de nov de 2017.
- Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 20 de jan de 2016.
- Brasil. (1990/2010). Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em 20 de jan de 2016.
- Brasil (2009). Lei 12.010 de 3 de agosto de 2009. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art2). Acesso em 23 de out de 2017.
- Brasil, K. T., Ferreira, T. S., Ferreira, R. M. A. & Santos-Lima, H. T. (2016). Espaço escolar e violência: a fala dos adolescentes em situação de liberdade assistida. In K. T. Brasil e D. Drieu (Orgs.) *Mediação, simbolização e espaço grupal: propostas de intervenção com adolescentes vulneráveis* (pp. 51-70). Brasília: Liber Livro.
- Cabral, S. H. & Sousa, S. M. G. (2004). O histórico processo de exclusão/inclusão dos adolescentes autores de ato infracional no Brasil. *Psicologia em Revista*, 10(15), 71-90.
- Calderón, T. & Esperanza, N. (2005). El psicoanálisis y s acercamiento a otros contextos: una propuesta de categorías de encuentro. *Universitas Psychologica*, 4(1), 77-83.
- Canavêz, F. (2013). A violência a partir das teorias freudianas do social. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 66(1), 33-48.
- Cardozo, J. C. S. (2011). O melhor para quem? O Juizado de Órfãos e o discurso de valorização e proteção aos menores de idade no início do século XX. *Tempo e Argumento*, 3, 210-229
- Castoriadis, C. (1982). *A instituição imaginária da sociedade*. 3ª. Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Castoriadis, C. (2004). *Figuras do pensável. As encruzilhadas do labirinto. Volume VI*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Castoriadis-Aulagnier, P. (2007). *La violencia de la interpretación: del pictograma al enunciado* (1ª ed., 7ª reimp.). Buenos Aires: Amorrortu.
- Castro, L. R. de (2001). Da invisibilidade à ação: crianças e jovens na construção da cultura. In L. R. de Castro (Org.) *Crianças e jovens na construção da cultura*. (pp. 19-46). Rio de Janeiro: NAU Editora.

Castro, L. R de (2002). A infância e seus destinos no contemporâneo. *Psicologia em Revista*, 8(11), pp. 47-58.

Castro, L. R. (2011). The good-enough society, the good-enough citizen and the good-enough citizen: where is children's participation agenda moving to in Brazil. *Childhood*, 19(1), pp. 52-68.

Castro, N. T., Toledo, A. H. F. & Andery, A. M. N. (2010). Tramas do Cotidiano: a Psicodinâmica do Trabalho em um Conselho Tutelar. *Psicologia, Ciência e Profissão*, 30(3), 662-775.

César, M. R. A. (1999). Da adolescência em perigo à adolescência perigosa. *Educar em Revista*, 15.

Chauí, M. (1998). Ética e violência. *Teoria e Debate*, São Paulo, 11 (39), 32-41. Disponível em <http://www2.fpa.org.br/o-que-fazemos/editora/teoria-e-debate/edicoes-anteriores/ensaio-etica-eviolencia>. Acesso em 16 jun de 2016.

Coimbra, C. & Nascimento, M. L. (s/d). Análise de implicações: desafiando nosso saber/poder. Disponível em <https://philpapers.org/archive/VALPAI.pdf>. Acesso em 18 nov de 2017.

Coimbra, C. M. B., & Nascimento, M. L. (2007). Sobreimplicação: práticas de esvaziamento político? In E. M. M. Arantes, M. L. Nascimento & T. M. G. Fonseca (Orgs.), *Práticas psi – inventando a vida* (pp. 27-38). Niterói, RJ: EdUFF.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. (2001). Resolução no. 75, de 22 de outubro de 2001. Brasília: Conanda.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. (2007). Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento. Brasília: Conanda.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. (2014). Resolução no. 170, de 10 de dezembro de 2014. Brasília: Conanda.

Conceição, M. I. G. & Penso, M. A. (2014). O Estatuto da Criança e do Adolescente e as atribuições do Conselho Tutelar diante das famílias. In L. F. Costa, M. A. Penso & M. I. G. Conceição (Orgs.), *Abordagem à família no contexto do Conselho Tutelar* (pp. 41-48). São Paulo: Ágora.

Costa, L. F. (2003). *E quando acaba em malmequer? Reflexões acerca do grupo multifamiliar e da visita domiciliar como instrumento da Psicologia Clínica na Comunidade*. Brasília: Universa.

Corrêa, S. L. (2006). Esquizoanálise: clínica e subjetividade. *Avesso do Avesso*, 4(4), 33-51

- Daló, L. H de O & Loffredo, A. M. (2017). Três aspectos da escrita psicanalítica: raízes em Freud, restauração da possibilidade do sonhar, processo de formação do analista. *Jornal de Psicanálise*, 50(92), pp. 111-128.
- Demo, P. (1998). Pesquisa qualitativa. Busca de equilíbrio entre forma e conteúdo. *Revista latino-americana de enfermagem*, 6(2), 89-104.
- Dejours, C. (1992). A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. (5a. ed. ampliada, A. I. Paraguay & L. L. Ferreira Trans.) São Paulo: Cortez, Oboré.
- Denzin, N. K. & Lincoln, Y. S. (2008). Introduction: The discipline and practice of qualitative research. In N. K. Denzin & Y. S. Lincoln (eds.) *Strategies of qualitative inquiry* (pp. 1-43). California, EUA: SAGE Publications.
- Dolto, F. (2005). A causa das crianças. Aparecida, SP: Ideias e Letras.
- Donzelot, J. (1980). A polícia das famílias. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- Dreyfus, H. L. & Rabinow, P. (2013). Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. 2ª ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Drummond, T. (2004). Trabalho e produção da subjetividade. *Lugar Comum*, 19-20, 107-224.
- Duarella, N. (2010). La aportación de los grupos balint: una perspectiva actualizada. Disponível em [http://www.camfic.cat/camfic/projectes/salut\\_mental\\_2010/docs/g\\_balint\\_ndaurella.pdf](http://www.camfic.cat/camfic/projectes/salut_mental_2010/docs/g_balint_ndaurella.pdf). Acesso em 8 set 2013.
- Enriquez, E. (1995). Vida psíquica e organização. *Organização & Sociedade*, 3(4), s/p.
- Enriquez, E. (2005). Psicanálise e ciências sociais. *Ágora*, VIII(2), 153-174.
- Fablet, D. (2004). Les groupes d'analyse des pratiques professionnelles: um visée avant tout formative. *Connexions*, 82, 105-117.
- Fablet, D. (2007). Professionnalisation des intervenants sociaux et analyse des pratiques. *Vie sociale*, 4, 35-44.
- Fernandes, R. C. (1994). Privado porém público: o terceiro setor na América Latina. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- Faleiros, V. P. (2005). Abuso sexual de crianças e adolescentes: trama, drama e trauma. In L. F. Costa e T. M. C. de Almeida (Orgs.), *Violência no cotidiano* (pp. 107-127). Brasília: Universa Liber Livro.
- Faleiros, V. P. (2011). Conselhos Tutelares: estratégias de rede no enfrentamento da violência. Recuperado de <http://www.sepm.gov.br/noticias/documentos-1/Portaria%20104-2011.pdf>. Acesso em 5 set 2012.

Ferenczi, S. (2011). *Obras Completas. Volume IV. (2ª edição)*. São Paulo: Editora WWFMartins Fontes.

Fernandes, P. V. & Aragão, E. M. A. (2011). Peculiaridades entre Conselho Tutelar e crianças encaminhadas pela escola. *Fractal: Revista de Psicologia*, 23(1), 219-232.

Ferreira, M. S. (2015). Por uma concepção crítica de infância. *Psicologia & Sociedade*, 27(2), 394-403.

Ferreira, M. H. M. & Azambuja, M. R. F. (2011). Aspectos jurídicos e psíquicos da inquirição da criança vítima. In M. R. F. Azambuja, M. H. M. Ferreira et al., *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes* (pp. 48-66). Porto Alegre: ArtMed.

Ferreira, M. H. M. & Portella, I. (2011). Dinâmica e riscos do trabalho dos profissionais. In M. R. F. Azambuja et al, *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes* (pp. 380-387). Porto Alegre: ArtMed.

Ferro, A. & Basile, R. (2013). O universo do campo e seus habitantes. In A. Ferro & R. Basile (Orgs.) *Campo analítico: um conceito clínico* (pp. 13-34). Porto Alegre: ArtMed.

Figueiredo, L. C. M. (1998). *Matrizes do pensamento psicológico (6ª ed.)*. Petrópolis: Vozes.

Figueiredo, L. C. & Minerbo, M. (2006). Pesquisa em Psicanálise: algumas ideias e um exemplo. *Jornal de Psicanálise*, 39(70), 257-278.

Flick, U. (2009). *Introdução à Pesquisa Qualitativa. 3ª ed.* Porto Alegre: Artmed.

Foucault, M. (1997). *Nietzsche, Freud e Marx*. São Paulo: Princípio Editora.

Foucault, M. (1982). O sujeito e o poder. In H. L. Dreyfus & P. Rabinow, Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica (pp. 273-295). Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Foucault, M. (1999). *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas. 8ª ed.* São Paulo: Martins Fontes.

Foucault, M. (2010). *A hermenêutica do sujeito. 3ª ed.* São Paulo: WMF Martins Fontes.

Foucault, M. (2015). *Microfísica do poder. 2ª ed.* Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Franco, T. M. & Merhy E. E. (2012). Cartografias do trabalho e cuidado em saúde. *Tempus – Actas de Saúde Coletiva*, 151-163.

Freud, S. (1923[1922]/1996). Dois verbetes de enciclopédia. Vol. XVIII. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, Rio de Janeiro: Imago.

Freud, S. (1925/1996). Reflexões para os tempos de guerra e morte. Vol. XIV. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, Rio de Janeiro: Imago.

Freud, S. (1927/1996). O futuro de uma ilusão. Vol. XXI. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, Rio de Janeiro: Imago.

Freud, S. (1930/1996). O mal-estar na civilização. Vol. XXI. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, Rio de Janeiro: Imago.

Freud, S. (1933/1996). Por que a guerra? Vol. XXII. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, Rio de Janeiro: Imago.

Freud, S. (1940/1996). Esboço de Psicanálise. Vol. XXIII. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, Rio de Janeiro: Imago.

Freud, S. (1940[1938]/1996). Algumas lições elementares de Psicanálise. Vol. XXIII. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, Rio de Janeiro: Imago.

Freire, P. (2008). *Educação como prática de liberdade* (31ª Ed.) Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Frizzo, K. R. & Sarriera, J. C. (2005). O Conselho Tutelar e a rede social na infância. *Psicologia USP*, 16(4), 175-196.

Frizzo, K. R. & Sarriera, J. C. (2006). Práticas sociais com crianças e adolescentes: o impacto dos Conselhos Tutelares. *Psicologia, Ciência e Profissão*, 26(2), pp. 198-209.

Frizzo, K. R. & Sarriera, J. C. (2010). Práticas Sociais com Crianças e Adolescentes: O Impacto dos Conselhos Tutelares. *Psicologia, Ciência e Profissão*, 26(2), 198-209.

Frizzo, K. R. (2011). O Conselho Tutelar como instituição comunitária. In. B. R dos Santos, R. de S. Filho & M. L. Duriguetto (Orgs.), *Conselhos Tutelares: desafios teóricos e práticos da garantia de direitos da criança e do adolescente* (pp. 59-74). Juiz de Fora: Ed. UFJF.

Fustier, P. (1991). A infra-estrutura imaginária das instituições. Sobre a infância desajustada. In R. Kaës, J. Bleger E, Enriquez, F. Fornari, P. Faustier, R. Roussillon e J.-P. Vidal, *A instituição e as instituições* (pp. 111-132). São Paulo: Casa do Psicólogo.

Fuziwara, A. S. & Fávero, E. T. (2011). A violência sexual e os direitos da criança e do adolescente. In M. R. F. Azambuja et al, *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes* (pp. 35-47). Porto Alegre: ArtMed.

Gaillard, G. (2005). Faire appel d'une référence, être confirmé dans ses différences. Les groupes professionnels et leurs liens à l'institution. *Revue de psychothérapie psychanalytique de groupe*, 45, 167-181.

Giust-Desprairires, F. (2011). Instaurer une demarche Clinique d'analyse de pratique aujourd'hui: un bras de fer épistémologue. *Nouvelle Revue de psychosociologie*, 11, 67-83.

Gonçalves, M. da G. (2010). *Psicologia, subjetividade e políticas públicas*. São Paulo: Cortez.

Gondar, J. (2004). A clínica como prática política. *Lugar Comum*, 19-20, 107-224.

González Rey, F. (2002). *Pesquisa qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning.

Governo do Distrito Federal. Lei No. 5294, de 10 de fevereiro de 2014.

Grüner, E. (2007). Leituras Culpadas. Marx(ismos) e a práxis do conhecimento. In A. Boron, J. Amadeo & S. Gonzalez (Eds.). *A teoria marxista hoje. Perspectivas e problemas* (pp.103-151). Buenos Aires: CLACSO.

Habigzang, L. F. & Koller, S. H. (2011). Abuso sexual contra crianças e adolescents: aspectos conceituais e estudos recentes. In L. F. Habigzang & S. H. Koller (Orgs.), *Intervenções psicológicas para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual – Manual de Capacitação profissional* (pp. 11-40). São Paulo: Casa do Psicólogo. Psicanalítico. *Ide*, 35(54), 139-147.

Hull, S. A. (1996). The practice of Balint group work and its contribution to research in general practice. *Family practice*, 13(1), 10-12.

Jans, M. (2002). Children and active citizenship: to a presente-day notion of child participation. *Childhood*,

Kaës, R. (1991). Realidade psíquica e sofrimento nas instituições. In R. Kaës, J. Bleger E, Enriquez, F. Fornari, P. Faustier, R. Roussillon e J.-P. Vidal, *A instituição e as instituições* (pp. 1-39). São Paulo: Casa do Psicólogo.

Kaës, R. (2001). Um singular plural. A psicanálise à prova do grupo. São Paulo: Edições Loyola.

Kaës, R. (2014). *As alianças inconscientes*. São Paulo: Ideia & Letras.

Korczak, J. (1986). *O direito da criança ao respeito*. [Trad. Yan Michalski]. São Paulo: Summus.

Kutter, P. (2002). From the Balint method toward profession-related supervision. *The American Journal of Psychoanalysis*, 62(4).

Governo Do Distrito Federal. Lei Distrital 5.294, de 13 de fevereiro 2014. Disponível em <http://legislacao.cl.df.gov.br/Legislacao/buscarLei-11447!buscarLei.action;jsessionid=83D4CA1DAE32057A83DB5942277220D9>. Acesso em 01 jul 2016.

Lajonquière, L. (2006). A psicanálise e o debate sobre o desaparecimento da infância. *Educação & Realidade*, 31(1), 89-106.

Leal, C. E. & Birman, J. (2012). Transferências, transmissão e subjetivação: sobre a referência a Sócrates e Alcibíades em Lacan e Foucault. *Revista Mal-estar e subjetividade*, XII(1-2), 327-358.

Laplanche, J. & Pontalis, J- B. (2001). *Vocabulário de Psicanálise* (4ª. Ed.). São Paulo: Martins Fontes.

- Lautier, B. (2014). O governo moral dos pobres e a despolitização das políticas públicas na América Latina. *Caderno CRH*, 27(72), 463-477.
- Lemos, F. C. (2008). O Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil atual. *Psicologia Política*, 8(15), 93-106.
- Lemos, F. C. S., Scheinvar, E. & Nascimento, M. L. (2014). Uma análise do acontecimento “crianças e jovens em risco”. *Psicologia & Sociedade*, 26(1), 158-164.
- Lévy, A. (2001). Ciências clínicas e organizações sociais – sentido e crise do sentido. Belo Horizonte: Autêntica/FUMEC.
- Lima, J. C. C. (2007). Contribuições de Michael Balint para uma reflexão sobre a alteridade. *Psychê*, Ano XI, 21, pp. 175-182.
- Lourau, R. (2014). A análise institucional. 3ª ed. Petrópolis: Ed. Vozes.
- Machado, M. N. da M. (2002). Psicanálise e política no pensamento de Cornelius Castoriadis. *Psicologia Política*, 2(4), 297-304.
- Malaquias, J. H. V. (2013). Conselho Tutelar e Abuso Sexual: Intervenções de rede em contexto psicossocial. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília.
- Malaquias, J. H. V. (2014). Conselho Tutelar e intervenção de rede: estratégia de ação. In L. F. Costa, M. A. Penso & M. I. G. Conceição (Orgs.), *Abordagem à família no contexto do Conselho Tutelar* (pp. 83-94). São Paulo: Ágora.
- Malaquias, J. H. V. & Pedroza, R. L. S. (2015). Concepções de conselheiros tutelares acerca da infância: interconexões entre risco e proteção. *Revista Psicologia Política*, 15(34), 515-529.
- Marra, M. M. (2014). A participação do Conselho Tutelar na abordagem às famílias. In L. F. Costa, M. A. Penso & M. I. G. Conceição (Orgs.), *Abordagem à família no contexto do Conselho Tutelar* (pp. 95-108). São Paulo: Ágora.
- Martins, L. R. R. & González Rey, F. (2015). A subjetividade social na institucionalização das políticas públicas. In L. Polejack et al, *Psicologia e políticas públicas na Saúde: experiências, reflexões, interfaces e desafios* (pp. 49-
- Martins, M. C. O. & Vicenzi, R. (2013). Crianças de cor: os (des)rumos dos filhos do ventre livre. *Cadernos do CEOM*, 27(40), 54-69.
- Marynowicz-Hetka, E, Gulczynska, A. & Granosik, M. (2008). Analyse de nouvelles pratiques dans le champ du travail social. *Approches méthodologiques. Synthèse du séminaire de Vaucresson. Pensée plurielle*, 3(19), 11-21. doi: 10.3917/pp.019.0011
- Mellier, D. (2002). Le groupe d’analyse de la pratique, la fonction “à contenir” et la méthodologie du Groupe Balint. *Revue de psychoterapie psychanalytique de groupe*, 39, 85-102.

Mendonça, M. H. M. (2002). O desafio da política de atendimento à infância e à adolescência na construção de políticas públicas equitativas. *Cadernos de Saúde Pública*, 18(Suplemento), 113-120.

Mezan, R. (2007). Que tipo de ciência é, afinal, a Psicanálise? *Natureza Humana*, 9(2), 319-359.

Mészáros, J. (2003). Could Balint have done more for Ferenczi? *The American Journal of Psychoanalysis*, 63(3), pp.

Milani, R. G. (2006). Violência doméstica: recursos e adversidades de crianças e famílias pós ações do Conselho Tutelar. Tese de Doutorado. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo.

Milani, R. G. Loureiro, S. R. (2008). Famílias e violência doméstica: condições pós ações do Conselho Tutelar. *Psicologia, ciência e profissão*, 28(1), 50-67

Mohallem, J. C. G. (2006). Psicanálise e hermenêutica: aproximações a partir da obra de Fabio Hermann. *Psychê, Ano X*(19), 169-178.

Molinier, P. (2013). O trabalho e a psique – Uma introdução à psicodinâmica do trabalho (Trad. Franck Soudant). Brasília: Paralelo 15.

Monceau, G. (2008). Implicação, sobreimplicação e implicação profissional. *Fractal Revista de Psicologia*, 20(1), 19-26.

Monteiro R. A. P. & Castro, L. R. (2008). A Concepção de Cidadania como Conjunto de Direitos e sua Implicação para a Cidadania de Crianças e Jovens. *Psicologia Política*, 8(16), 271-284.

Moreau-Ricaud, M. (2000). Michael Balint. Le renouveau de l'École de Budapest. Toulouse. Éres.

Nascimento, M. L. (2015). Proteção à infância e à adolescência nas tramas da biopolítica. In H. de Resende (Org.) Michel Foucault: o governo da infância (pp. 281-290). Belo Horizonte: Autêntica Editora.

Nascimento, M. L. & Scheinvar, E. (2007). De como as práticas do Conselho Tutelar vem se tornando jurisdicionais. *Aletheia*, 25, 152-162.

Nascimento, A. F. et al. (2009). Conselhos Tutelares. In S. G. Assis, L. M. B. Silveira, M. Barcinski & B. R. Santos (Orgs.), *Teoria e Prática dos Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente* (pp. 139-224). Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz; Educação à Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.

Neto, J. L. F. (2007). Antes da existência: Foucault, a psicanálise e as práticas clínica. *Psicologia: Teoria & Pesquisa*, 23(2), 177-184.

Neto, J. S. M., Lima, A. F., Miranda, L. L. & França, L. C. (2014). Vigiar e assistir: Reflexões sobre o direito à assistência da adolescência pobre. *Psicologia em Estudo*, 19(2), 321-331.

Netto, J. P. (2011). Introdução ao estudo do método de Marx, 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular.

Passos, E. & Benevides, R. (2006). Passagens da clínica. In A. Maciel, D. Kupermann e S. Tedesco (org) Polifonias: Clínica, Política e Criação (pp. 89-100). Rio de Janeiro: Conreacapa.

Pechberty, B. (2009). Formation et soin psychique des recontres de hasard ou de structure? *Cliopsy*, 1, 41-49.

Pedersen, J. R. & Grossi, P. K. (2011). O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural. In M. R. F. Azambuja, M. H. M. Ferreira et al, *Violência sexual contra crianças e adolescentes* (pp. 25-34). Porto Alegre: ArtMed.

Pedroza, R. L. S. (2010). Psicanálise e Educação: análise de práticas pedagógicas e formação do professor. *Psicologia da Educação*, 30, 81-96.

Penso, M. A. (2014). Desafio para os Conselhos Tutelares: acompanhar os casos e articular redes. In L. F. Costa, M. A. Penso & M. I. G. Conceição (Orgs.), *Abordagem à família no contexto do Conselho Tutelar* (pp. 155-160). São Paulo: Ágora.

Postman, N. (1999). O desaparecimento da infância. Rio de Janeiro: Graphia.

Quadros, P. O. de (2011). A atuação do Conselho Tutelar. In B. R. dos Santos, R. S. Filho & M. L. Duriguetto (Orgs.) *Conselhos tutelares: desafios teóricos e práticos da garantia de direitos* (pp. 237-253). Juiz de Fora: UFJF.

Quadros, P. O de (2014). Breves fundamentos jurídicos para a atuação do Conselho Tutelar. In L. F. Costa, M. A. Penso & M. I. G. Conceição (Orgs.), *Abordagem à família no contexto do Conselho Tutelar* (pp. 25-39). São Paulo: Ágora

Quaglia, M.C., Marques, M. F. & Pedebos, G. L. (2011). O assistente social e o atendimento a famílias em situação de violência sexual infantil. In M. R. F. Azambuja, M. H. M. Ferreira et al, *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes* (pp. 261-285). Porto Alegre: ArtMed.

Qvortrup, J. (2010). Infância e política. *Cadernos de Pesquisa*, 40(141), 777-792.

Qvortrup, J. (2014). Visibilidades das crianças e da infância. *Linhas Críticas*, 20(41), pp. 23-42.

Rizzini, I. (2008). O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil (2ª ed. rev.). São Paulo: Cortez.

Rochetti, C. (2009). A proposta de la infância y la filosofia...entre otras paradojas. *Childhood & Philosophy*, 5(10), 271-281.

Rodrigues, L. & Cruz, L. R. (2010). Práticas cotidianas de proteção à infância: movimentos de (pre)ocupação com quem? *Psicologia Argumento*, 28(63), 351-357.

Rosa, M. D. (2004). A pesquisa psicanalítica dos fenômenos sociais e políticos: metodologia e fundamentação teórica. *Revista Mal-Estar E Subjetividade*, IV(2), 329-348.

Rosa, M. D. & Lacet, C. (2012). A criança na contemporaneidade: entre saber e gozo. *Estilos da Clínica*, 17(2), 359-372.

Rosemberg, F. (1994). Crianças pobres e famílias em risco: as armadilhas de um discurso. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, IV(1), 28-33.

Rosa, M. D. & Vicentin, M. C. (2010). Os intratáveis: o exílio do adolescente do laço social pelas noções de periculosidade e irrecuperabilidade. *Psicologia Política*, 10(19), 107-124.

Roussillon, R. (1991). Espaços e práticas institucionais. O quarto de despejo. In R. Kaës, J. Bleger E, Enriquez, F. Fornari, P. Faustier, R. Roussillon e J.-P. Vidal, A instituição e as instituições (pp. 133-151). São Paulo: Casa do Psicólogo.

Roudinesco, E. (2000). Por que a Psicanálise? Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar.

Safra, G. (2001). Investigação em Psicanálise na Universidade. *Psicologia USP*, 12(2), s/p

Sapir, M. (1994). O Grupo Balint: Passado e Futuro. In A. Missenard (Coord.) A experiência Balint. História e atualidade (pp. 109-134). São Paulo: Casa do Psicólogo.

Sarmiento, M. J. (2005). Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. *Educação & Sociedade*, 26(91), pp. 361-378.

Sarmiento, M. J. (2013). A sociologia da infância e a sociedade contemporânea: desafios conceituais e praxeológicos. In R. T. Ens & M. C. Garanhani (Orgs.) Sociologia da Infância e a formação de professores (pp. 13-46). Curitiba. Ed. Champagnat.

Safra, G., Dunker, C., Prizskulnik, L., Debieux, M. & Migliavacca, E.M. (2009). Ética e violência: o problema da vulnerabilidade psíquica. *Memorandum*, 16, 08-18.

Sanderson, C. (2005). Abuso sexual em crianças. São Paulo: M Books do Brasil.

Santos, V. A. (2010). As medidas protetivas e a garantia de direitos na perspectiva de famílias em situação de violência sexual intrafamiliar. Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília

Santos, V. A., Costa, L. F. & Granjeiro, I. A. C. L. (2009). Intervenção no abuso sexual: ingerência invasiva ou proteção devida? *Psico*, 40(4), 515-523.

Santos, B. R., Torres, A. S., Nicodemos, C. & Deslandes, S. F. (2009). Desenvolvimento de paradigmas de proteção para crianças e adolescentes brasileiros. In S. G. Assis, L. M. B. Silveira, M. Barcinski & B. R. Santos (Orgs.), *Teoria e Prática dos Conselhos Tutelares e Conselhos dos*

*Direitos da Criança e do Adolescente* (19-65). Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz; Educação à Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Sawaia, B. (1999). As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da exclusão social. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes.

Sauret, M-J. (2003). A pesquisa clínica em Psicanálise. *Psicologia USP*, 14(3), 89-104.

Scheinvar, E. (2000). Anotações para pensar a proteção à criança. Revista do Departamento de Psicologia UFF, 10(2 e 3), 66-78.

Scheinvar, E. (2003). Os conselhos e a gestão da política para a infância e adolescência. *Sociedade em debate*, 9(2), 137-166.

Scheinvar, E. & Nascimento, M. L. (2007). De como as práticas do Conselho Tutelar vêm se tornando jurisdicionais. *Aletheia*, 25, 152-162.

Sopena, C. (2013). O campo dinâmico da psicanálise: uma virada nas teorias do inconsciente. In A. Ferro & R. Basile (Orgs.) Campo analítico: um conceito clínico (pp. 123-135). Porto Alegre: ArtMed.

Tauro, D. V. E., Balthazar, F. M & Furtado, V. C. (2008). Algumas contribuições de C. Castoriadis para a psicanálise: da psique monádica ao ser social-histórico. *Mnemosine*, 4(2), 3-19.

Zirlinger, S. (2000). Semblantes y destinos de la violência psicológica. *Psicoanálisis APdeBA*, 22, 509- 53,

Žižek, S. (2014). Violência: seis reflexões laterais (trad. Miguel Serras Pereira). São Paulo: Boitempo.

Wieviorka, M. (1997). O novo paradigma da violência. *Tempo Social*, 9(1), 5-41.

Wieviorka, M. (2001). La violencia: destrucción y constitución del sujeto. *Espacio Aberto*, 10(13), 337-347.

Wieviorka, M. (2007). Violência hoje. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11(Supl.), 1147-1153.

Winnicott, D. W. (1975). O brincar e a realidade. Rio de Janeiro: Imago Editora.

## LISTA DE ANEXOS

### ANEXO A

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**Título do Projeto:** ANÁLISE DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE CONSELHEIROS TUTELARES E O TRABALHO COM A GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

**Pesquisador Responsável:** Jéssica Helena Vaz Malaquias

**Instituição:** Universidade de Brasília – Instituto de Psicologia

**Telefone para contato:** 61 9 9674 2845

**Email:** [jessicamalaquiasunb@gmail.com](mailto:jessicamalaquiasunb@gmail.com)

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “*Análise de Práticas Profissionais de conselheiros tutelares e o trabalho com a garantia de direitos de crianças e adolescentes*”, que faz parte do curso de Doutorado em Processos do Desenvolvimento Humano e Saúde (Instituto de Psicologia - Universidade de Brasília) da pesquisadora Jéssica Helena Vaz Malaquias.

O objetivo da presente pesquisa consiste em compreender as práticas profissionais de conselheiros tutelares junto a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos nesta região administrativa do Distrito Federal.

Assim, para que este objetivo seja atingido com sucesso, é preciso que você participe com engajamento da atividade proposta. Esta consistirá de 8 (oito) encontros de grupo, semanalmente. O tipo de trabalho a ser realizado com o grupo de ao todo 10 (dez) conselheiros se chama Grupo Balint. A proposta consiste de um contexto de escuta e de reflexão acerca da prática profissional diante dos casos atendidos de violência contra criança e adolescente. A duração aproximada de cada encontro será de uma hora e trinta minutos.

Os encontros do Grupo Balint serão gravados em áudio e o conteúdo da gravação permanecerá sob o domínio da pesquisadora, única e exclusivamente. As gravações serão realizadas a fim de que se preserve a riqueza dos diálogos trocados nos debates.

Informo que a sua privacidade será respeitada, de modo que o seu nome ou qualquer informação que possa identificá-lo(a) não será divulgada em nenhum momento da pesquisa e permanecerá em sigilo.

Você poderá se recusar a participar desta pesquisa a qualquer momento, sem sofrer prejuízos por tal escolha.

As atividades desenvolvidas poderão contribuir para o enriquecimento e fortalecimento dos conselheiros tutelares desta instituição a partir das discussões de aspectos complexos do trabalho social com a violação de direitos. Os resultados dessa pesquisa poderão ser divulgados em artigos científicos, em congressos ou em outras atividades ligadas à Universidade de Brasília. Reforço a informação de que em nenhum momento a sua identidade ou a localização de seu Conselho Tutelar serão revelados.

Este projeto está submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília (CEP/IH). O contato através do qual você poderá se comunicar com o Comitê de Ética é: [cep-ih@unb.br](mailto:cep-ih@unb.br).

Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será emitido em duas vias, sendo que uma delas ficará em posse do pesquisador e a outra junto ao participante.

Reconheço ter sido orientado(a) quando ao teor da pesquisa a ser desenvolvida e compreendido a natureza e o objetivo das atividades propostas. Manifesto meu livre consentimento em participar voluntariamente, sem qualquer retribuição financeira, desta pesquisa.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**Nome e assinatura do participante de pesquisa**

Jéssica Helena Vaz Malaquias

**Nome e assinatura do pesquisador responsável**

## ANEXO B

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SOM DE VOZ

#### PARA FINS DE PESQUISA

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo a utilização de meu som de voz, na qualidade de participante no projeto de pesquisa intitulado “*Análise de Práticas Profissionais de conselheiros tutelares e o trabalho com a garantia de direitos de crianças e adolescentes*”, sob responsabilidade de Jéssica Helena Vaz Malaquias vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Processos do Desenvolvimento Humano e Saúde da Universidade de Brasília.

Meu som de voz pode ser utilizado apenas para 1. análise das informações construídas ao longo dos 8 (oito) encontros do Grupo Balint proposto pelo projeto em questão, como fonte principal dos dados a serem analisados pela pesquisadora; e 2. fins educacionais para aprendizado a partir das questões surgidas no campo da pesquisa.

Tenho ciência de que não haverá divulgação de meu som de voz por qualquer meio de comunicação, sejam elas televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e à pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação aos sons de voz são de responsabilidade da pesquisadora responsável.

Deste modo, declaro que autorizo, livre e espontaneamente, o uso para fins de pesquisa, nos termos acima descritos, do meu som de voz.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com a pesquisadora responsável pela pesquisa e a outra com o(a) participante.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pesquisadora

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## ANEXO C

UNB - INSTITUTO DE  
CIÊNCIAS HUMANAS E  
SOCIAIS DA UNIVERSIDADE



### COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** ANÁLISE DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE CONSELHEIROS TUTELARES E O TRABALHO COM A GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E

**Pesquisador:** JESSICA HELENA VAZ MALAQUIAS

**Versão:** 1

**CAAE:** 71803816.2.0000.5540

**Instituição Proponente:** Instituto de Psicologia -UNB

#### DADOS DO COMPROVANTE

**Número do Comprovante:** 082913/2017

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

Informamos que o projeto ANÁLISE DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE CONSELHEIROS TUTELARES E O TRABALHO COM A GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES que tem como pesquisador responsável JESSICA HELENA VAZ MALAQUIAS, foi recebido para análise ética no CEP UnB - Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília em 25/07/2017 às 19:28.